

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	16
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	17
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	19
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	20
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	21
1.10 Informações de sociedade de economia mista	23
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	27
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	28
1.13 Acordos de acionistas	29
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	30
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	31
1.16 Outras informações relevantes	32
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	33
2.2 Resultados operacional e financeiro	51
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	53
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	54
2.5 Medições não contábeis	55
2.6 Eventos subsequentes as DFs	56
2.7 Destinação de resultados	57
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	59
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	60
2.10 Planos de negócios	61
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	65
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	66
3.2 Acompanhamento das projeções	67

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	68
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	81
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	82
4.4 Processos não sigilosos relevantes	86
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	117
4.6 Processos sigilosos relevantes	118
4.7 Outras contingências relevantes	119
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	120
5.2 Descrição dos controles internos	121
5.3 Programa de integridade	124
5.4 Alterações significativas	128
5.5 Outras informações relevantes	129
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	130
6.3 Distribuição de capital	133
6.4 Participação em sociedades	134
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	135
6.6 Outras informações relevantes	136
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	137
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	143
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	144
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	145
7.4 Composição dos comitês	158
7.5 Relações familiares	170
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	171
7.7 Acordos/seguros de administradores	172
7.8 Outras informações relevantes	173
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	174

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	177
8.3 Remuneração variável	180
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	181
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	182
8.6 Outorga de opções de compra de ações	183
8.7 Opções em aberto	184
8.8 Opções exercidas e ações entregues	185
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	186
8.10 Outorga de ações	187
8.11 Ações entregues	188
8.12 Precificação das ações/opções	189
8.13 Participações detidas por órgão	190
8.14 Planos de previdência	191
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	192
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	193
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	194
8.18 Remuneração - Outras funções	195
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	196
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	197
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	198
8.20 Outras informações relevantes	199
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	200
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	201
9.4 Outras informações relevantes	202
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	203
10.1 Descrição dos recursos humanos	205
10.2 Alterações relevantes	213
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	214
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	215
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	216

Índice

10.5 Outras informações relevantes	217
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	218
11.2 Transações com partes relacionadas	219
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	220
11.3 Outras informações relevantes	222
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	223
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	224
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	225
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	231
12.5 Mercados de negociação no Brasil	232
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	233
12.7 Títulos emitidos no exterior	234
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	235
12.9 Outras informações relevantes	236
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	237
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	238
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	240

1.1 Histórico do emissor

1.1 Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) é uma empresa de economia mista, criada em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual nº 4.547, constituída pelo Decreto nº SSP- 30.04.71/58, de 02 de julho de 1971, que atua como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e cujo capital social pertence majoritariamente ao Governo do Estado de Santa Catarina.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, reafirmou as competências da Companhia:

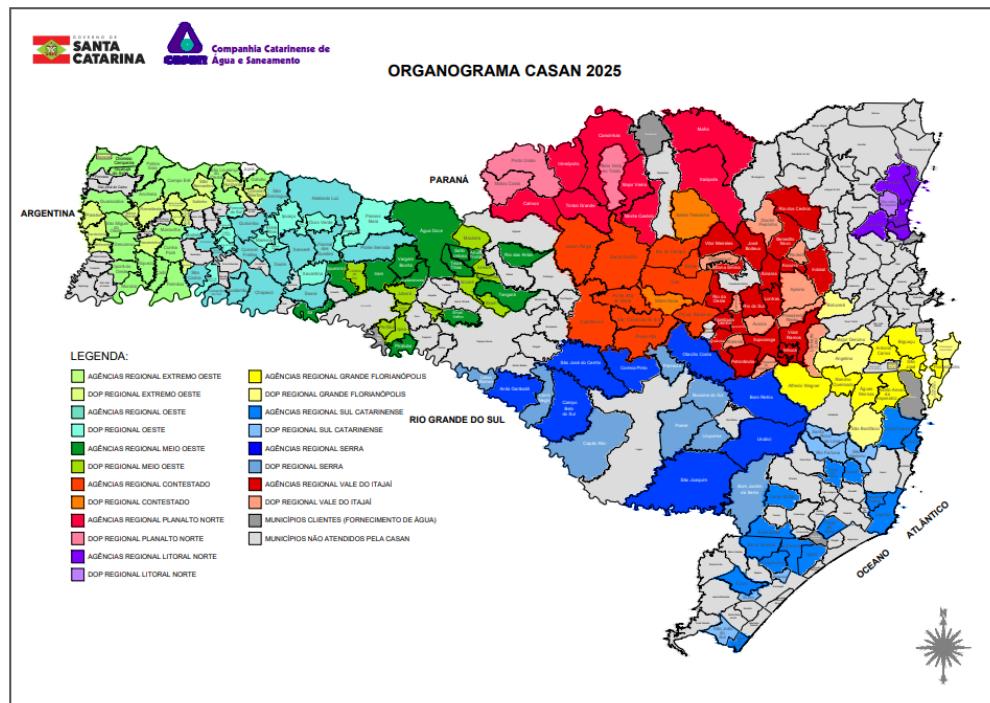
- I. Executar a política estadual de Saneamento Básico;
- II. Promover levantamentos e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a Semae;
- III. Elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- IV. Planejar projetos de saneamento básico, em conjunto com a Semae, e executá-los;
- V. Coordenar e executar as obras de saneamento básico;
- VI. Coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;
- VII. Fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;
- VIII. Promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;
- IX. Captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado; e,
- X. Realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica.

A Casan atua nos municípios por meio de Contratos de Programa, Contrato de Concessão, Convênios de Cooperação para Gestão Associada, Convênios de Gestão Compartilhada e Contrato de Prestação de Serviços, firmados com as prefeituras municipais, as quais concedem à Companhia o direito de prestar os serviços de implantação, operação, gestão e manutenção do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário.

1.1 Histórico do emissor

Atualmente, a Casan presta serviços diretamente a uma população residente de mais de 3,5 milhões de pessoas, distribuídas em 194 municípios (65% dos municípios do Estado de Santa Catarina e o município de Barracão, no Paraná), o que equivale a 46% da população catarinense beneficiada pelos serviços da Companhia, conforme demonstrado na Figura – Atendimento da Casan no Estado de Santa Catarina.

Figura – Atendimento da Casan no Estado de Santa Catarina



A operacionalização dos sistemas é realizada através de 04 Agências Regionais de Grande Porte, 6 Agências Regionais de Médio Porte, 118 Agências e 77 Distritos Operacionais. Ademais, em dezembro de 2024, a equipe da Casan contava com a colaboração de 2704 empregados. A Casan também fornece água no atacado para outros 6 (seis) municípios clientes que operam seus próprios sistemas próprios, atendendo uma população adicional de 380 mil habitantes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia atua na execução das políticas de saneamento básico do Governo, corroborando com a área de saúde pública do Estado de Santa Catarina, através de dois principais processos finalísticos envolvendo o Fornecimento de Água Tratada e a Coleta e Tratamento de Esgoto.

Tabela - Principais processos finalísticos da Casan

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO
Fornecimento de Água Tratada	Composto pelas atividades de captação de água bruta, adução, tratamento, reservação e distribuição de água potável.
Coleta e Tratamento de Esgoto	Composto pelas atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final do esgoto tratado.

Em 2024, foram transportados mais de 287 milhões de metros cúbicos de água tratada para atender uma base de clientes de 1,3 milhões de unidades autônomas com abastecimento de água. No que se refere ao serviço de esgotamento sanitário, em 2024 o volume tratado de esgoto pela companhia foi na ordem de 52 milhões de metros cúbicos, atendendo mais de 403 mil unidades autônomas no estado de Santa Catarina.

A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares; e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de gerar energia elétrica, de acordo com o que estabelece o art. 85º da Lei Estadual Complementar de Santa Catarina nº 741, de 12.06.2019.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) produtos e serviços comercializados;

As tabelas a seguir apresentam os principais indicadores operacionais da Companhia referentes às operações dos SAA e SES em 2024:

Tabela - Indicadores operacionais do SAA

Atendimento com Abastecimento de Água - Dados Consolidados		
Itens	Unidades	2024
Sistemas operados	número	285
Municípios com contratos vigentes	número	181
Municípios com operação	número	194
População total atendida	habitantes	2,9 mi
Ligações faturadas	número	862 mil
Unidades autônomas	número	1,3 mi
Extensão de rede	km	15,67 mil
Volume de água faturado	m ³ /ano	185 mi

Fonte: BADOP e SCI

Tabela - Indicadores operacionais do SES

Atendimento com Esgotamento Sanitário - Dados Consolidados		
Itens	Unidades	2024
Sistemas operados	número	42
Municípios com contratos vigentes	número	181
Municípios com operação	número	38
População total atendida	habitantes	880,8 mil
Ligações faturadas	número	165 mil
Unidades autônomas	número	404 mil
Extensão de rede	km	2,22 mil
Volume de esgoto faturado	m ³ /ano	44,7 mi

Fonte: BADOP e SCI

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
	2024	%	2023	%	2022	%
Água	1.527.280	78,3%	1.290.338	79,0%	1.117.960	79,3%
Esgoto	423.130	21,7%	343.763	21,0%	292.004	20,7%
Receita Oper. Líquida	1.950.410	100%	1.634.101	100%	1.409.964	100%

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

A CASAN teve lucro de R\$ 243.028 em 2024, mas não apura lucro ou prejuízo por segmento, somente de forma globalizada.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção;

Sobre as atividades relacionadas à água:

Produção, Adução e Distribuição de Água:

O fornecimento de água pela CASAN aos seus consumidores envolve a captação, tratamento, reservação e distribuição de água de diversos mananciais superficiais e subterrâneos para seus clientes, em suas residências ou estabelecimentos. Em 2024, a Companhia disponibilizou cerca de 288 milhões de metros cúbicos de água. A Agência Regional Grande Florianópolis constitui o principal mercado da Companhia e representa aproximadamente 42% do volume de água faturada.

A diferença entre os valores de água produzida e utilizada é representada pela perda de água, a qual pode ser: (a) física: vazamentos nas adutoras e/ou nas redes de distribuição, extravasamentos em reservatórios, e (b) não-física: falta de hidrômetros, hidrômetros parados, fraudes, ligações clandestinas e falhas no cadastro comercial.

As perdas de água têm implicações financeiras significativas para as empresas de abastecimento de água. Quando uma parte substancial da água tratada é perdida, as receitas provenientes das tarifas de água podem prejudicar os custos de produção e manutenção da infraestrutura. Isso pode levar a desafios financeiros e à necessidade de aumentar as tarifas para compensar as perdas.

A região litorânea do estado tem as maiores demandas durante os meses de verão, quando aumentam os níveis de consumo de água. Há uma redução significativa da demanda nos meses de inverno. Os meses de verão coincidem com as estações das chuvas, enquanto o inverno, quando a demanda de água é menor, corresponde à estação de seca na região.

Tratamento de Água

A água é tratada nas estações de tratamento da CASAN antes de ser disponibilizada para consumo. São 146 estações de tratamento e 191 unidades de tratamento simplificadas, que atendem a 194 municípios. A tecnologia empregada no tratamento depende da natureza da fonte de abastecimento e da qualidade da água bruta. A água bruta captada em rios geralmente necessita de tratamento completo; por sua vez, no tratamento de água originária de fontes subterrâneas, as técnicas utilizadas são mais simples.

O tratamento de água é uma fase fundamental para assegurar que a água atenda aos padrões de potabilidade. Nas estações de tratamento de água são aplicadas diferentes concepções de processos de tratamento, dependendo das características físicas, químicas e biológicas da água do manancial a ser utilizado. Na água proveniente de mananciais de superfície, o processo de tratamento compreende desde simples filtração até tratamento completo, como flocação, decantação, filtração e desinfecção. A água

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

captada em poços profundos apresenta melhores condições de qualidade, necessitando em geral, apenas desinfecção por produtos à base de cloro.

Em toda a água distribuída pela Companhia é aplicado o flúor e esta aplicação não é considerada tratamento, mas, sim, um benefício disponibilizado à população, visando a redução do índice de cárie dentária. A qualidade da água é monitorada em todas as fases do processo de abastecimento, desde os mananciais, estações de tratamento até a rede de distribuição.

A CASAN mantém dez laboratórios de Controle de Qualidade da Água estrategicamente distribuídos no território do estado de Santa Catarina, abrangendo as regiões Oeste, Norte/Vale do Itajaí, Metropolitana de Florianópolis, Litoral Norte e Sul do Estado, sendo as unidades localizadas nos seguintes municípios respectivamente: Chapecó, São Miguel do Oeste e Iomerê; Rio do Sul, Curitibanos e Mafra; Florianópolis; Balneário Piçarras; Pescaria Brava e Criciúma.

Essas unidades de Laboratório realizaram aproximadamente um total de 4.551.449 ensaios no último ano, distribuídos em ensaios nas matrizes de Água Bruta, Saída do Tratamento, Água Decantada, Água Filtrada, Água Flotada, Sistema de Distribuição em todas suas unidades operacionais, abrangendo tanto ensaios físico-químicos quanto microbiológicos de controle de qualidade e operacionais. Deste total, aproximadamente 4.412.538 análises são físico-químicas e aproximadamente 138.911 ensaios microbiológicos. As amostras são coletadas no sistema de distribuição, em pontos de entrega aos usuários, nos pontos de captação de água bruta e nas saídas de tratamentos e nas etapas operacionais. A amostragem é realizada em toda a área de abrangência do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, assegurando o abastecimento de água com a qualidade e segurança preconizadas no padrão de potabilidade brasileiro, cumprindo com as definições das legislações vigentes. Toda gestão destes ensaios ocorre por meio do Sistema Integrado da Qualidade – SIQ, desenvolvido internamente na companhia conforme necessidades.

Além das unidades de controle de qualidade das agências, a CASAN possui laboratório de preparo de soluções químicas, localizado em Florianópolis, o qual realiza a produção de soluções utilizadas em 24 metodologias diferentes totalizando aproximadamente 106 soluções químicas. Esta unidade de laboratório produz material utilizado para ensaios físico-químicos tanto na operação das unidades de tratamento quanto nas unidades de laboratório de Controle de Qualidade, tanto no controle de qualidade do monitoramento da matriz água quanto da matriz efluentes.

Atualmente a Companhia possui implementado um Sistema de Gestão da Qualidade, conforme os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 em duas de suas unidades. O Laboratório Regional de Chapecó possui acreditação para o seguinte escopo, conforme CRL 1494:

- Matrizes: Água Bruta, Água Tratada, Água para consumo humano, Água residual;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Ensaios Químicos: flúor, cor, turbidez, Nitrogênio amoniacal, colimetria de presença/ausência para coliformes totais e *E.Coli*, surfactantes aniónicos, fósforo total, Demanda Química de Oxigênio (DQO), Ensaios realizados em campo de: cloro residual, pH e temperatura.
- Amostragem: Água Bruta, Água Tratada, Água para consumo humano, Água residual,

O Laboratório de Análises de Águas da AGGF possui acreditação para o seguinte escopo, conforme CRL 1629:

- Matrizes: Água Bruta, Água Tratada, Água para consumo humano, Água Salina e Água Salobra;
- Parâmetros: cor, turbidez, fluoreto, colimetria de presença/ausência para coliformes totais e *E.Coli*, os ensaios realizados em campo: pH, Cloro residual e temperatura.
- Amostragem: Água Bruta, Água Tratada, Água para consumo humano

A unidade de Criciúma está em fase de auditorias internas da implementação, dando sequência para reconhecimento no INMETRO. O restante das unidades está em fase de estruturação, atualização e implementação documental dos procedimentos administrativos e técnicos mínimos de qualidade exigidos para a segurança da execução das atividades de laboratório. Para isso, a CASAN conta com uma equipe de auditores internos, composta por profissionais das unidades de laboratórios, os quais têm por objetivo a avaliação e auxílio às outras unidades de laboratório no enfrentamento das dificuldades relacionadas à implementação e manutenção de um sistema de gestão da qualidade em funcionamento.

O controle de qualidade dos produtos químicos utilizados para o tratamento da água é realizado em cada carga de produto entregue, com o objetivo de avaliar se a qualidade do produto fornecido se encontra conforme as cargas baseadas na norma específica de cada produto químico, checando se atendem as especificações técnicas da CASAN. O produto não poderá conter substâncias em níveis de concentrações, as quais possam refletir na potabilidade de maneira negativa, deixando a água para consumo humano em desacordo com o padrão de potabilidade prescrito pela Portaria 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. No ano de 2024 foram analisadas aproximadamente 1778 amostras de produtos químicos, totalizando 4742 ensaios. As amostras são coletadas no momento da entrega do produto químico e são encaminhadas para o Laboratório de Análise de Produtos Químicos da Divisão de Controle de Qualidade de Materiais da Gerência de Suprimentos. O resultado das análises é encaminhado para as Agências Reguladoras trimestralmente.

Sobre as Atividades Relativas à Esgoto:

A principal função do sistema de esgoto da CASAN é coletar, transportar e tratar esgoto sanitário. A Companhia é responsável pela coleta e disposição de esgoto através de redes coletoras sucedidas de sistemas de tratamento. Em 2024, a CASAN coletou em média 143.060 m³/dia de todo o esgoto produzido nos municípios da Agência Regional da Grande Florianópolis, Agência Regional Oeste, Norte Vale e Sul/Serra, possuindo um índice de atendimento urbano de aproximadamente 31,37 %.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O índice de atendimento na AGGF corresponde a 47,79%, na AGSU, 32,02%, AGVI 12,13% e na AGOE, 20,32%, respectivamente.

Em 2024, a Companhia era responsável pela operação e manutenção de, aproximadamente, 2.223,77 quilômetros de redes coletoras de esgoto, coletores-troncos, interceptores e emissários, dos quais cerca de 762,98 quilômetros estão localizados na AGGF, 587,75 quilômetros na AGSU, 277 distribuídos quilômetros na AGVI e 596 quilômetros na AGOE. O total de ligações de esgoto em 31 de dezembro de 2024 eram 165.680 ligações.

A rede de coleta de esgoto é projetada para operar por fluxo gravitacional, embora sejam necessárias estações elevatórias em certas partes do sistema de coleta para transportar o esgoto sanitário para outra bacia ou até a ETE .

Os efluentes das estações de tratamento de esgoto (ETEs) devem atender aos padrões de lançamento e qualidade estabelecidos pela regulamentação federal e estadual. Os padrões de lançamento relacionam-se à composição dos efluentes, anteriormente à sua disposição final em corpos receptores, ao passo que os padrões de qualidade determinam as condições dos mananciais posteriormente à diluição dos efluentes. Os padrões, tanto de lançamento como de qualidade, variam de acordo com o uso pretendido do recurso hídrico: quanto mais importante a finalidade para a qual a água será usada, mais rígidos são os padrões aplicáveis.

A Companhia considera que o estado de conservação das redes de esgoto é adequado, apesar do crescimento do número de ligações e tempo de operação de alguns sistemas. A Companhia assume o custo de instalação das ligações de esgoto desde a caixa de inspeção até a rede coletora. O usuário é responsável pelo sub-coletor, caixa de gordura e caixa de limpeza.

Tratamento de Esgoto.

Em 2024, aproximadamente 52.359.374 m³ de esgoto foram tratados nas estações de tratamento de esgoto da CASAN, sendo posteriormente dispostos em corpos receptores, tais como rios e Oceano Atlântico, em conformidade com a legislação aplicável.

Atualmente, a Companhia possui 55 estações de tratamento de esgoto em operação.

A finalidade do tratamento de esgoto é proporcionar a disposição final correta do esgoto sanitário, de forma a cumprir a Resolução CONSEMA 182/2022, referente à proteção e melhoria de qualidade ambiental, e que estipula concentrações máximas de certas substâncias antes do lançamento no meio ambiente. Embora a vazão e a composição do esgoto que chegam às estações de tratamento variem, mais de 98% de seu teor, em média, é composto de água. O tratamento de esgoto consiste essencialmente em processos de separação física e em biológicos, que degradam a matéria orgânica e reduzem a carga microbiológica e de substâncias nocivas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O tratamento de esgoto é dividido em diferentes níveis, de acordo com o grau de remoção de poluentes desejado. O tratamento preliminar destina-se à remoção de materiais de maiores dimensões e sólidos, como areia e gordura. Nesta etapa geralmente são utilizados mecanismos físicos, como gradeamento e sedimentação. Esta etapa tem a finalidade de proteger as unidades de tratamento subsequentes e dispositivos de transporte como, por exemplo, bombas e tubulações, além de garantir a manutenção dos aspectos estéticos dos corpos receptores.

Para os demais níveis de tratamento a CASAN utiliza diversos processos, dentre eles lodos ativados, reatores anaeróbios e lagoas de estabilização.

No processo de tratamento com lodo ativado, modalidade aeração prolongada, adotado na ETE Insular, após o tratamento preliminar o esgoto segue para o seletor biológico, primeira unidade do processo biológico, a qual tem a função de minimizar o desenvolvimento de bactérias filamentosas e propiciar a formação de flocos com melhor sedimentabilidade do lodo na decantação secundária.

Na unidade de desnitrificação, o esgoto bruto afluente, rico em substâncias carbonáceas, é misturado, em condições anóxicas, com o lodo ativado retornado do decantador, para que, sob a ação de microrganismos heterotróficos, ocorra a redução de compostos nitrogenados.

O esgoto remanescente após esse processo é submetido ao tratamento de lodo ativado, principal processo de tratamento de esgoto utilizado pela CASAN. O processo biológico de tratamento é semelhante à autodepuração feita pela natureza nos corpos hídricos; porém, de maneira otimizada e acelerada, os poluentes biodegradáveis são digeridos por bactérias aeróbias. Este tipo de bactéria utiliza o oxigênio introduzido no meio líquido, através de aeradores mecânicos, como fonte de energia para a digestão da matéria orgânica. A quantidade de oxigênio introduzido no reator biológico é suficiente para a digestão da matéria orgânica carbonácea e a nitrificação (parcial ou total) do nitrogênio orgânico total presente no esgoto.

Os principais tipos de estação de tratamento de esgoto operadas pela CASAN são: lodo ativado, nas modalidades aeração prolongada e valos de oxidação; reator UASB seguido de lodo ativado; reator UASB seguido de biofiltro aerado submerso; reator UASB seguido de filtro biológico; lagoa de estabilização; filtro biológico de alta taxa seguido de floco-flotação e reator de biofilme de leito móvel (MBBR).

A CASAN mantém três laboratórios de Controle de Qualidade da Efluentes estrategicamente distribuídos no território do estado de Santa Catarina, possuindo as unidades localizadas nos municípios de: Chapecó, Florianópolis e Criciúma.

Essas unidades de Laboratório realizaram aproximadamente um total de 50.090 ensaios no último ano, distribuídos em ensaios nas matrizes de Esgoto Bruto, Processo de Tratamento, Esgoto Tratado, Corpo Receptor, Lodo da Estação, abrangendo tanto ensaios físico-químicos quanto microbiológicos. Deste total, aproximadamente 45.770 análises são físico-químicas e aproximadamente 4.320 ensaios microbiológicos. As

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

amostras são coletadas nos corpos receptores (superficiais e subterrâneos), na entrada do efluente após tratamento preliminar e na saída do tratamento de efluentes. A amostragem é realizada em toda a área da Estação de Tratamento de Efluentes, monitorando o tratamento de efluentes conforme preconizadas nas legislações federais, estaduais e licenças ambientais. Toda gestão destes ensaios ocorre por meio do Sistema Integrado da Qualidade – SIQ, desenvolvido internamente na companhia conforme necessidades.

Disposição do Lodo

O lodo removido dos processos de tratamento contém alto teor de umidade. A Companhia utiliza prensas desaguadoras, centrífugas e leitos de secagem para desaguamento do lodo. Em 2024, aproximadamente 26,4 mil toneladas de lodo tiveram o aterro sanitário como destino final.

b) características do processo de distribuição;

Evolução Ligações Água – 2011 a 2024

Item	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Redes de água (km)	10.975	12.316	12.660	13.167	13.088	13.307	13.723	13.777	14.541	14.769	15.130	15.257	15.620	15.671
Número Ligações	693.168	702.308	725.644	750.656	762.218	775.330	787.210	777.674	773.375	798.716	808.110	827.217	843.968	862.511

Evolução Ligações de Esgoto – 2011 a 2024

Item	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Redes de esgoto (km)	1.220	1.220	1.220	1.220	1.197	1.472	1.588	1.588	1.703	1.823	1.781	1.894	1.978	2.224
Número Ligações	62.480	63.402	67.494	71.022	75.435	85.194	93.697	98.755	107.254	109.985	127.989	144.616	152.316	165.680

Distribuição de água

A água tratada é distribuída pela CASAN por meio de redes e adutoras, que variam de 50 a 1.200 milímetros de diâmetro. Em 31 de dezembro de 2024, a extensão da rede de distribuição de água era de aproximadamente 15.671 quilômetros e o número de ligações de água superava 860 mil unidades. A tabela apresentada contém a extensão total da rede de água da CASAN para os períodos indicados.

A maior parte das tubulações da rede de distribuição de água são de ferro fundido ou cloreto de polivinil (PVC). As tubulações de distribuição nas residências dos consumidores são tipicamente de polietileno de alta densidade (PEAD). As adutoras são, em sua maioria, de aço, ferro fundido ou fibra.

Todo o sistema de distribuição é pressurizado e conta com reservatórios para regularizar a distribuição em períodos de consumo elevado. Os tanques de reservação de água tratada e as estações de bombeamento regulam o volume da água que flui através das redes, visando a manutenção de pressão adequada e o contínuo abastecimento de água.

A CASAN possui 1099 reservatórios de distribuição de água, com capacidade total de aproximadamente 264 mil metros cúbicos. Além disso, há 1.652 estações elevatórias de água, incluindo-se as localizadas em estações de tratamento, estações elevatórias intermediárias e pequenas estações auxiliares que atendem a áreas específicas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

As adutoras são revestidas internamente e, periodicamente, são realizadas descargas para a manutenção das mesmas e da qualidade da água aduzida.

Os vazamentos na rede, decorrentes de rompimentos e rupturas, podem ser informados à Companhia por meio de serviço telefônico gratuito ou via o website da empresa.

A Companhia espera que novos consumidores respondam pelo pagamento de parte dos custos associados à ampliação da rede de distribuição para atender às novas ligações de água. A política adotada pela empresa consiste em custear a instalação (tubulação e assentamento) de até 25 metros de extensão de rede a ser ampliada por nova economia em área urbana com pavimentação, e de 50 metros em área urbana sem pavimentação ou zona rural. Nos casos excedentes, a diferença será paga pelo futuro cliente. Para novas ligações industriais serão analisadas as demandas individualmente e os custos envolvidos para atendê-las serão de responsabilidade do solicitante.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A prestação dos serviços da CASAN, em 194 (cento e noventa e quatro) municípios, sendo um paranaense, é realizada através de suas 04 (quatro) Agências Regionais, concentrando esforços para atender a população com eficiência em seus serviços, qualidade em seus produtos e otimização dos resultados operacionais, comerciais e financeiros, nos 240 (duzentos e quarenta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e 55 (quarenta e oito) Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES.

ii. condições de competição nos mercados

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende do cumprimento das obrigações contratuais nos contratos firmados com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.

Nos municípios com instrumentos contratuais vencidos, continuamos na prestação do serviço, alinhados ao nosso compromisso social, até que os municípios adotem providências para a regularização. Dentre as possibilidades de regularização dos serviços, a CASAN pode assegurar a continuidade de seus serviços com a participação e êxito em procedimento licitatório realizado pelo município.

d) eventual sazonalidade

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende exclusivamente da manutenção dos seus contratos de concessões com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.

Os municípios poderão optar em operar por conta própria seus sistemas, além do rompimento das fronteiras das concessões antes limitada ao território estadual, o que amplia o espaço competitivo.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

e) principais insumos e matérias primas, informando:

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
- ii. eventual dependência de poucos fornecedores
- iii. eventual volatilidade em seus preços

Materiais de Tratamento:

Anualmente, a CASAN adquire através de processos licitatórios, todos os produtos químicos utilizados para tratamento de água e esgoto. O cadastro atualizado de fornecedores mantido pela empresa e a ampla divulgação dada em seus processos licitatórios, favorecem a concorrência e a disputa dos lotes que são adquiridos.

Alguns produtos químicos e reagentes utilizados em laboratório, entre os quais está inserido o Carbonato de Sódio (Barrilha), agente alcalinizante utilizado na correção do PH, são controlados pela Polícia Federal, por meio de Legislação, como segue:

Lei N.º 10.357/01 - Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Portaria 1.274/03 - Dá várias determinações complementares ao Decreto 4.262/02

Portaria 113/04 - altera Portaria nº 1274/03.

Relativos a emolumentos destes processos, o que é considerado de impacto irrelevante sobre a arrecadação hoje em dia.

Energia Elétrica:

A energia elétrica é um recurso fundamental para as operações da CASAN, tanto nos sistemas de abastecimento de água quanto no tratamento de esgoto sanitário. A Companhia é uma grande consumidora de energia no Estado de Santa Catarina e, focando em tornar eficiente o consumo deste recurso, reduzir o custo operacional e contribuir para a compensação de suas emissões de carbono, a CASAN tem investido na aquisição de energia elétrica de fontes renováveis, com a migração de suas principais unidades operacionais ao ACL (Ambiente de Contratação Livre de Energia Elétrica). Atualmente, cerca de 10% da energia consumida pela Companhia é suprida por energia desta natureza.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em 2024, o consumo médio mensal foi de 18,7 GWh, totalizando 224,78 GWh de energia elétrica e 23,22 GWh de energia renovável. Além de novas migrações de unidades consumidoras ao ACL, está prevista para entrar em operação em 2025 a primeira UFV (Usina Fotovoltaica) instalada em sua maior Estação de Tratamento de Água, localizada no município de Palhoça e com geração estimada de 0,57 GW anuais, suprindo aproximadamente 45% do consumo de energia elétrica da unidade operacional.

Recursos Hídricos:

A água, principal matéria-prima da empresa, é um bem de domínio público, limitado, dotado de valor econômico. Sua gestão deve ser voltada a propiciar o uso múltiplo e diverso, porém em condições de escassez este bem deve ser preferencialmente direcionado para o consumo humano, sendo a bacia hidrográfica a unidade básica de planejamento.

A escassez deste recurso natural por diversos motivos tem sido matéria de discussão no país e em todo o mundo, sendo que a recorrência de situações de stress hídrico vivido em diferentes regiões tem conscientizado da população que este bem é finito e deve ser utilizado com sabedoria.

Em Santa Catarina, a fragilidade hídrica se torna mais perceptível na faixa litorânea durante o verão na chamada alta temporada, onde a demanda aumenta consideravelmente, em função do grande número de turistas que frequentam a região, em busca de seus atrativos naturais. Este fato tem requerido uma atenção especial direcionando à tomada de decisões de forma a minimizar estes riscos.

Também há de se considerar os períodos de estiagem, principalmente na região oeste do Estado, o que torna este recurso mais valioso. Esta situação também exige a tomada de medidas que visam minimizar o impacto destes fenômenos sobre a população promovendo o consumo consciente deste importante bem.

Acompanhar e diagnosticar a situação dos mananciais em termos de disponibilidade e sustentabilidade hídrica, de qualidade da água e avaliar as condições das unidades dos sistemas de tratamento de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor são exemplos de algumas das medidas que a CASAN adota para mitigar estes problemas.

Nesse sentido, a CASAN desenvolve diversas ações com o objetivo de assegurar a quantidade e a qualidade dos seus recursos hídricos: destacam-se o Projeto Mata Ciliar, que busca proteger e recuperar nascentes e cursos d'água estratégicos, o Projeto Produtor de Água do Rio Cubatão, que visa a conservação dos recursos hídricos na Grande Florianópolis, e o Programa Trato pelo Saneamento, que fiscaliza e orienta sobre a correta ligação dos sistemas de esgoto. Além disso, a CASAN tem fortalecido sua atuação em segurança hídrica, por meio de parcerias acadêmicas para monitoramento climático e planejamento estratégico.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Estas parcerias têm como objeto o desenvolvimento de uma base de dados hidroclimáticos e de uso de água consolidada, análise de risco climático e um sistema de monitoramento e previsão de disponibilidade hídrica para a CASAN, configurando um importante passo para melhores práticas de gestão hídrica, principalmente pela implantação de um mecanismo robusto de prevenção a eventos climáticos que possam interferir na dinâmica dos mananciais superficiais de abastecimento.

1.5 Principais clientes

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a) montante total de receitas provenientes do cliente;

Não se aplica

- b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Não se aplica

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

A atuação da Casan não está sujeita a autorizações governamentais. A Casan é inclusive um agente executivo do Estado de Santa Catarina, e sua criação precedida de autorização legislativa. O Estado de Santa Catarina detém, por sua vez, competência executiva para políticas públicas de saneamento básico. Todavia, por se tratar de um serviço público de titularidade municipal, no que se refere a sistemas de interesse local, a efetiva atuação da Casan se subordina a celebração prévia de instrumentos contratuais com o município, no âmbito da chamada *gestão associada de serviços públicos* que representa a relação triangularizada entre Casan, município e Estado.

Na criação da Casan, na década de 1970, sob a vigência do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANASA, os municípios se vincularam diretamente com a companhia estadual, com previsão de contrapartidas financeiras e como condicionante para a obtenção de linhas de crédito federais.

Com o advento da Constituição de 1988, novas legislações foram implementadas, com novas exigências para regularizar e coexistir formas de prestação direta, delegada à iniciativa privada, ou mediante gestão associada com outros entre federados. A EC 19/98, dando nova redação ao art. 241, bem como a Lei 11.107/2005 e a Lei 11.445/2007, estabeleceram as bases para a celebração de convênios de cooperação para gestão associada, e contratos de programa.

A Lei 14.026/2020 reconfigura essa dinâmica, mas incorpora no texto legal a decisão do STF na ADI 1842, conferindo segurança jurídica para a implantação de modelos de regionalização que atraiam a titularidade do serviço ao Estado.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor;

A prestação do serviço de saneamento básico envolve acompanhamento pelas agências reguladoras, obtenção de licenças ambientais e atendimento de parâmetros de potabilidade (abastecimento de água) e de lançamento dos efluentes (esgotamento sanitário).

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme descrito anteriormente, o desenvolvimento das atividades da Casan demanda preço ajuste com o ente federado titular do serviço.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos
- ii. em favor de partidos políticos
- iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não se aplica.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a) **receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;**
- b) **receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Não se aplica a CASAN, pois esta não desenvolve atividades em outros países.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor.

Não se aplica a CASAN, pois nosso mercado é o interno.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade;

As informações socioambientais da Companhia são divulgadas no Relatório de Sustentabilidade Anual em conformidade com Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

Além disso, a companhia divulga seu Balanço Social na Nota explicativa nº 32 da Demonstração Financeira Anual 2024.

- a) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento;

O relatório de sustentabilidade busca atender as normativas determinadas pela Global Report Initiative – GRI.

- b) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso;

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia não é auditado.

- c) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado;

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia e as informações socioambientais presentes na Demonstração Financeira Anual de 2024, estão disponíveis no site da CVM e no menu Investidores do site da CASAN (www.casan.com.br) ou diretamente o site ri.casan.com.br

- d) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor;

Em conformidade com o indicado pelo GRI, a companhia divulga sua matriz de materialidade.

- e) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor;

O relatório considera os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, sendo o ODS 06 – Água Potável e Saneamento, o principal ODS relacionado aos negócios do emissor.

- f) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas;

Não se aplica

- g) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas;**

A companhia realiza Inventário de Gases de Efeito Estufa e divulga no site de RI da Companhia e no banco público de inventário de Gases de Efeito Estufa. Além do inventário completo de gases, parte de seus resultados são apresentados no relatório de sustentabilidade.

- h) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
- i. a não divulgação de informações ASG;**
 - ii. a não adoção de matriz de materialidade;**
 - iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;**
 - iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;**
 - v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas;**
 - vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.**

A companhia adota indicadores chave de desempenho ASG e a auditoria será implantada a partir dos resultados de 2025.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista

a) Interesse público que justificou sua criação;

A Companhia surgiu diante da crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária (Daes). Por ser uma autarquia, o Daes tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências do setor. Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento (Planasa).

Em 1967, o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- (a) déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- (b) oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- (c) falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
- (d) existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- (e) insuficiência de recursos financeiros.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo lançado pelo presidente Médici cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Planasa com os seguintes objetivos permanentes:

- (a) eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
- (b) estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- (c) atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- (d) adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- (e) minimização dos custos operacionais;
- (f) incentivos à pesquisa, treinamento e à assistência técnica.

Com a criação do Planasa, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento (CEBs) com objetivos de gerar expansão da oferta de água e esgotamento sanitário objetivando a sustentação financeira. As CEBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Neste cenário, a Casan foi criada em 1970 e constituída em 1971 como empresa de economia mista, atuando como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que compreendem os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário,

1.10 Informações de sociedade de economia mista

contemplando desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos até sua execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;

Desde sua criação, a Casan tem sido um pilar fundamental para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, promovendo a universalização dos serviços de abastecimento de água potável e expandindo significativamente a coleta e o tratamento de esgotamento sanitário. Essas iniciativas têm resultado na melhoria contínua dos índices de salubridade ambiental e na qualidade de vida da população catarinense.

A política de expansão da Casan está pautada na execução de investimentos estratégicos, com foco no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na gestão sustentável dos sistemas já existentes. Além disso, a Companhia segue comprometida com a adoção de boas práticas e soluções integradas para aprimorar a prestação dos seus serviços.

Nos últimos anos, a Casan tem ampliado de forma consistente sua cobertura de esgotamento sanitário, em alinhamento com as diretrizes do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) e com as metas estabelecidas nos planos municipais de saneamento. O objetivo central é a universalização dos serviços, que trará benefícios ambientais, econômicos e sociais significativos à população.

Para o ano de 2025, a Companhia prevê o investimento de R\$ 603 milhões, reforçando o seu compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura e a ampliação do atendimento aos catarinenses. Este montante será investido em Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) nas diversas regiões do estado de Santa Catarina.

Em relação à ampliação da cobertura urbana de esgoto, as projeções indicam que, até 2026, a Casan deverá atingir 40% de cobertura nesse serviço. Nos anos subsequentes, a Companhia manterá seus esforços para expandir ainda mais essa taxa, de modo a atender às metas nacionais do novo marco legal do saneamento básico e contribuir para a melhoria das condições ambientais e de saúde pública no estado de Santa Catarina.

- ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A execução do objeto social da Companhia é viabilizada por meio dos recursos obtidos com a arrecadação das tarifas cobradas de seus clientes. Os detalhes referentes aos valores de custeio estão devidamente apresentados nas demonstrações contábeis e em suas respectivas notas explicativas.

Para a execução do seu Plano de Investimentos, a CASAN contou, em 2024, com recursos financiados junto à JICA, à Caixa Econômica Federal, ao Fonplata, além de recursos próprios.

- iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Constituindo-se como instrumento empresarial do Estado de Santa Catarina para concretização das políticas públicas e de objetivos nacionais no setor, a CASAN tem como principal prioridade promover a universalidade, a continuidade, a qualidade do serviço e a sustentabilidade na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A Companhia busca desenvolver seu objeto social, visando alcançar os padrões de qualidade necessários de maneira igualitária em toda sua área de atuação e, assim, aplica uma tabela tarifária única, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários tem seu impacto financeiro mitigado através da sustentabilidade econômico-financeira sendo equilibrada pela análise global da receita x custeio da Companhia. Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços também à população mais carente do nosso Estado, a tabela tarifária possui a categoria Social, que permite o acesso aos serviços com valores iniciais com mais de 80% de desconto em relação à categoria Residencial.

Neste contexto, a Companhia continuará a desenvolver a sua atuação num quadro de racionalidade empresarial, de otimização permanente dos seus níveis de eficiência e da qualidade dos serviços prestados, respeitando padrões de qualidade e segurança.

c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

A formação de preços da companhia é baseada na regulamentação legal a que a mesma está submetida. Desde o decreto regulamentador da Lei Federal 11.445 (novo marco regulatório do setor), a fixação tarifária não é mais de competência do poder concedente ou da prestadora de serviço, mas sim das Agências Reguladoras de Saneamento, às quais foram delegados os serviços de regulação e fiscalização, e que através da análise de dados técnicos referentes aos custos, investimentos e receitas, além de dados obtidos sobre a prestação dos serviços, realizam os estudos para definição do índice de reajuste a ser autorizado para cobrança dos usuários.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

As Agências Reguladoras, quando da fixação tarifária, definem valores que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

A fim de auxiliar o entendimento do preconizado nas referidas Leis, detalhamos a seguir, alguns destaques de artigos legais, ligados a tarifação da Companhia:

Decreto Estadual Nº 1.035, de 25 de janeiro de 2008

Estabelece normas gerais de tarifação no âmbito da CASAN.

Art. 4º As tarifas obedecerão ao regime do serviço pelo custo, garantindo-se à CASAN a remuneração de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o investimento reconhecido.

§ 1º O custo dos serviços, a ser computado na determinação da tarifa, deve ser o necessário à operação dos sistemas administrados pela CASAN e a sua viabilização econômico-financeira.

§ 2º O custo dos serviços compreende:

- I - as despesas de exploração;
- II - as quotas de depreciação, provisão para devedores e amortização de despesas;
- III - a remuneração do investimento reconhecido;
- IV - a recuperação de eventuais perdas financeiras.

Art. 5º As despesas de exploração são aquelas necessárias à prestação dos serviços pela CASAN, abrangendo as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas e as despesas fiscais, excluída a previsão para o imposto de renda.

Lei Federal Nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Art. 22. São objetivos da regulação:

- I. estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- IV. definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

- I. de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não ocorreu.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 23/09/2024 a CASAN publicou aviso aos acionistas informando a Homologação Parcial do Aumento de Capital: “Considerando o fim do Período de Subscrição de Sobras no âmbito do Aumento de Capital e o atingimento da Subscrição Mínima, foi realizada hoje, Reunião do Conselho de Administração que deliberou pela homologação parcial do Aumento do Capital da Companhia que será ratificado em Assembleia Geral de acionistas a ser realizada no futuro”.

Maiores informações podem ser encontradas no portal de relações com investidores:
<https://ri.casan.com.br/documentos-divulgados/comunicados-ao-mercado-e-fatos/aviso-aos-acionistas/>

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não aplicável, pois não há acordo de acionistas na Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Em 2024, a CASAN reafirmou seu compromisso com o futuro de Santa Catarina. Desafios foram superados, oportunidades abraçadas e a inovação se tornou a marca registrada da Empresa.

A Companhia fortaleceu sua governança, modernizou operações e expandiu horizontes. Áreas estratégicas, como a Gerência de Inovação e Novos Negócios, foram criadas impulsionando um futuro construído com ousadia e visão.

A Empresa investiu em infraestrutura, tecnologia e sustentabilidade. Reservatórios e estações de tratamento de água foram modernizados, garantindo o abastecimento e o desenvolvimento dos seus clientes.

A Casan ampliou sistemas de esgoto, como Potecas, Insular e Saco Grande/Monte Verde, e trabalha desde então na adoção de soluções inovadoras, como Esgotamento Sobre Rodas e Wetlands Construídos.

No desempenho financeiro, excelência, com rating A+, um marco histórico.

Em 2024 a Companhia ainda revisou a estratégia de longo prazo, traçando novos caminhos.

Em 2025, a CASAN continuará a inovar e transformar, buscando ser referência em saneamento, com competência, otimismo e determinação.

1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Número processo	Número contrato	Objeto Contrato	Valor (R\$)	Prazo (Dias)	Data Início	Data Vencimento	Empresa
PL 099/2022	FM 7686/2022	Fornecimento de energia elétrica para o suprimento de unidades consumidoras da CASAN, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) localizadas no Submercado Sul, constituído em 2 (dois) Lotes, sendo Lote 2	25.500.000,00	1.764	01/06/2022	31/03/2027	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
PL 099/2022	FM 7685/2022	Fornecimento de energia elétrica para o suprimento de unidades consumidoras da CASAN, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) localizadas no Submercado Sul, constituído em 2 (dois) Lotes, sendo Lote 1	18.199.000,00	1.764	03/06/2022	02/04/2027	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
PL 056/2022	STE 2380/2022	Suporte SAP MAS - Application Management Services, incluindo atualização, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas	16.499.999,88	1.080	19/04/2022	03/04/2025	MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
PL 186/2022	STE 2644/2022	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Datacenter, incluindo hardwares, softwares, armazenamento, processamento, backup, comunicação, suporte e monitoramento, através de infraestrutura disponibilizada no Brasil - Lote 1.	11.400.000,00	1.825	17/11/2022	16/11/2027	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
DL 126/2021	PS 1042/2022	Serviços de administração e gerenciamento de frota para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos hidráulicos (guindastes, escavadeiras e empilhadeiras) por meio de sistema informatizado e de rede de estabelecimentos credenciados e habilitados para atender os serviços de manutenção em geral com fornecimento de peças e acessórios nos veículos e equipamentos hidráulicos operacionais da CASAN	10.000.000,00	990	25/01/2022	11/10/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
PL 011/2022	STE 2434/2022	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de licenças para solução integrada de correio eletrônico e colaborações corporativa online em nuvem (cloud computing), no modelo software como serviço (SAAS), constituído em Lote Único.	4.570.000,00	1.825	02/06/2022	01/06/2027	RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Legenda

- PL Procedimento Licitatório
- DL Dispensa de Licitação
- FM Fornecimento de Material
- STE Serviço Técnico Especializado
- PS Prestação de Serviço

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

No exercício de 2024, a CASAN auferiu receita de aproximadamente R\$2,1 bilhões (19% superior ao ano anterior). Do total da receita apurada, 77% decorre dos serviços de abastecimento de água, 22% dos serviços de esgotamento sanitário e 1% da prestação de outros serviços, como a execução de ligações, acréscimos por impontualidade, consertos de hidrômetros etc.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$1,6 bilhão em 2024, um incremento de 3,4% em relação ao exercício anterior. Contribuíram para essa elevação dos custos o crescimento da receita, que gerou tributos diretos mais elevados e um maior valor de créditos em atraso. A inflação também ocasionou, de modo geral, a elevação dos gastos com materiais e serviços contratados e com a folha de pagamento e os encargos trabalhistas.

Da mesma forma, observou-se a ampliação de 18% na despesa financeira líquida da Companhia, que foi apurada em aproximadamente R\$215 milhões no ano de 2024. Contribuiu para isso a ampliação das despesas com juros referentes aos financiamentos, decorrente da contratação da 3^a emissão de debêntures (que é parte simples e parte incentivada).

Esses fatores conduziram à elevação de 379% no resultado líquido do exercício, que passou de aproximadamente R\$51 milhões em 2023 para cerca de R\$243 milhões em 2024.

O quadro a seguir apresenta os resultados dos indicadores econômico-financeiros nos últimos exercícios.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ativo Total (AT)	3.559.018	3.767.464	3.907.671	4.343.394	5.015.791	5.556.532
Patrimônio Líquido (PL)	1.257.038	1.324.157	1.671.985	1.860.910	2.003.578	2.258.409
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.124.024	1.143.679	1.217.771	1.409.964	1.634.101	1.950.410
Lucro Líquido (LL)	119.686	112.504	134.950	91.990	50.743	243.028
Endividamento Geral ((PC + PNC - RD)/AT)	0,64	0,64	0,57	0,57	0,60	0,59
EBITDA	364.821	393.527	401.145	367.397	466.283	765.352
EBIT	271.269	277.228	278.595	236.213	259.003	554.048
Geração de Caixa	350.954	353.739	293.313	304.071	460.261	718.126
Endividamento Financeiro (EFT/AT)	0,36	0,39	0,37	0,39	0,44	0,44
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,11	0,18	0,11	0,19	0,17	0,16
Margem Bruta (LB/ROL)	55,08%	50,85%	49,62%	44,37%	41,80%	50,22%
Margem Operacional (LO/ROL)	16,11%	14,69%	16,14%	9,69%	4,73%	17,37%
Margem Líquida (LL/ROL)	10,65%	9,84%	11,08%	6,52%	3,11%	12,46%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	32,46%	34,41%	32,94%	26,06%	28,53%	39,24%
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RD))	9,38%	8,37%	7,98%	4,90%	2,51%	10,67%
Liquidez Geral ((AC + ARLP)/(PC + PNC - RD))	0,35	0,31	0,33	0,31	0,66	0,67
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,32	0,87	1,08	0,76	1,25	1,10
Dívida Líquida / EBITDA	3,1	3,5	3,4	4,5	3,7	2,6
Impostos/Receita Bruta¹	13,12%	14,70%	14,40%	12,74%	10,74%	14,20%

¹ Impostos: PASEP + COFINS + IR + CSLL

Obs.1: Para fins de Análise de Balanço, a Receita Diferida (antigo Resultado de Exercícios Futuros) deve ser retirada do Passivo Não Circulante e incluída no Patrimônio Líquido;

Obs.2: Em 2023, o Ativo Financeiro de Contrato foi desmembrado do Ativo Intangível, o que impactou no resultado da Liquidez Geral. Ajustamos toda a série histórica em razão dessa alteração.

Obs.3: Os indicadores Dívida Líquida/EBITDA, Endividamento Financeiro e Endividamento de Curto Prazo foram ajustados pela inclusão da rubrica arrendamento mercantil em toda a série histórica.

Analizando o quadro acima é possível verificar um desempenho superior no ano de 2024 comparado aos anos anteriores. A grande maioria dos indicadores apresentou melhoria em seus resultados em relação aos valores apurados em 2023. As poucas exceções foram o Endividamento Financeiro, que se manteve no mesmo valor; a Liquidez Corrente, que diminuiu no ano; e o índice Impostos/Receita Bruta, que se elevou em 2024.

b) estrutura de capital

No ano de 2024 as atividades da CASAN foram financiadas em 59% por recursos de terceiros (Passivos Circulante e Não Circulante) e em 41% por recursos próprios (Patrimônio Líquido). Estrutura muito semelhante à utilizada pela Companhia em 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Mais detalhes sobre a estrutura de capital são apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas publicados e também na letra “h” na continuidade deste formulário.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os indicadores tradicionalmente utilizados para analisar a capacidade de pagamento de uma empresa em relação aos seus compromissos financeiros assumidos são os quocientes das dívidas bruta e líquida em relação ao EBITDA.

O EBITDA pode ser utilizado para verificar a geração operacional de caixa, ou seja, quanto a CASAN gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

A tabela a seguir indica a evolução dessas relações nos três últimos exercícios. Destacamos a consistente redução da Dívida Líquida/EBITDA ao longo desse período, bem como a expressiva queda de ambos indicadores em 2024.

2.1 – c – Relação Dívida Líquida/EBITDA

Em milhões R\$	2022	2023	2024
Dívida Bruta	1.694.049	2.199.210	2.432.332
Caixa e aplicações financeiras	52.340	455.782	452.197
Dívida Líquida	1.641.709	1.743.428	1.980.135
EBITDA	367.397	466.283	765.352
Índice Dívida Bruta/EBITDA	4,61	4,72	3,18
Índice Dívida Líquida/EBITDA	4,47	3,74	2,59

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Com o objetivo de garantir a liquidez necessária às suas operações e viabilizar seu programa de investimentos, a CASAN captou recursos de terceiros ao longo do exercício social de 2024, analisando e alocando os montantes conforme as necessidades estratégicas da companhia.

Durante o ano, a CASAN contratou Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) para financiamento de capital de giro, garantindo maior flexibilidade na gestão financeira. Além disso, contou com financiamentos destinados à ampliação da cobertura de esgotamento sanitário, tendo como principais financiadores a Caixa Econômica Federal, a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e a Japan International Cooperation Agency (JICA).

Em 19 de dezembro de 2024, a CASAN firmou contrato de financiamento com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de R\$ 339.267 (USD 55.000). O financiamento tem como finalidade a execução de obras previstas no plano de investimentos da companhia, contribuindo para a ampliação da oferta de água e do sistema de esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Os Diretores da CASAN entendem que a Companhia possui capacidade para acessar o mercado financeiro e de capitais para a realização de operações de crédito de curto prazo, caso surjam necessidades extraordinárias de capital de giro. Para o financiamento de investimentos em ativos não circulantes, a estratégia da Companhia inclui a utilização de fontes tradicionais do setor de saneamento, como a Caixa Econômica Federal. Além disso, a CASAN avalia continuamente oportunidades para captações no mercado de capitais brasileiro, bem como a contratação de crédito de longo prazo junto a bancos de fomento, tanto nacionais quanto internacionais.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Casan são compatíveis com os resultados das atividades e com a sua geração de caixa, estando absolutamente em dia com as obrigações assumidas nesses contratos.

10.1 f – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Passivo Circulante 31/12/ 2024	Passivo Circulante 31/12/ 2023	Passivo Não Circulante 31/12/ 2024	Passivo Não Circulante 31/12/ 2023	Encargos incidentes
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	65.609	54.955	96.310	133.464	Nota Exp.
Japan International Cooperation Agency - JICA	36.777	34.542	373.153	332.781	1,20% a.a.
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	152	-	340.576	-	3,59% a.a
Total de Operações no exterior	102.538	89.497	810.039	466.245	
Caixa Econômica Federal	14.197	12.680	168.348	180.138	Nota Exp.
Debêntures	203.433	175.686	836.614	1.016.905	Nota Exp.
Banco Safra	3.939	23.591	-	3.917	Nota Exp.
Banco ABC	15.517	36.769	43.632	27.647	Nota Exp.
Banco do Brasil	31.358	527	148.573	109.167	Nota Exp.
Total de Operações no país	268.444	249.253	1.197.167	1.337.774	
Total de Empréstimos e Financiamentos	370.982	338.750	2.007.206	1.804.019	

- a. Os contratos de empréstimos junto a AFD estão sujeitos a COVENANTS.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. As amortizações, do principal e dos encargos financeiros incorridos, obedecem ao seguinte escalonamento:

Ano	31/12/2024
Amortizações para 2025	360.239
Amortizações para 2026	539.148
Amortizações para 2027	413.065
Amortizações para 2028 em diante	1.065.736
Total	2.378.188

c. Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira foram convertidos para reais, pelas taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, sendo 1 Euro equivalente a R\$5,3516 em 29 de dezembro de 2023 e R\$6,43630 em 31 de dezembro de 2024; 1 Iene equivalente a R\$0,03422 em 29 de dezembro de 2023 e R\$0,03947 em 31 de dezembro de 2024 e 1 dólar equivalente a R\$6,1923 em 31 de dezembro de 2024.

Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD

Em 18 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de financiamento junto a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de R\$350.660 (€99.756), que tem como objetivo realizar investimentos em infraestrutura de saneamento básico em municípios de médio porte de Santa Catarina. A taxa de juros do financiamento é definida nas datas dos desembolsos, resultando em juros de 5,39% sobre €25.000 desembolsados em 22/10/2013, juros de 3,59% sobre €25.000 desembolsados em 07/12/2016 e juros de 3,68% sobre €49.756 desembolsados em 24/08/2017. O financiamento teve prazo de carência de 5 anos. Após a carência, 10 anos de amortização, que se iniciou em 15/10/2017, sendo a última parcela em 15/04/2027. Em 07 de abril de 2021, foi assinado o 3º aditivo contratual que alterou o cronograma para o uso do recurso disponível no contrato de 31 de dezembro de 2018, para 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$161.919 equivalente a €29.939.

Japan International Cooperation Agency – JICA

Em 31 de março de 2010, foi realizada a contratação do financiamento junto ao Banco Japan International Cooperation Agency - JICA, para o Programa de Saneamento no Estado de Santa Catarina. O investimento total é de ¥12.324.000 para as obras e de ¥2.102.000 para consultoria, sendo que os juros incidentes são de 1,20% a.a e 0,01% a.a respectivamente. Até 31 de dezembro de 2024 a Companhia recebeu o montante de R\$468.641 (¥11.873.360) para as obras e de R\$96.024 (¥2.432.835) para consultoria. Este financiamento é garantido pela República Federativa do Brasil. O prazo de carência foi de 7 anos, após isso, são 19 anos de amortização. A amortização teve início em 20 de março de 2017, e finalizará em 20 de março de 2035. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$ 409.930 equivalente a ¥ 10.365.233.

Caixa Econômica Federal – CAIXA – Obras

Os financiamentos obtidos da Caixa Econômica Federal - CAIXA referem-se a diversas linhas de crédito para investimentos em obras de saneamento básico, conforme indicado a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ano dos contratos	Vencimentos finais	31/12/2024	31/12/2023
2010	2032	15.497	16.866
2012	2034 a 2036	167.048	175.952
Total		182.545	192.818

O valor do principal e os encargos são pagos em bases mensais. Os contratos firmados têm carência de 14 a 46 meses para pagamento do principal. Os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal são garantidos pelas receitas tarifárias da Companhia.

Debêntures - 2ª Emissão

Em 28 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a segunda emissão de 60.000 mil (sessenta mil) debêntures simples com valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, divididas em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

Em 13 de agosto de 2021 foi realizada uma nova assembleia geral dos Debenturistas para a alteração do início da amortização. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de março de 2023 e a última em 14 de setembro de 2026.

A Remuneração contempla juros remuneratórios, a partir da respectiva data de liquidação, correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 5,75% a.a. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo devedor das 2ª Debêntures é de R\$289.326.

Debêntures Simples e Incentivada - 3º Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 07 de novembro de 2023 (“Aprovação Societária”), foram aprovadas as condições da oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até duas séries, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Valores Mobiliários”), sob o rito de registro automático, sob regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”);

O valor da emissão ficou em 500.000 mil (quinhentas mil) referente às Debêntures Simples da primeira série e 280.000 (duzentos e oitenta mil) referente às Debêntures Incentivadas de segunda série com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais).

Remuneração das Debêntures da Primeira Série - Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de um spread de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano em conjunto com a Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série - Sobre o Valor Nominal Atualizado incidirão a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), acrescida exponencialmente de um spread de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização - O vencimento final das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 16 de novembro de 2028 e a sua amortização inicia em 16 de novembro de 2025. O vencimento final das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 10 (dez) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 16 de novembro de 2033 e a sua amortização inicia em 16 de maio de 2026.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo devedor das Debêntures é de R\$750.721

Banco Safra

Em 30 de março de 2022, foi contratado uma CCB - Cédula de Crédito Bancário com o Banco Safra S/A no valor de R\$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com uma taxa de juros de 0,2304% ao mês e taxa CDI correspondente à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos CDI – “base over”, divulgadas pela B3 - S.A. Brasil, Bolsa, Balcão. A carência ficou de 12 meses, com vencimento inicial em 27 de março de 2023 e final em 12 de fevereiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo devedor é de R\$3.939.

Banco do Brasil

Em 20 de abril de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco do Brasil no valor de R\$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,5% ao ano, paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de abril de 2023, e final em 15 de março de 2027. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3º emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R\$16.911 do contrato. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$22.379.

Em 17 de fevereiro de 2023, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R\$50.000 (cinquenta milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,6% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 14 meses, com vencimento inicial em 15 de maio de 2024, e final em 15 de fevereiro de 2028. Em 07 de dezembro de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2023, com a 3º emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R\$14.130 do contrato. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$36.069.

Em 3 de maio de 2023, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R\$70.000 (setenta milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,45% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de maio de 2024, e final em 15 de abril de 2028. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3º emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R\$18.958 do contrato. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$51.324.

Em 28 de junho de 2024, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R\$25.000 (vinte e cinco milhões de reais), com taxa média do CDI divulgada pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,10% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de agosto de 2025, e final em 15 de julho de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$25.135.

Em 30 de dezembro de 2024, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R\$45.000 (quarenta e cinco milhões de reais), com taxa média do CDI divulgada pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,10% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de janeiro de 2026, e final em 15 de dezembro de 2028. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$45.024.

Banco ABC

Em 31 de maio de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco ABC no valor de R\$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com juros de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI “over extra grupo” DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a. pago a cada 90 dias. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 19 de maio de 2023, e final em 28 de abril de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$33.731.

Em 23 de dezembro de 2023, foi contratado uma CCB com o Banco ABC no valor de R\$25.000. (vinte e cinco milhões de reais), com juros de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI “over extra grupo” DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a. pago a cada 90 dias. Em 29 de setembro de 2023, foi realizado um aditivo do contrato prorrogando a amortização. A amortização e alterando a taxa de juros para 3,60%. Em 27 de junho de 2024 foi realizado um novo aditivo prorrogando a amortização e alterando a taxa de juros para 3,40%. A amortização ficou com vencimento inicial em 15 de agosto de 2025, e final em 17 de maio de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$25.418.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

European Investment Bank -BEI

Em 14 de dezembro de 2023, foi assinado o contrato de financiamento junto ao European Investment Bank – BEI, no montante de €100.000 (cem mil euros) que tem como objetivo realizar investimentos em águas residuais e infraestrutura hídrica em Santa Catarina. A taxa de juros do financiamento será definida nas datas dos desembolsos. Até 31 de dezembro de 2024, não ocorreu nenhum desembolso.

Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

Em 19 de dezembro de 2024, foi assinado o contrato de financiamento com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de R\$ 339.267 (USD 55.000). O objetivo deste financiamento é contribuir para a execução das obras do plano de investimentos da CASAN, visando ampliar a oferta de água e o esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.

A taxa de juros do financiamento é de 3,59% ao ano, acrescida da SOFR. O desembolso ocorreu em 30 de dezembro de 2024. O financiamento tem prazo de carência de 2 anos. Após esse período, haverá 6 anos de amortização, iniciando em 15 de março de 2025, com a última parcela em 15 de setembro de 2032. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$340.728

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii) grau de subordinação entre as dívidas.

FONTE RECURSO	Inferior a 1 ano (2025)	Superior a 1 Ano e inferior a 3 anos (2026 e 2027)	Superior a 5 anos (após 2027)	TOTAL
AFD*	60.679.856	101.238.144	-	161.918.000
JICA*	35.547.992	71.095.984	303.286.024	409.930.000
Fonplata*	-	52.698.250	288.029.750	340.728.000
Banco ABC	14.544.118	44.604.882	-	59.149.000
Banco do Brasil	22.984.601	99.479.166	57.467.232	179.931.000
Banco Safra	3.939.000	-	-	3.939.000
CEF	13.630.028	29.844.408	139.070.564	182.545.000
Debêntures - 2º e 3º emissão	194.468.999	519.905.768	325.672.233	1.040.047.000
TOTAL	345.794.595	918.866.603	1.113.525.802	2.378.187.000

Fonte: GFI

*Euro: 6,4363 *Dolar: 6,1923 *Iene: 0,03947

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Contrato:

CRB 1036 01M

Agente Financiador:

Agence Française e Developpement – AFD

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Agence Française e Developpement – AFD e Governo do Estado de Santa Catarina

Data:

18/10/2012

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

A Tomadora do Empréstimo não contrairá nem manterá qualquer Dívida, exceto as Dívidas Autorizadas, exceto se:

(i) O Índice de todas as Coberturas Projetadas de Serviço da Dívida, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são maiores do que [1.3];

(ii) O Quociente de Alavancagem, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são menores do que [70%].

A Tomadora do Empréstimo se compromete a notificar prontamente a Mutuante caso deva contrair outras Dívidas Autorizadas.

Sendo que:

Dívida Autorizada

significa:

- a) qualquer Dívida devida e exigível em prazo inferior a um ano, inclusive contas a pagar a fornecedores necessários no curso normal dos negócios da Tomadora do Empréstimo;
- b) Dívida a médio e longo prazo relativa ao Contrato;
- c) qualquer Dívida existente na Data da Assinatura deste Contrato, enumerada (Anexo 6 - *Empréstimos Existentes na Data da Assinatura*);
- d) qualquer nova Dívida assumida com o consentimento prévio por escrito da Mutuante.

Índices Financeiros

A Tomadora do Empréstimo se compromete a cumprir os seguintes índices financeiros:

- (i) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida não será inferior a 1.3;
- (ii) o Quociente de Alavancagem não excederá 70%;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (iii) o Quociente da Dívida Financeira pela EBITDA não será maior do que:
 - . 4,5 em cada data de fechamento até dezembro de 2015;
 - . 4,0 em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016;
 - . 3,5 em cada data de fechamento posterior;
- (iv) o Índice de Liquidez Corrente não será inferior a
 - . 1,25 em 31 de dezembro de 2012;
 - . 1,4 em cada data de fechamento posterior.

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Exceto se acordado de outra forma pela Mutuante, a Tomadora do Empréstimo se compromete a não distribuir dividendos a seus acionistas, além do valor mínimo legal. Após um período de 5 (cinco) anos, a Tomadora o Empréstimo terá o direito de distribuir dividendos ficando disposto que: (i) um Modelo Financeiro satisfatório e atualizado seja enviado pela Tomadora do Empréstimo; e (ii) tal distribuição autorizada não comprometa a situação financeira da Tomadora do Empréstimo.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

A Tomadora do Empréstimo se compromete a não dispor de seus ativos, exceto em uma Alienação Autorizada.

Sendo:

Alienações Autorizadas

Significa:

- (a) ativos que estão obsoletos ou não necessários para o projeto ou ativos que não são essenciais para o funcionamento ou desenvolvimento do negócio principal da Tomadora de Empréstimo, eliminados em condições normais de uso, ou que são vendidos, alugados, transferidos ou alienados no curso normal dos negócios da Tomadora de Empréstimo em condições normais de concorrência, ou quando a alienação seja permitida nos termos de qualquer outra disposição do presente Contrato;
- (b) ativos (incluindo, mas não limitado a ativos necessários para o Projeto), que são vendidos, alugados, transferidos ou cedidos em troca de outros ativos comparáveis ou superiores quanto ao tipo, valor, qualidade e quantidade;
- c) ativos relacionados a quaisquer alterações que possam ser necessárias nos termos de uma mudança na legislação, desde que informado previamente à Mutuante sobre os ativos a serem alienados;
- d) ativos que não excedam o valor total de um por cento (1%) do total de ativos da Tomadora de Empréstimo e de suas Subsidiárias determinado pelo último balanço anual auditado da Tomadora de Empréstimo;

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário:

A alteração no controle da empresa é considerado um evento de inadimplemento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Agente Financiador:

Caixa Econômica Federal (CEF).

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e CEF – Caixa Econômica Federal.

Data:

30.04.2010 e 16.04.2012

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

Penhor dos direitos emergentes de contratos de concessão ou contratos programa limitados a 03 vezes o encargo mensal. Fluxo de 03 vezes o valor a ser pago no mês em cobranças na conta 7667-0; manutenção de 1 vez a cobrança mensal na conta 7661-1 que fica bloqueado até o fim do contrato e garantia fidejussória do Estado de SC.

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

Não há.

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário

Não há.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

	31 de dezembro de 2024		
	Valor contratado	Valor utilizado	Percentual utilizado
Operações no exterior:			
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	350.660	350.660	100,00
Fonplata	339.267	339.267	100,00
Japan International Cooperation Agency - JICA	569.394	568.652	99,87
Total Operações no exterior	1.259.321	1.258.579	99,94
Operações			
Banco ABC	72.000	72.000	100,00
Banco do Brasil	237.000	237.000	100,00
Banco Safra	47.000	47.000	100,00
Caixa Econômica Federal - Obras	327.845	249.227	76,02
Debêntures	1.380.000	1.183.603	85,77
Total Operações no país	2.063.845	1.788.830	86,67
Total Empréstimos e Financiamentos	3.323.166	3.047.409	91,70
Fonte: GFI	* Iene: 0,03947		

A Companhia possui contratos de financiamento destinados a obras específicas, cujos recursos são liberados à medida que tais obras são executadas, não podendo ser utilizados para projetos que não sejam objetos do contrato (vide quadro do endividamento no item 2.1.f).

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

2.1 h – Principais variações nas contas patrimoniais

Principais variações nas contas patrimoniais de 31/12/2024 em relação à 31/12/2023:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balanços Patrimoniais	2024	AV	2023	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	351.382.155	6,3%	46.906.687	0,9%	649%
Aplicações financeiras e títulos	100.814.913	1,8%	408.875.498	8,2%	(75%)
Contas a receber de clientes	339.393.428	6,1%	283.814.938	5,7%	20%
Partes relacionadas	6.220.783	0,1%	5.899.026	0,1%	5%
Estoques	116.404.095	2,1%	130.522.822	2,6%	(11%)
Impostos e contribuições antecipados/recuperar	125.054.047	2,3%	28.269.293	0,6%	342%
Outros	11.502.764	0,2%	13.405.976	0,3%	(14%)
Ativo Circulante	1.050.772.185	18,9%	917.694.239	18,3%	15%
Contas a receber de clientes	15.764.723	0,3%	22.416.232	0,4%	(30%)
Depósitos dados em garantia	100.347.822	1,8%	108.598.147	2,2%	(8%)
Ativo fiscal diferido	56.696.602	1,0%	53.325.413	1,1%	6%
Direito de uso de bem	41.394.671	0,7%	45.461.914	0,9%	(9%)
Ativo financeiro municipalizado	20.904.294	0,4%	5.192.732	0,1%	303%
Ativo financeiro de contrato	895.533.981	16,1%	830.929.217	16,6%	8%
Outros créditos a receber	2.946.775	0,1%	-	0,0%	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.133.588.868	20,4%	1.065.923.655	21,3%	6%
Investimentos	32.413	0,0%	34.485	0,0%	(6%)
Imobilizado	53.545.483	1,0%	60.935.133	1,2%	(12%)
Intangível	1.703.528.233	30,7%	1.672.526.705	33,3%	2%
Ativo de contrato	1.615.064.512	29,1%	1.298.676.358	25,9%	24%
Ativo Permanente	3.372.170.641	60,7%	3.032.172.681	60,5%	11%
Ativo Não Circulante	4.505.759.509	81,1%	4.098.096.336	81,7%	10%
Ativo	5.556.531.694	100,0%	5.015.790.575	100,0%	11%
Empréstimos e financiamentos	370.982.424	6,7%	338.750.285	6,8%	10%
Fornecedores e empreiteiros	164.092.399	3,0%	102.918.644	2,1%	59%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	83.460.336	1,5%	81.878.276	1,6%	2%
Plano de demissão voluntária incentivada	89.936.648	1,6%	89.523.248	1,8%	0%
Impostos e contribuições à recolher	153.187.670	2,8%	77.873.076	1,6%	97%
Dividendos propostos e juros de capital proprio	56.951.094	1,0%	12.052.625	0,2%	373%
Contratos de arrendamento mercantil	29.851.259	0,5%	28.112.088	0,6%	6%
Outros	5.116.762	0,1%	2.789.696	0,1%	83%
Passivo Circulante	953.578.592	17,2%	733.897.939	14,6%	30%
Empréstimos e financiamentos	2.007.206.168	36,1%	1.804.019.315	36,0%	11%
Partes relacionadas	41.083.913	0,7%	41.037.326	0,8%	0%
Impostos e contribuições a recolher	80.773.360	1,5%	77.168.542	1,5%	5%
Plano de demissão voluntária incentivada	30.434.470	0,5%	115.895.758	2,3%	(74%)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e participações	-	0,0%	3.176.482	0,1%	(100%)
Provisão para contingências	82.558.696	1,5%	77.308.735	1,5%	7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	55.638.562	1,0%	60.900.602	1,2%	(9%)
Plano previdenciário	4.291.673	0,1%	59.011.028	1,2%	(93%)
Contratos de arrendamento mercantil	24.291.289	0,4%	21.530.202	0,4%	13%
Receita diferida	18.266.418	0,3%	18.266.418	0,4%	(0%)
Passivo Não Circulante	2.344.544.549	42,2%	2.278.314.406	45,4%	3%
Capital social	1.355.289.020	24,4%	1.224.547.157	24,4%	11%
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	0,0%	120.000.000	2,4%	(100%)
Reserva de reavaliação	76.324.729	1,4%	78.423.531	1,6%	(3%)
Ajuste patrimonial	65.068.363	1,2%	73.185.881	1,5%	(11%)
Reserva legal	49.576.174	0,9%	37.424.795	0,7%	32%
Reserva para fundo de investimentos	686.999.927	12,4%	503.626.449	10,0%	36%
Outros resultados abrangentes	25.150.340	0,5%	(33.629.584)	-0,7%	(175%)
Patrimônio Líquido	2.258.408.553	40,6%	2.003.578.229	39,9%	13%
Passivo	5.556.531.694	100,0%	5.015.790.575	100,0%	11%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ATIVO

Circulante:

No ano de 2024 verificou-se a ampliação do ativo circulante em 15%. O total do grupo passou de aproximadamente R\$918 milhões ao final de 2023 para cerca de R\$1.051 milhões ao final de 2024. Esse acréscimo deve-se principalmente à elevação verificada nas contas a receber de clientes (que pode ser atribuída ao crescimento da receita) e nos impostos e contribuições a recuperar, o que decorre da elevação do resultado apurado.

Não Circulante

O ativo realizável a longo prazo cresceu 6% na comparação entre 31 de dezembro 2023 e 31 de dezembro de 2024. Esta elevação deve-se principalmente ao incremento observado na rubrica Ativo financeiro de contrato, que decorre da elevação do montante atribuído a bens intangíveis cuja vida útil ultrapassa os correspondentes prazos contratuais. Essa rubrica passou a compor as demonstrações contábeis da Companhia em 2023, evidenciando o desmembramento de valores que antes compunham o Intangível da Companhia.

O ativo permanente cresceu 11% no ano, alcançando cerca de R\$3,4 bilhões em 31 de dezembro de 2024. A elevação verificada no grupo deve-se principalmente ao incremento de R\$316 milhões (24%) observado em Ativos de Contrato, a qual está relacionada à continuidade do plano de ampliação da cobertura de água e esgoto da Companhia.

PASSIVO

Circulante:

O Passivo circulante cresceu 30% no período em análise, passando de R\$734 milhões em 2023 para aproximadamente R\$954 milhões em 2024. Contribuiu sobremaneira para essa variação a elevação de R\$203 milhões no valor a pagar no curto prazo a título de Empréstimos e financiamentos (uma elevação de 11%).

Não Circulante:

O Passivo não circulante ampliou-se em 3% no período, resultado do acréscimo de R\$66 milhões verificado nesse grupo de 2023 para 2024. Essa elevação está relacionada às contratações de dois financiamentos no mês de dezembro (a emissão de uma CCB no valor de R\$45M e U\$55M referente ao financiamento junto ao Fonplata). Essas operações encontram-se em prazo de carência para o pagamento das suas amortizações. Esses acréscimos foram parcialmente compensados pela redução nos valores devidos a título de PDVI, em razão da progressão do cronograma de indenizações.

Patrimônio Líquido:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2024, o patrimônio líquido da CASAN atingiu R\$2,3 bilhões, com o incremento de R\$255 milhões (13%) verificado no ano. O lucro líquido apurado no exercício contribuiu para esse incremento, já que parcelas do resultado foram atribuídas à Reserva para fundo de investimentos e também à Reserva legal.

2.1.hi - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Principais variações nas contas de resultado de 31/12/2024 em relação a 31/12/2023:

Demonstrações do Resultado	2024	AV	2023	AV	AH
Tarifas de Água	1.660.880.395	77%	1.402.940.924	78%	18%
Tarifas de Esgoto	466.631.712	22%	379.372.546	21%	23%
Outras	23.420.144	1%	21.062.311	1%	11%
Receita Bruta	2.150.932.252	100%	1.803.375.781	100%	19%
Deduções da Receita	(200.522.487)	(9%)	(169.274.760)	(9%)	18%
Receita Operacional Líquida	1.950.409.764	91%	1.634.101.021	91%	19%
Custo dos Serviços Prestados	(970.892.513)	(45%)	(951.075.588)	(53%)	2%
Lucro Bruto	979.517.252	46%	683.025.433	38%	43%
Com Vendas	(122.927.864)	(6%)	(108.377.866)	(6%)	13%
Gerais e Administrativas	(313.459.025)	(15%)	(321.356.248)	(18%)	(2%)
Fiscais e Tributárias	(104.069)	(0%)	(462.351)	(0%)	(77%)
Despesas Operacionais	(436.490.958)	(20%)	(430.196.464)	(24%)	1%
Outras Receitas Operacionais	11.404.633	1%	3.323.130	0%	243%
Outras Despesas Operacionais	(21.867.767)	(1%)	(5.582.023)	(0%)	292%
Reversão de Provisões Cíveis e Trabalhistas	21.483.889	1%	8.432.030	0%	155%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	11.020.755	1%	6.173.137	0%	79%
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	554.047.049	26%	259.002.105	14%	114%
Receitas Financeiras	59.584.318	3%	36.854.145	2%	62%
Despesas Financeiras	(274.330.965)	(13%)	(218.691.767)	(12%)	25%
Resultado Financeiro	(214.746.648)	(10%)	(181.837.622)	(10%)	18%
Lucro Antes do Imp. de Renda e Contr. Social	339.300.401	16%	77.164.484	4%	340%
Provisão para Imposto de Renda	(75.564.602)	(4%)	(17.616.143)	(1%)	329%
Provisão para Contribuição Social	(29.341.437)	(1%)	(6.806.136)	(0%)	331%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.262.040	0%	5.286.180	0%	(0%)
Imposto de Renda e Contribuição Social Ativo Fiscal Diferido	3.371.189	0%	(7.285.849)	(0%)	(146%)
Provisões de Impostos	(96.272.811)	(4%)	(26.421.948)	(1%)	264%
Lucro Líquido do Exercício	243.027.590	11%	50.742.536	3%	379%
Quantidade de Ações	1.039.655.158		1.039.655.158		-
Lucro/Prejuízo por Ação	0,23376		0,04881		379%

Receita:

A receita operacional líquida da Companhia aproximou-se de R\$2 bilhões em 2024, o que corresponde a uma elevação de 19% no ano. Esse crescimento pode ser atribuído, entre outros fatores: ao reajuste tarifário extraordinário aprovado em junho/2024 (16,08%); ao reajuste ordinário de 2023 (na ordem de 6,35%); e à conclusão de obras que geraram incremento de receita de esgoto.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela CASAN em 2024 foi R\$20 milhões superior ao apurado no ano anterior, uma variação de apenas 2% no período. Sua

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

representatividade em relação à receita bruta reduziu-se de 53% em 2023, para 45% em 2024.

A elevação dos Custos dos serviços prestados pode ser atribuída ao reajuste salarial dos funcionários. O salário da categoria é reajustado pelo INPC, que resultou em 3,23% para o período de maio/2023 a abril/2024 (a data base da categoria é 1º de maio). Além disso, o quadro de funcionários total passou de 2640¹ em 2023 para 2681 em 2024.

Lucro Bruto:

Como consequência do apontado acima, o lucro bruto verificado pela CASAN em 2024 foi R\$296 milhões superior ao apurado no ano anterior, ou seja, 43% maior. Como percentual da receita bruta, observou-se elevação de 38% em 2023 para 46% em 2024.

Despesas Operacionais:

As despesas com vendas apuradas em 2024 são aproximadamente R\$15 milhões superiores ao montante verificado no ano anterior, ou seja, uma variação de 13%. Como percentual da receita bruta, as despesas com vendas mantiveram sua representatividade em 6%.

As despesas gerais e administrativas elevaram-se em aproximadamente R\$8 milhões em relação ao ano anterior, o que representa 2% de incremento. Como percentual da receita bruta, essas despesas tiveram sua representatividade reduzida, passando de 18% ao final de 2023 para 15% ao final de 2024. Esse movimento também pode ser atribuído ao reajuste salarial do corpo funcional.

As despesas fiscais e tributárias foram apuradas a valor 77% inferior em relação ao ano anterior, o que pode ser atribuído à redução dos saldos devedores dos parcelamentos tributários, em razão da proximidade de sua quitação (sobre estes saldos incidem os juros).

Em 2024, as outras receitas e despesas operacionais líquidas elevaram-se em R\$5 milhões, ou em 79%, passando de uma receita líquida de R\$6 milhões em 2023 para uma receita líquida de R\$11 milhões em 2024.

Resultado Financeiro:

O resultado financeiro compreende principalmente os juros de endividamento e as despesas cambiais e monetárias referentes às dívidas da Companhia, parcialmente compensados por receitas com rendimentos de aplicações, descontos, multas e acréscimos auferidos, sobretudo em razão de acordos firmados referentes a contas a receber.

¹ Esses quantitativos de funcionários consideram apenas os empregados ativos e excluem os que estão à disposição da CASAN.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício de 2024 as despesas financeiras líquidas ampliaram-se em R\$33 milhões, sendo 18% superiores às do ano anterior. As despesas financeiras cresceram R\$56 milhões e as receitas financeiras elevaram-se em aproximadamente R\$23 milhões no período.

Contribuíram para o importante incremento observado nas despesas financeiras de 2024 os juros decorrentes da contratação da 3^a emissão de debêntures (que é parte simples e parte incentivada).

Lucro Líquido:

Como consequência dos valores apurados e descritos anteriormente, o lucro líquido verificado no exercício de 2024 é 379% superior ao apurado em 2023, o que corresponde a uma elevação de R\$192 milhões no resultado. Como percentual da receita bruta, o resultado também ampliou sua participação no período, passando de 3% para 11%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

A receita da Companhia é gerada por meio de suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e de programa com 194 municípios: sendo 193 no Estado de Santa Catarina (65% dos municípios do Estado), e 1 município no Estado do Paraná.

Em 2024, a CASAN atendeu uma população de aproximadamente de 3 milhões de pessoas, nos 194 municípios atendidos com operação de abastecimento de água, além de fornecer água no atacado para outros seis municípios clientes, com população somada de mais de 349 mil pessoas. Com a prestação dos serviços de esgotamento sanitário a Companhia beneficiou aproximadamente 880 mil pessoas.

O crescimento da receita da Companhia está diretamente relacionado ao aumento do número de ligações atendidas e aos reajustes tarifários aplicados. No último ano, o número de Unidades Autônomas (UAs) de água elevou-se em 2,8%, enquanto que as UAs de esgoto cresceram 11,1%. Esses incrementos decorrem dos investimentos realizados pela Companhia para ampliar a cobertura total de esgoto, que, após ajustes das estimativas decorrentes do censo 2022, chegou a cerca de 25% em 2024.

O aumento da base de clientes resultou no aumento de 3,8% do volume faturado de água e de 6,6% no volume faturado de esgoto.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 os principais fatores para os resultados foram do Reposicionamento Tarifário Extraordinário (RTE) tarifário aprovado em abril/2024 (16,08%) e da conclusão de algumas obras que geraram incremento de receita de esgoto (sistemas de Coronel Freitas, Içara, Ipira, Mafra, Piratuba e Xanxerê).

Os resultados da Companhia também são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- a) Crescimento (ou decréscimo) populacional do Estado de Santa Catarina;
- b) Reajustes tarifários e revisões autorizadas pelas agências reguladoras;
- c) Comportamento de consumo da população (volumes faturados);
- d) Custo dos insumos (materiais e serviços) utilizados na prestação dos seus serviços;
- e) Provisões cíveis, trabalhistas e ambientais em função das ações judiciais impetradas contra a Companhia;
- f) Financiamentos obtidos para capital de giro e para ampliação do atendimento.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

As operações da Companhia são restritas ao mercado interno, não havendo impacto da taxa de câmbio na receita operacional. A receita da Companhia varia de acordo com os reajustes tarifários obtidos e as variações verificadas no número de ligações e nos volumes faturados de água e de esgoto. O reajuste de tarifa segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes do saneamento em âmbito nacional.

Os reajustes tarifários são autorizados pelas agências reguladoras, que consideram nas suas análises a inflação do período, a variação dos custos operacionais, o volume de investimentos, a remuneração do capital investido e a necessidade de geração de recursos para novos investimentos. Conforme a legislação, a tarifa é reajustada uma vez ao ano, respeitando o intervalo mínimo de 12 meses entre um reajuste e outro. Além disso, a cada cinco anos a Companhia deve passar pela Revisão Tarifária, onde são verificadas possíveis ineficiências e desequilíbrios financeiros e regulatórios. A revisão ordinária prevista para 2022 está atrasada em razão de indefinições nas agências reguladoras, mas em 2024 foi autorizado o Reajuste Tarifário Extraordinário e a expectativa é que em 2026 seja realizada a revisão completa com a aplicação de um fator de correção positivo na tarifa.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A inflação e as variações de preços incidentes sobre os insumos da Companhia são consideradas pelas agências reguladoras nos cálculos de reajuste e revisão tarifária. O impacto desses fatores ocorrem de forma relativa em decorrência da defasagem entre o período da inflação realizada e sua reposição na tarifa via reajuste, revisão ou reequilíbrio.

Já as variações na taxa de câmbio afetam diretamente os resultados financeiros da Companhia. Atualmente, a CASAN possui financiamentos externos junto à JICA e AFD, os quais estão sujeitos às oscilações do Iene e do Euro, respectivamente. No final de 2024 a CASAN também firmou contrato junto ao FONPLATA e passou a ter exposição também ao dólar.

Os juros acordados nos contratos de financiamento para realização de investimentos e também para obtenção de capital de giro impactam diretamente no resultado financeiro da CASAN. Esse impacto decorre do volume da demanda por investimentos para universalização do atendimento de esgoto.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar:

- a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houveram mudanças nas práticas contábeis.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024 foram auditadas pela empresa Maciel Auditores Independentes, integrante do grupo **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, que emitiu parecer sem ressalva.

OPINIÃO SEM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Companhia), as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não se aplica.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não se aplica.

c) eventos ou operações não usuais.

Não houve.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a) informar o valor das medições não contábeis
- b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
- c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não foi divulgada nenhuma medição não contábil.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não foram identificados eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras que as altere substancialmente.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros

A CASAN está obrigada a manter uma reserva legal, devendo destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva atinja 20% do capital integralizado. Porém, a Companhia não é obrigada a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada às reservas de capital, seja igual ou superior a 30% do capital social total. Eventuais prejuízos líquidos podem ser descontados da reserva legal. Além dessa finalidade, a reserva legal somente poderá ser utilizada para aumentar o capital social da Companhia.

A assembleia geral ordinária que tratar da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos deverá reconhecer a formação da reserva legal que deliberar sobre sua destinação, observados os limites e parâmetros na Lei das Sociedades por Ações. Em caso de reversão da reserva legal para o capital, é defeso à sociedade sua utilização para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido de uma Companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias para investimentos, cujo valor é baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração da' Companhia e aprovado pelos acionistas em assembleia geral. Após concluídos os devidos projetos de capital, a Companhia pode reter a reserva até que os acionistas aprovem a transferência de toda ou parte da reserva para o capital ou para a reserva de lucros acumulados.

Consoante a Lei das Sociedades por Ações, um percentual do lucro líquido pode ser destinado a uma reserva de contingência de prejuízos considerados prováveis em anos futuros. Qualquer valor assim distribuído em um ano anterior deve ser revertido no exercício social em que a perda foi antecipada, se essa perda de fato não ocorrer, ou anulado, no caso em que o prejuízo antecipado ocorrer.

b) regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuírem, prevê ainda em seu art. 7º § 2º que cada ação preferencial, tem o direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Sociedade quando prescreverem, observadas as exigências legais.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

O Art. 71 § 3º do Estatuto Social prevê que o dividendo deverá ser pago, salvo

2.7 Destinação de resultados

deliberação em contrário da Assembleia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

No Estatuto Social da Companhia não existem restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui a Política de Distribuição de Dividendos, onde constam as diretrizes no processo de distribuição dos dividendos. O documento encontra-se no sítio: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iii. contratos de construção não terminada
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Todos os itens relevantes estão registrados nas informações financeiras ou divulgados nas notas explicativas da Companhia.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b) natureza e o propósito da operação
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

- i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**
- ii) fontes de financiamento dos investimentos.**
- iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

No ano de 2024 a CASAN investiu R\$602 milhões em seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A ampliação do esgotamento sanitário recebeu 52% desses recursos, 48% dos investimentos foram direcionadas ao abastecimento de água e 1% dos investimentos foram aplicados em ações administrativas, comerciais e operacionais que atendem tanto água quanto esgoto.

O quadro a seguir apresenta os valores investidos no período de 2020 a 2024, bem como as projeções para 2025.

Evolução dos Investimentos – 2020/2024 e Projeção 2025 - (R\$ 1.000.000)

Distribuição dos Investimentos	Realizado					Projetado
	2020	2021	2022	2023	2024	
Água	77	129	302	224	287	271
Esgoto	271	110	196	231	312	332
Outros	28	13	35	7	3	21
Total	376	252	533	462	602	624

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. A Companhia visa compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e sua capacidade de investimento e, assim, seguir em busca da meta estabelecida pela a Lei nº 14.026/2020 - Novo Marco do Saneamento. Esta lei trouxe obrigações adicionais para a continuidade da atuação da CASAN, além de impor como meta de universalização o atingimento de 90% de cobertura de esgoto até o ano de 2033. Buscando a universalização, a CASAN continua trabalhando na implementação de novos modelos de negócios, com destaque ao Esgotamento Sobre Rodas, cujo escopo se trata da coleta programada do lodo de sistemas de tratamento individuais de esgoto. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em qualidade de vida para a população catarinense.

Os principais investimentos realizados ao longo de 2024 (em termos de montantes aplicados), para a implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram executados nos seguintes municípios:

2.10 Planos de negócios

Principais Investimentos no ano (em termos de recursos aplicados)

MUNICÍPIO(S)	SISTEMA	OBRA
SÃO JOSÉ e FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Integrado de Potecas
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Saco Grande
XAXERÊ, XAXIM e CHAPECÓ	Água	Construção da captação no Rio Chapecozinho (Sistema Integrado)
ARAQUARI e BARRA DO SUL	Água	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
BIGUAÇÚ e SÃO JOSÉ	Água	Ampliação do Sistema Integrado de Água
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Bacias D/F)
PASSO DE TORRES	Esgoto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário
BRAÇO DO NORTE	Água	Ampliação da Estação de Tratamento de Água
XAXIM	Esgoto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Além das obras destacadas acima, foram realizados diversos outros investimentos como: ampliações, melhorias e manutenções de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, perfuração de novos poços, aquisição de hidrômetros, compra e instalação de equipamentos eletromecânicos, equipamentos leves e pesados.

Para a execução do seu Plano de Investimentos a CASAN contou em 2024 com recursos de agentes financiadores nacionais (bancos) e estrangeiro (Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA), além de parcela significativa de recursos próprios, os quais são aplicados na forma de contrapartida aos recursos financiados; encargos financeiros decorrentes dos financiamentos; ou na realização integral de investimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

c) novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2.10 Planos de negócios

- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

A CASAN também busca inovar na busca por uma alternativa para prestação de serviço de Esgotamento Sanitário em pequenos municípios operados pela companhia e, em conjunto com as agências reguladoras do Estado de Santa Catarina, está desenvolvendo um piloto para a implementação da coleta programada do lodo de sistemas de tratamento individuais de esgoto. Atualmente 124 municípios já demonstraram interesse no novo modal de atendimento e incorporaram em seus processos de adequação da concessão esta modalidade na sua trajetória de universalização. A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Santa Catarina (ARIS-SC) apresentou em 2023 a Resolução Normativa nº 39 que descreve o escopo regulatório do novo serviço a ser prestado pela companhia, assim como a Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR, que também já publicou sua resolução. O ambiente regulatório tem evoluído e as agências estão trabalhando na estrutura tarifária do programa.

A Companhia buscará realizar o tratamento do lodo com diferentes estratégias, dentre elas o uso de soluções baseadas na natureza (SBNs) que estão no seu rol de pesquisas aplicadas. Para o desenvolvimento do piloto a CASAN investiu R\$2,5 milhões e construiu sua primeira Unidade de Gestão de Lodo - UGL Wetlands, no município da Descanso, onde o piloto está sendo desenvolvido. Em paralelo, a CASAN implantou uma unidade piloto de gerenciamento de lodo de limpa fossas com a tecnologia de filtros plantados a ser instalada na ETE de Canasvieiras para avaliar estratégias operacionais. A pesquisa é realizada em conjunto com o Grupo de Estudos em Saneamento Descentralizado (GESAD) da Universidade Federal de Santa Catarina e a FEPESSE e está estimada em R\$ 600 mil ao longo de 4 anos de pesquisa.

Em 2024, a CASAN contou com 48 projetos em seu portfólio de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Dentre eles, 36 estão em desenvolvimento. Dentro os 36 projetos em desenvolvimento, 28 são projetos de pesquisa executados em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Este universo de projetos trata sobre diversas áreas de conhecimento, passando por engenharia sanitária e ambiental, engenharia civil, biologia, arquitetura, direito, zootecnia, entre outras. Dos 36 projetos da carteira, 8 são dedicados ao desenvolvimento e inovação na CASAN, abordando desde projetos de inovação incremental (entendidos como projetos de melhoria para as áreas meio e fim da Companhia) até projetos de inovação disruptiva (e.g.: projeto de valorização do lodo produzido por ETEs e ETAs); Implantação do Building Information Modeling (BIM) na Companhia; Implantação de sistemas de Business Intelligence (BI). Neste ano a soma de investimento em PDI foi de R\$ 566.020,61.

A CASAN vem atuando na otimização das suas despesas com energia elétrica. A Companhia é uma grande consumidora de energia no Estado de Santa Catarina, com consumo médio mensal de aproximadamente 18,5 GWh.

2.10 Planos de negócios

Deste montante de energia, aproximadamente 34% provêm de contratos de fornecimento de energia elétrica firmados no Ambiente de Contratação Livre, e os outros 66% provém do mercado regulado.

Da energia adquirida no Mercado Regulado, 89% da energia é adquirida junto à CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina e cerca de 11% supridos por outras Distribuidoras e Permissionárias.

Para atingir o patamar atual, desde a ano de 2022, a CASAN investe na adequação da sua infraestrutura de forma a possibilitar a migração para o mercado livre de suas unidades consumidoras.

A companhia está empenhada em ampliar sua participação do mercado livre para 65% da sua demanda de energia até o final de 2026, inovando para reduzir uma das suas principais despesas operacionais.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Com o intuito de promover um bem-estar na sociedade e melhorias no setor de saneamento básico, a Casan realizou, em 2024, a atualização da sua Estratégia de Longo Prazo envolvendo os direcionadores, objetivos e indicadores estratégicos. Nessa revisão, a Casan passou a integrar a temática ESG diante do objetivo OE08 “Orientar os negócios para minimizar os impactos no meio ambiente, atuar com responsabilidade social e aprimorar a governança corporativa”, que visa:

- Minimizar os impactos ambientais negativos gerados pelos processos produtivos;
- Proteger o meio ambiente para garantir a disponibilidade dos recursos naturais às futuras gerações;
- Prover à comunidade ações sociais e esclarecimento sobre os benefícios decorrentes do saneamento;
- Incorporar boas práticas de governança corporativa, alicerçadas na transparéncia, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Quanto às oportunidades de desenvolvimento ambiental, social e de governança corporativa, trabalhadas pela Companhia estão detalhadas no Relatório de Sustentabilidade disponível no seguinte link:

<https://ri.casan.com.br/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade/>

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 As projeções devem identificar:

- a) objeto da projeção
- b) período projetado e o prazo de validade da projeção
- c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a) emissor

Descontinuidade da prestação de serviços de saneamento básico nos municípios atualmente atendidos.

A prestação dos serviços de saneamento básico é regida por prazos e metas contratualmente firmados com os municípios atendidos, cuja conformidade na execução assegura a continuidade da atuação da Companhia durante a vigência contratual. A Lei Federal nº 14.026/2020 e o Decreto Federal 10.710/2021 introduziram mudanças regulatórias significativas no setor de saneamento básico e incertezas relacionadas à prestação regionalizada de serviços de saneamento, à necessidade de revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico por parte dos municípios e às limitações impostas aos Contratos de Programa vigentes. Em decorrência dessas incertezas, caso ocorra encerramento antecipado das atividades da Casan em algum município atendido, o fluxo de caixa e o resultado econômico da Companhia serão afetados na proporção de seu porte e, havendo investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados, o pagamento da indenização poderá ser moroso.

Atrasos na conclusão das obras de saneamento.

As obras de saneamento demandam prazos extensos e significativo volume de recursos para sua implantação, estando sujeitas a atrasos devido a problemas nas fases de planejamento, projeto, licenciamento, licitação e execução. Eventuais atrasos na conclusão dessas obras postergam a obtenção dos benefícios socioambientais e adiam o início do recebimento das receitas previstas. Além disso, os atrasos podem aumentar os custos e interferir no cronograma de cumprimento de metas e ações previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e contratos com os municípios atendidos e também acarretar no cancelamento de crédito, caso configure desconformidade em acordos celebrados com agentes financeiros.

Aumento ou estagnação do índice de perdas aparentes.

A diferença entre os valores de água disponibilizada e de água utilizada é representada pelos índices de perdas de água. As perdas aparentes (ou não físicas) se referem a volumes de água que são consumidos, mas não são contabilizados, acarretando perda de faturamento e reduzindo as receitas da Companhia. Essas perdas podem ser ocasionadas pela submedição de hidrômetros, pelo volume consumido não autorizado (fraudes), volumes relacionados a falhas no cadastro comercial e também pelos volumes de uso social quando não são oficialmente reconhecidos pela Companhia. A Casan possui um Programa de Redução e Controle de Perdas, voltado à redução de perdas físicas e aparentes. As medidas adotadas para diminuir as perdas aparentes incluem monitorar e contabilizar melhor as ligações de água (especialmente de consumidores em grande escala), combater fraudes, substituir

4.1 Descrição dos fatores de risco

hidrômetros por outros mais sofisticados, precisos e menos sujeitos à manipulação indevida, instalar hidrômetros onde ainda não existam, realizar atualização cadastral de usuários e visitas de fiscalização, bem como supervisionar os serviços comerciais relacionados ao faturamento.

Aumento ou estagnação do índice de perdas físicas.

A diferença entre os valores de água disponibilizada e de água utilizada é representada pelos índices de perdas de água. As perdas físicas são decorrentes de extravasamentos e vazamentos nas infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), acarretando prejuízos ao abastecimento, aumento dos custos operacionais direto e indireto, perdas de faturamento, entre outros. A Casan possui um Programa de Redução e Controle de Perdas, voltado à redução de perdas físicas e aparentes. As medidas adotadas para diminuir as perdas aparentes incluem reparar redes de distribuição e adutoras rompidas, controlar ativamente vazamentos não visíveis, implantar Distritos de Medição e Controle, melhorar a confiabilidade da medição de água produzida, adquirir equipamentos e alocar equipes especializadas em pesquisa acústica de vazamentos ocultos, automatizar o controle do nível dos reservatórios para reduzir extravasamentos, bem como controlar a pressão através da instalação de válvulas redutoras de pressão e inversores de frequência nos bombeamentos.

Competição pela concessão de serviços de saneamento básico.

A Lei Federal nº 14.026/2020 estabelece que a delegação da prestação de serviço por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de Contrato de Concessão mediante prévia licitação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, sendo vedada a sua disciplina mediante Contrato de Programa, Convênio ou outros instrumentos de natureza precária. Na participação de licitações de concessão de serviços de saneamento básico, existe a possibilidade de a Companhia não vencer o certame, por motivos como não atendimento dos requisitos de habilitação ou a apresentação de uma proposta mais vantajosa por um concorrente. Isso pode acarretar na descontinuidade da prestação dos serviços de saneamento pela Casan nos municípios atualmente atendidos ou impedir o atingimento de objetivos estratégicos relacionados à expansão da atuação da Companhia em municípios ainda não atendidos.

Decisões judiciais onerosas em desfavor da Companhia.

A Casan é parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista e fiscal decorrentes do curso regular de seus negócios. Caso venha a ser proferida sentença condenatória em processo administrativo ou judicial que envolva questão relevante e valor monetário significativo não provisionado, poderá esta situação afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da Companhia. Para minimizar essa possibilidade, busca-se um entendimento através de negociações com as partes, fazendo um acordo dentro da razoabilidade necessária e caso um acordo não seja possível ou indicado a Casan orienta seus advogados para que os atos processuais sejam praticados até as últimas instâncias. Quando do trânsito em julgado, dependendo do valor da condenação e da relevância do valor da mesma, busca-se trabalhar em parceria com a Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC).

4.1 Descrição dos fatores de risco

Aumento no valor das contribuições normais e extraordinárias à Casanprev, por parte da Patrocinadora.

O regulamento do plano Casanprev, de Benefício Definido, estipula à Casan, na qualidade de Patrocinadora, dois tipos de contribuições mensais: as contribuições normais, realizada paritariamente com a contribuição do participante, equivalente à 4,6% do salário de contribuição; e as contribuições extraordinárias, destinadas ao custeio de déficits, Serviço Passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais, determinadas atuarialmente. O montante das contribuições normais é influenciado pela quantidade de empregados que aderiram ao Plano, desligamentos do quadro de pessoal, reajustes salariais dos participantes do plano, flexibilização nos percentuais de contribuição dos participantes, entre outros fatores. Já as contribuições extraordinárias poderão ser necessárias caso a meta atuarial não seja atingida, indicando que a rentabilidade líquida dos investimentos realizados pela Casanprev foi insuficiente para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano. A meta atuarial é fixada anualmente pela Casanprev por ocasião da reavaliação atuarial, a qual aloca o capital de seus participantes e beneficiários de acordo com a Política de Investimentos, proposta pela Diretoria Executiva da Casanprev e aprovada por seu Conselho Deliberativo. A rentabilidade do plano é influenciada diretamente pelas tomadas de decisão na alocação de capital na composição do portfólio de investimentos, que deve considerar a liquidez necessária para honrar o passivo atuarial e gerenciar os riscos inerentes à gestão ativa do fundo. Eventuais contribuições extraordinárias provocadas por déficits atuariais podem afetar a liquidez da Companhia no exercício seguinte à emissão do Relatório Atuarial, caso o montante seja elevado e as condições para equalizar o fundo não permitam o fracionamento do déficit.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os acionistas da Casan podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

Dependendo dos resultados futuros, os titulares de ações da Companhia poderão vir a não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio se a Companhia não apurar lucros. Se a distribuição dos dividendos ou juros sobre capital próprio for incompatível com a situação financeira da Companhia, o dividendo ou juros sobre capital próprio, ainda que o mínimo de 25% do lucro líquido anual, pode não ser pago.

Volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais podem afetar adversamente a venda das ações.

O investimento em ações em países de economia de mercados emergentes, tais como o Brasil, frequentemente envolve um risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emissores dos principais mercados de valores mobiliários com economia mais robusta e estável. Por causa disso, tais investimentos em mercados emergentes são considerados como sendo de natureza mais especulativa. As características do mercado brasileiro de capitais, que é menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais,

4.1 Descrição dos fatores de risco

têm potencial de comprometer a capacidade de venda dos acionistas pelo preço e no momento por eles desejado.

c) suas controladas e coligadas

Categoria não aplicável à Casan.

d) seus administradores

Proporção da representação legal na Assembleia Geral de Acionistas.

Como principal acionista, o Estado de Santa Catarina detém poderes para determinar mudanças nas políticas estratégicas e operacionais, na estrutura organizacional, na composição do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e outras unidades de governança, podendo influenciar nos negócios e no resultado econômico da Companhia. Esses poderes estão condicionados ao estatuto social da empresa e às normas legais, como as previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

e) seus fornecedores

Custos elevados com energia elétrica nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES).

Os custos com energia elétrica possuem grande representatividade dentre os demais custos da Companhia, e podem sofrer alterações tanto em razão da elevação do consumo, quanto da alteração no valor da tarifa. O consumo de energia elétrica pode elevar-se por motivos como a expansão dos SAAs e SESs, aumento sazonal no consumo de água, entre outros. Já as alterações da tarifa podem ocorrer, transitoriamente, em razão da alteração da bandeira, conforme previstos no Sistema de Bandeiras Tarifárias, vigente no país, em que a definição da bandeira decorre das condições de geração de eletricidade, especialmente associada à escassez hídrica ou ainda, anualmente, por causa de recomposição tarifária da energia elétrica. A Casan tem adotado diversas medidas para melhorar a eficiência energética em seus sistemas de água e esgotamento sanitário e também para negociar melhores tarifas de energia.

Interrupção no fornecimento de suprimentos e prestação de serviços contratados.

Fatores externos, como interrupção na cadeia logística, inflação, pandemia e desvalorização do Real em relação ao Dólar, pode causar a falta de oferta de suprimentos pelo mercado ou o aumento dos seus preços, desistência por parte dos fornecedores de manter o fornecimento das Atas de Registro de Preço em andamento, atrasos na entrega de suprimentos importados, em especial materiais hidráulicos e matérias primas utilizadas pelos fornecedores para a fabricação de produtos químicos, peças e outros suprimentos, podendo afetar adversamente a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de

4.1 Descrição dos fatores de risco

esgotamento sanitário nos municípios atendidos, na mesma medida da demanda desses suprimentos, da capacidade de armazenamento e necessidade de reposição.

f) seus clientes

Intermitênci na distribuição de água aos usuários.

Na prestação de seus serviços, além de respeitar os padrões de potabilidade da água, é preciso que a Companhia evite intermitências na distribuição de água aos consumidores. Tais intermitências podem ser ocasionadas pela interrupção ou queda no volume de captação de água bruta, problemas no funcionamento das Estações de Tratamento de Água (ETA) que reduzam o volume de água tratada, deficiências e problemas na reserva ou na distribuição de água tratada, intervenção de terceiros nas unidades da Casan que compõem os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA). Além dos efeitos adversos diretos, interrupções e intermitências na distribuição de água aos usuários podem instigar a população a buscar água de outras fontes sem o devido tratamento pela Companhia, podendo ocasionar problemas à saúde pública.

Elevação da perda efetiva decorrente da inadimplência.

A inadimplência é caracterizada pela ausência de pagamento dos valores devidos à Casan no prazo de vencimento das faturas, cujo índice representa a proporção dos valores devidos em atraso em relação ao faturamento total. No âmbito geral, os motivos que podem levar a um maior índice de inadimplência são retração econômica, perda do poder aquisitivo em função de hiperinflação, pandemia, greves bancárias e o aumento da área demográfica de risco, localizada em algumas partes dos municípios atendidos que a Casan tem dificuldade de realizar a Política de Cobrança Comercial. No âmbito dos usuários da administração pública, podem haver determinações judiciais ou liminares para que a Casan dê continuidade à prestação de serviços de água e esgoto para determinados municípios e entidades, ainda que não haja remuneração pelos serviços ou que haja pagamentos de valores inferiores aos estipulados pela Casan. Nesse sentido, a Companhia pode ser obrigada a continuar abastecendo água por atacado a municípios que possuem valores devidos em atraso, cujos pagamentos não estejam sendo feitos em bases regulares. Mesmo que essas situações continuem sendo questionadas judicialmente, esses fatos de negação de crédito afetam negativamente as finanças da Companhia, levando-se em conta todas as despesas operacionais envolvidas. Para mitigar a inadimplência e manter a arrecadação em um nível satisfatório em relação ao volume faturado mensalmente, a Companhia adota uma Política de Cobrança Comercial que prevê aviso de pendência financeira; aviso de corte; suspensão do abastecimento; cobrança administrativa; cadastro de usuários inadimplentes; Certidão Negativa de Débitos (CND), inibindo as pendências, principalmente, dos órgãos estaduais e municipais, exceto nos casos das liminares e nas tratativas desses órgãos com a Diretoria da Companhia; notificação extrajudicial; e cobrança judicial. Além desses procedimentos, a Companhia tem promovido programas específicos de cobrança que objetivam a recuperação de valores em atraso.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Migração de usuários atendidos pela tarifa residencial normal para a Tarifa Social.

A Casan disponibiliza uma tarifa consideravelmente reduzida a usuários de baixa renda, denominada Tarifa Social, com o objetivo de universalizar a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários. Com a sanção da Lei Federal nº 14.898/2023, que instituiu a Tarifa Social de Água e Esgoto em todo o território nacional, a Casan passou a adotar novos valores e critérios de elegibilidade - famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) ou beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Uma migração significativa de consumidores enquadrados anteriormente na tarifa residencial normal para essa tarifa diferenciada pode reduzir a arrecadação da Companhia, ao mesmo tempo em que os custos de operação e manutenção podem ser mantidos ou aumentados.

Problemas nas edificações dos usuários.

Apesar de a Companhia não possuir autonomia para intervir diretamente nas edificações dos usuários, por se tratarem de propriedades particulares e estarem situadas após o hidrômetro de micromedição, que demarca o limite de nossa atuação, eventuais problemas e limitações nas estruturas podem causar ou majorar problemas na qualidade e na disponibilidade da água tratada, como ausência de reservatórios particulares de água ou, na existência deles, suas dimensões forem insuficientes, haver infiltrações ou descuidos com limpeza e desinfecção. Essas questões são avaliadas e acompanhadas pelos órgãos municipais e estaduais competentes, em observância ao Decreto Estadual 1.846/2020 e outras leis, normas e regulamentos aplicáveis.

g) setores da economia nos quais o emissor atue

Elevação do custo tributário.

Os custos tributários da Companhia estão associados ao pagamento de impostos, taxas e contribuições previstos em diversos dispositivos legais federais, estaduais e municipais. Nesse contexto, elevações do custo tributário impactam, em algum nível, a liquidez da Companhia. A carga tributária pode ser majorada por reformas tributárias, aumento de alíquotas de tributos, inclusão de novas bases de cálculo tributáveis, surgimento de novos tributos, redução de benefícios e de créditos tributários, entre outros fatores. Além disso, o arcabouço tributário em que estamos inseridos apresenta inúmeras exceções e é alterado com frequência, elevando a complexidade do recolhimento tributário. Para mitigar esse risco, a Casan mantém estudos permanentes para conhecer novas leis, encargos, taxas e tributos, mudanças nas alíquotas e créditos tributários que desoneram o recolhimento do tributo, bem como enquadramentos em novas bases de cálculo. Esse planejamento tributário reduz o custo tributário mediante a aplicação de um conjunto de sistemas legais, estruturando as ações da Companhia de forma a diminuir o montante de tributos, obter um orçamento anual mais preciso e minimizar a incidência de autuações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

h) regulação dos setores em que o emissor atue

Novos marcos regulatórios e legais e mudanças na interpretação das leis.

Novas leis e regulamentos e mudanças na interpretação da legislação vigente podem prejudicar a Casan de várias formas, impactando, por exemplo, nas concessões, faturamento (forma de cobrança da tarifa de esgoto, tarifa mínima de consumo de água, conceito de economias), RH, tributação, obras em andamento, operação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SESSs) etc. A Casan possui uma Procuradoria Geral (PGC) que sempre age prontamente a incidentes deste fator de risco e a Direção tem tomado as devidas providências conforme cada caso.

Incertezas relacionadas a revisões e reajustes da tabela tarifária da Casan.

A revisão tarifária da Casan, ou reposicionamento tarifário, é uma análise periódica, a cada 4 ou 5 anos, realizada pelos entes reguladores para determinar o valor justo da tarifa aplicada pela Casan, de forma que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, mas ao mesmo tempo buscando a modicidade tarifária. O estudo para o reposicionamento tarifário é importante por trazer para a composição da tarifa a parcela referente aos investimentos realizados ao longo do tempo, mas a análise está sujeita a definições de quais despesas são necessárias à prestação de serviços e definições de metas de eficiência que podem ser estabelecidas, o que pode afetar negativamente o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, exigindo esforços substanciais para atender às exigências regulatórias. Eventualmente, podem ocorrer atrasos nas etapas do processo de revisão tarifária, devido à multiplicidade de entes que regulam a prestação de serviços nos diversos municípios atendidos pela Casan. Tais atrasos são particularmente negativos por postergar a remuneração dos novos investimentos. Quanto aos reajustes da tabela tarifária, a Casan trabalha constantemente no acompanhamento dos fatores que compõem o reajuste tarifário e encaminha os documentos necessários aos entes reguladores para que os reajustes sejam aplicados, preservando assim o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços. Essas propostas de reajustes estão sujeitas à aprovação das agências reguladoras, podendo os reajustes e revisões tarifárias assumirem um percentual inferior ao proposto pela Companhia, acarretando em um impacto econômico-financeiro adverso. Eventualmente, podem ocorrer liminares ou Decretos que impeçam o reajuste tarifário, decorrentes de fatores macroeconômicos como pandemias e graves crises econômicas, que podem levar o governo a tomar medidas compulsórias, como a postergação de reajustes e revisões tarifárias.

Descumprimento da legislação e de regulamentos aos quais a Companhia está submetida.

A prestação de serviços de captação, tratamento e abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto está sujeita à rígida legislação federal, estadual e municipais, voltadas à preservação ambiental e à proteção da saúde humana. Além disso, a Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos que abrangem assuntos como relações trabalhistas, licitações e contratos administrativos, governança corporativa, padrões contábeis, regulamentos de serviços comerciais, transparência pública, privacidade entre

4.1 Descrição dos fatores de risco

outros. Devido às características do setor em que atua, a Companhia está sujeita à fiscalização de diversos órgãos de controle externo, como as agências reguladoras (Agir, Aris, Aresc e Cisam-Sul), órgãos de controle e fiscalização (TCU, TCE, MPU, MPSC, MPT, CGE), ambientais (Ibama, Icmbio, IMA), sanitários (vigilância sanitária estadual e municipais), policiais (PF, PRF, polícia militar ambiental, delegacias de polícia), de proteção do consumidor (Procon estadual e Procons municipais) e de controle de classe (Crea, CRQ, CRC, entre outros). Eventuais descumprimentos da legislação e regulamentos aos quais a Companhia é submetida podem resultar na aplicação de multas, sanções de natureza cível, penal e administrativa, embargo de obras e de estações de tratamento de água e esgoto, suspensão das atividades, além da obrigação de indenizar danos materiais e morais eventualmente causados à população e ao meio ambiente, decorrentes da propositura de ações civis públicas e ações individuais, e de outras determinações dos órgãos de controle externo, com efeitos financeiros, reputacionais e operacionais significativos.

i) países estrangeiros onde o emissor atue

Categoria não aplicável à Casan.

j) questões sociais

Rompimento de estruturas destinadas à reservação de água ou ao acúmulo de lodo ou de efluente.

Nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES) comumente são utilizadas instalações de reserva e acumulação, como as barragens ou lagoas de acumulação de água bruta, para a regularização do volume da água captada dos mananciais; as lagoas de acumulação do lodo gerado no tratamento da água; os reservatórios de água tratada, construídos em concreto, aço, fibra ou outros materiais, que fazem parte da etapa de distribuição de água potável; as lagoas de acumulação de efluente tratado, na destinação final do processo de tratamento de esgoto sanitário; entre outras. Instalações dessa natureza estão sujeitas ao risco de rompimento, total ou parcial, podendo causar graves danos à sociedade e ao meio ambiente, ocasionados por falhas de projeto, falhas construtivas, eventos pluviométricos e outros fenômenos naturais excepcionais de alta intensidade, desgastes sem a devida manutenção, recalque, acidentes, intervenção de terceiros, entre outros fatores. Para mitigar esses riscos, a Casan possui equipes de operação treinadas e atualizadas, monitoramento permanente das previsões sobre possíveis eventos de precipitação, além de uma série de documentos normativos que visam orientar os profissionais que trabalham nos SAA e SES, dentre eles, manuais de operação e de manutenção, procedimentos operacionais padrão, planos de monitoramento e planos de emergência e contingência, resultantes do processo de gerenciamento dos riscos aos quais os SAA e SES estão sujeitos.

Distribuição de água fora dos padrões mínimos de potabilidade.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) devem funcionar em conformidade com o Anexo XX da Portaria de consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017 e o decreto 1.846 de 20 de dezembro de 2018 da SES/SC, garantindo que a água distribuída aos consumidores é adequada para o consumo humano. Eventuais desvios nesses parâmetros legais podem afetar a saúde da população atendida e causar contendas jurídicas, multas, processos de entidades de controle e danos à imagem da Companhia. A qualidade da água distribuída pode ser deteriorada por alterações físicas, químicas e microbiológicas caso ocorram problemas nos equipamentos e instalações que compõem o SAA, no fornecimento de energia elétrica, na logística de suprimentos e na utilização de produtos químicos durante o processo. Quando detectada alguma não conformidade na qualidade da água distribuída, os laboratórios de água da Casan abrem uma ordem de serviço aos setores operacionais de água, para que sejam realizadas manobras operacionais e/ou ações corretivas nas Estações de Tratamento de Água (ETA). Para evitar que estas desconformidades ocorram, a operação das ETA é realizada por equipe técnica qualificada, e devidamente treinada, para que as rotinas operacionais e de manutenção sejam cumpridas. Cada ETA da Casan possui uma série de documentos, que visam orientar os profissionais que ali trabalham, dentre estes podemos citar: Manual de Operação, Procedimentos Operacionais Padrão, Plano de Monitoramento e Plano de Emergência e Contingência. Além disso, faz parte da rotina da empresa, a realização de cursos e treinamentos voltados à operação e manutenção de SAA.

Danos socioambientais causados pelas obras de saneamento.

As obras de saneamento são implantadas ao ar livre, usualmente em vias públicas e em áreas densamente urbanizadas ou próximas da população atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O risco socioambiental dessas obras é influenciado por fatores como características construtivas, consistência do projeto de engenharia, qualidade na execução das obras, eventos meteorológicos adversos, entre outros, que individualmente ou combinados, podem provocar rompimentos de estruturas, vazamentos, derramamentos de produtos, explosões ou danos à rede de água, esgoto e pluvial, aos cabos de energia elétrica e de fibra ótica e a tubulações de gás. A ocorrência desses eventos podem acarretar em impactos socioambientais variados, como prejuízos à população, danos a áreas públicas e imóveis da circunvizinhança, interrupção de serviços públicos de abastecimento de água, coleta de esgoto, fornecimento de energia elétrica e gás, telefonia e transmissão de dados, entre outros. Dentro do contexto social, na condição de contratante das empresas que executam suas obras, a Casan tem corresponsabilidade pelas condições de segurança dos trabalhadores e também pelo cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, estando sujeita à responsabilidade solidária em ações trabalhistas contra as empresas contratadas, indenizações de danos materiais e morais a terceiros, inadimplência de tributos, descarte de resíduos em locais não licenciados e descumprimento de outras legislações e regulamentos. Para mitigar estes riscos, a Casan possui equipes de engenharia e de segurança do trabalho que planejam o projeto em aderência às legislações aplicáveis; equipes de segurança e fiscalização que acompanham a execução das obras; estabelece exigências trabalhistas em contrato e procedimentos padronizados de gestão de contratos prévios à liberação dos pagamentos à contratada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Incidentes excepcionais de grandes proporções, como pandemias, guerras e desastres ambientais.

Incidentes de saúde pública de grande magnitude, como ocorreu na pandemia da Covid-19, podem causar um número elevado de afastamentos por licença médica ou até mesmo a morte de pessoas, a interrupção preventiva da jornada de trabalho em determinados locais, restrições de mobilidade, isolamentos e outros tipos de bloqueios e intervenções, além de atrasos na entrega de suprimentos essenciais para o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cujos efeitos podem culminar na degradação da prestação dos serviços de saneamento básico à população atendida, no aumento de gastos com horas-extras e compras emergenciais, atrasos em serviços comerciais e de manutenção dos sistemas e no aumento na taxa de inadimplência por parte dos usuários, em virtude da desaceleração da economia e das limitações no deslocamento para pagamento de faturas de água em uma parcela dos usuários. A ocorrência de eventos de grande magnitude, envolvendo questões graves de saúde pública, sanitárias, socioambientais ou de outra natureza, também podem causar interrupção temporária no andamento de obras e levar os governos a adotar medidas que envolvam a isenção compulsória da tarifa social, a proibição de realização de cortes nas ligações irregulares de água ou de usuários inadimplentes, entre outras ações que tenham como objetivo prioritário a garantia da continuidade do abastecimento de água à população diante de uma crise. Nessas situações excepcionais, os efeitos operacionais e financeiros na Companhia decorrem da magnitude de seus impactos diretos e indiretos, bem como da eficácia das medidas de contingência desencadeadas em resposta aos incidentes externos.

Riscos associados à saúde e à segurança dos trabalhadores.

A atividade laboral possui riscos ocupacionais inerentes à sua natureza que variam de acordo com os serviços realizados e os postos de trabalho onde esta atividade é executada. As atividades devem ser exercidas por profissionais com capacidade técnica e em condição de saúde adequada para a função. A execução de atividade em desacordo com as práticas de segurança, sem a utilização de equipamento de segurança individual ou coletivo que se faça necessário ou com material inadequado, pode resultar em acidentes de trabalho, cujas consequências podem causar prejuízos ao trabalhador e à empresa. Para gerenciar os riscos associados à saúde ocupacional, a empresa possui em seu quadro, equipe de técnicos em segurança do trabalho e engenheira de segurança do trabalho que atuam em diversas frentes de trabalho tais como capacitações em segurança, contratações de prestação de serviços e especificação de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, inspeções de segurança nos estabelecimentos da Casan, inspeções de segurança junto a empresas prestadoras de serviço à Casan, formação e aperfeiçoamento anual dos integrantes das CIPAs, acompanhamento da realização anual das SIPATs, palestras orientativas, capacitação junto às chefias e gestores de contratos no tema segurança do trabalho. A empresa também possui seu quadro funcional, equipe de saúde composta por médicos do trabalho e auxiliares técnicos de enfermagem do trabalho, cuja missão é a coordenação, acompanhamento e controle do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), em atendimento à NR 7. Há também no quadro uma equipe multidisciplinar denominada psicossocial composta por psicólogos e assistentes sociais que atuam em várias frentes, tais como atendimentos individuais, em

4.1 Descrição dos fatores de risco

grupo, capacitações, orientações gerais e a gestão do Programa de Saúde Mental da Casan. Além disso, a Casan possui atualmente uma metodologia onde classifica todos os empregados de seu quadro funcional por Grupos Homogêneos de Exposição (GHEs). Estes GHEs carregam consigo diversos atributos que auxiliam o setor de segurança do trabalho na adoção de medidas preventivas. Para cada GHE temos previamente definidos: quais EPIs o empregado deverá receber, quais capacitações em NRs e outras, o empregado deverá receber, quais são os exames ocupacionais exigidos e a sua periodicidade, quais os adicionais devidos por conta do tipo de atividade (insalubridade, periculosidade) e demais atributos. Através das equipes de segurança do trabalho, a Casan executa visitas periódicas nas instalações, procede avaliações dos postos de trabalho, avalia questões ergonômicas e demais ações relacionadas a segurança do trabalhador, visando a mitigação de acidentes do trabalho e a disseminação da cultura de prevenção por toda a empresa.

k) questões ambientais

Contaminação do meio ambiente por esgoto bruto ou lançamento de efluente fora dos padrões legais em corpos receptores.

Os sistemas de esgotamento sanitário (SES) devem funcionar em conformidade com as legislações e regulamentações específicas, garantindo que a qualidade dos efluentes tratados sejam adequados e minimizem os impactos ambientais do lançamento em corpos receptores. Eventuais desvios nesses parâmetros legais podem afetar a saúde da população atendida e causar contendas jurídicas, multas, processos de entidades de controle e danos à imagem da Companhia. A qualidade do efluente tratado lançado pode ser deteriorada caso ocorram problemas nos equipamentos e instalações que compõem o SES, no fornecimento de energia elétrica, na logística de suprimentos e na utilização de produtos químicos durante o processo, bem como em eventos de elevada precipitação atmosférica. Além disso, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário pode ser prejudicado no surgimento de deficiências na rede coletora de esgoto sanitário ou na ocorrência de interferências no funcionamento das estações elevatórias de esgoto, causadas por situações como subdimensionamento, obstrução ou rompimento na rede coletora de esgoto, entupimento de poço de visita ou caixa de inspeção, eventos de elevada precipitação atmosférica, interrupção no fornecimento de energia elétrica, falha eletromecânica de estações elevatórias de esgoto, defeitos imprevisíveis nas peças e equipamentos, intervenção de terceiros nas unidades da Casan que compõem o SES, entre outras situações. A Casan monitora permanentemente as previsões sobre possíveis eventos de precipitação e possui equipes adequadamente dimensionadas e treinadas para tomar as providências cabíveis na ocorrência de eventos de elevada precipitação atmosférica ou demais incidentes previstos no Plano de Emergência e Contingência de cada SES. A Casan também realiza periodicamente programas de conscientização voltados aos usuários dos SES, para que estes façam o uso adequado da rede coletora de esgoto, evitando assim descartes de materiais que causam obstrução ao longo da rede coletora. São realizadas limpezas preventivas nas redes coletoras, acompanhamento de obras de terceiros que envolvam escavação e, em casos de danos à rede coletora, cada Setor Operacional de Esgoto da Casan possui equipe própria ou terceirizada para efetuar a manutenção preventiva e corretiva no SES. Para o monitoramento, controle e manutenção

4.1 Descrição dos fatores de risco

dos equipamentos eletromecânicos, a Casan possui um sistema supervisório implantado, onde é possível monitorar o funcionamento dos equipamentos de maneira remota, bem como, possui equipe eletromecânica regionalizada para prestar os serviços de manutenção de forma mais célere possível.

Lacunas na regularização ambiental de sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES).

Para operar os sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES) e cumprir sua missão organizacional, a Companhia está sujeita às rígidas legislações ambientais e de proteção da saúde humana. A não observância dessas leis e regulamentos e a ocorrência de problemas na obtenção ou renovação das licenças ambientais e outorgas de uso da água necessárias podem expor a Companhia a processos administrativos, penais e civis que podem resultar na imposição de multas pelos órgãos ambientais competentes; em indenizações visando à reparação de danos materiais e morais causados à população e ao meio ambiente, decorrentes da propositura de ações civis públicas e ações individuais; em decisões dos municípios concedentes, conforme o caso, de suspender ou revogar as concessões; em condenações, no âmbito criminal, relacionadas à alegação de fornecimento de água imprópria para consumo, contaminação da água em si e também pelo desenvolvimento de atividade sem licença ambiental; em acordos de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relacionado às medidas previstas nas ações judiciais já existentes; entre outros. Eventuais contingências oriundas de processos relacionados a alegadas infrações às normas de saúde pública e legislação ambiental podem resultar em impacto operacional, reputacional e financeiro significativo à Companhia. Nesse sentido, a Casan possui uma gerência dedicada ao Meio Ambiente (GMA), que atua preventivamente, participando de todo o processo de concepção, implantação e operação dos empreendimentos nos SAA e SES, e atua também na correção, coordenando a regularização de apontamentos encaminhados pelos órgãos de fiscalização e de controle.

Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação de água.

A qualidade da água nos mananciais pode ser afetada por alterações meteorológicas e geológicas (como chuvas fortes, erosão da bacia hidrográfica e assoreamento do curso d'água), por contaminação do manancial (como presença de animais, mortandade de peixes, despejos domésticos e industriais, derramamento de cargas químicas e biológicas, erosão de sedimentos por dragagem, utilização de insumos agrícolas em propriedades rurais), incêndios e outros acidentes. Na ocorrência de degradação, poluição ou contaminação da água bruta captada dos mananciais, poderão haver interrupções na distribuição e redução da qualidade da água distribuída, devendo a Companhia adequar a operação e aplicar materiais adicionais de tratamento, gerando aumento nos custos de produção e possíveis transtornos à população atendida.

I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Redução da disponibilidade hídrica dos mananciais de superfície e subterrâneos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A disponibilidade hídrica pode apresentar diversos problemas ocasionados por estiagem, aumento do consumo de água (crescimento populacional, desenvolvimento das atividades econômicas, sazonalidade etc.) e conflitos na utilização de mananciais (com concorrentes, indústrias, produtores rurais etc.), podendo causar interrupções na distribuição e redução da qualidade da água distribuída. A Casan adota medidas que permitem diagnosticar os mananciais em relação à disponibilidade hídrica, à qualidade da água e à capacidade das unidades dos sistemas de tratamento de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor. A Casan também financia e participa de programas de Educação e de Recuperação Ambiental, visando à preservação dos mananciais e à conscientização da importância da água e da preservação da natureza.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Os fatores de risco foram compreendidos nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

- Descontinuidade da prestação de serviços de saneamento básico nos municípios atualmente atendidos.
- Atrasos na conclusão das obras de saneamento.
- Aumento ou estagnação do índice de perdas físicas.
- Rompimento de estruturas destinadas à reservação de água ou ao acúmulo de lodo ou de efluente.
- Redução da disponibilidade hídrica dos mananciais de superfície e subterrâneos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos:

- risco de crédito
- risco de mercado
- risco operacional
- risco financeiro

Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em títulos de investimento.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Entretanto, a administração também considera a demografia da sua base de clientes, incluindo o risco de crédito da indústria.

Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento, caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso dos consumidores o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

Em 31 de dezembro de 2024, possuímos contas a receber relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor total de R\$ 355,1 milhões, incluindo a provisão para perdas na realização de créditos de R\$ 442,1 milhões. Desse valor, R\$ 269 milhões encontravam-se a vencer, R\$ 66 milhões encontravam-se vencidas por um período de até 90 dias, R\$ 20 milhões encontravam-se vencidas entre 90 e 180 dias.

Praticamente dois terços da população do Estado de Santa Catarina é cliente da Companhia. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, uma vez que adotamos a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência de clientes privados. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento. Todavia, do total de contas a receber, em 31 de dezembro de 2024, 20,11% são devidas pelo setor público ao qual fornecemos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Temos limitação legal para implementar cortes de abastecimento a entidades do setor público,

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

tanto na esfera federal quanto estadual e municipal. Em virtude dessas restrições, não aplicamos a política de corte no fornecimento de água para quaisquer entidades do poder público nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Dessa forma, temos sido afetados pela inadimplência de entidades públicas tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal.

Abaixo, os valores a receber de clientes segregados por categoria estão detalhados na nota explicativa nº 09 das Demonstrações Financeiras Anuais de 2024.

Risco de mercado:

Relaciona-se ao risco de os retornos do negócio declinarem devido a fatores de mercado independentemente das decisões e ações da Companhia. O risco de mercado incorpora inúmeros riscos diferentes, como:

Risco de taxas de juros: relaciona-se à elevação das taxas de juros às quais a Companhia está exposta em função dos empréstimos e financiamentos assumidos e também à possível redução das taxas de remuneração das suas aplicações;

Risco de taxas de câmbio: refere-se às potenciais perdas devido às inesperadas mudanças nas taxas de câmbio das moedas às quais estão vinculados os financiamentos obtidos pela CASAN;

Risco Financeiro:

Relaciona-se com o grau de incerteza associado ao pagamento do passivo e do patrimônio líquido usados para financiar um negócio. Quanto maior é a proporção de dívida usada para financiar uma Companhia, maior será o seu risco financeiro. O financiamento da dívida condiciona ao pagamento de juros e amortizações, aumentando, assim, o risco. A incapacidade de atender às obrigações associadas ao uso da dívida pode resultar na insolvência da empresa e em perdas para os portadores de títulos da dívida, bem como para acionistas.

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender suas necessidades operacionais e de expansão, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e de taxa de juros.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco operacional:

Pode ser definido como uma medida das perdas potenciais no setor de água e saneamento no caso de seus sistemas, práticas e controles internos não serem capazes de resistir a falhas humanas, naturais ou de equipamentos. O risco operacional engloba vários riscos, como:

- Risco de equipamentos: relacionado às falhas nos seus equipamentos/sistemas de captação/coleta, tratamento, distribuição/disposição final; além dos equipamentos/sistemas administrativos;
- Risco de obsolescência: referente à desclassificação tecnológica dos materiais e equipamentos, motivada pela aparição de exemplares mais modernos;
- Risco de erro não intencional: relativa à negligência, falta de concentração no trabalho, falta de informações etc.;
- Risco de fraudes, furtos ou roubos: traduzido como negligência de controles internos, negligência de fiscalização comercial, aceitação de “incentivos” de clientes, ligações clandestinas;
- Risco de qualificação: relacionada à qualificação inapropriada dos funcionários;
- Risco de serviços: relativo ao não atendimento das expectativas e das necessidades dos consumidores com relação aos serviços prestados;
- Risco de regulamentação/regulação: trata-se do risco de ocorrer a expedição de novos instrumentos legais e normativos ou a alteração dos já existentes, incluindo os emitidos pelas agências reguladoras, que dificultem o atendimento das novas regras pela Companhia;
- Risco de concentração: referente à não diversificação adequada dos fornecedores;
- Risco sistêmico: relaciona-se às alterações substanciais no ambiente operacional;
- Risco de catástrofe: relativo à ocorrência de catástrofes como enchentes, secas, furacões, terremotos etc.

Risco Financeiro:

Relaciona-se com o grau de incerteza associado ao pagamento do passivo e do patrimônio líquido usados para financiar um negócio. Quanto maior é a proporção de dívida usada para financiar uma Companhia, maior será o seu risco financeiro. O financiamento da dívida condiciona ao pagamento de juros e amortizações, aumentando, assim, o risco. A incapacidade de atender às obrigações associadas ao uso

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

da dívida pode resultar na insolvência da empresa e em perdas para os portadores de títulos da dívida, bem como para acionistas.

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender suas necessidades operacionais e de expansão, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e de taxa de juros.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

- 4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**
- a) juízo
 - b) instância
 - c) data de instauração
 - d) partes no processo
 - e) valores, bens ou direitos envolvidos
 - f) principais fatos
 - g) resumo das decisões de mérito proferidas
 - h) estágio do processo
 - i) se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
 - j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante
 - k) análise do impacto em caso de perda do processo

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos, nos quais a Companhia Figura como parte.

Processo nº: 0796.2003.025.12.00-2	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/09/2003
Partes do processo	Aldo José Comunello e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 39.255,61 (honorários) R\$ 262.150,72 (Principal)
Principais fatos	Processo aguardando pagamento de precatório
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

Processo nº 00627.92.2010.5.12.0034	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de Instauração	22/02/2010
Partes do Processo	Odilon Teodoro
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 69.800,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais Fatos	Aguardando início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 407.867,41

Processo nº: 00208.2005.015.12.00-5	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	28/03/2005
Partes do processo	Cláudio Gruber e Outros (4) e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.491.546,46
Principais fatos	Aguardando pagamento por precatório
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

Processo nº: 0001377.95.2012.5.12.0011	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	09/08/2012
Partes do processo	CASAN e José Pedro do Prado França (Espólio)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Ação trabalhista com pedido de indenização por danos morais e materiais em face de acidente de trabalho. (trânsito)
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00

Processo nº: 01218.2009.038.12.00-5	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	24/04/2009
Partes do processo	João Francisco Simon e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Aguardando pagamento por precatório
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

Processo nº: 01122.2000.029	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	26/06/2000
Partes do processo	Luiz Carlos do Amaral e Outro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 83.147,71
Principais fatos	Novo Cálculo elaborado pela perita judicial, após julgamento de recurso de revista e embargos no TST, execução encerrada, penhora levantada, condenação adimplida
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	R\$ 83.147,71

Processo nº: 01692.2003.009.12.00-6	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	07/10/2003
Partes do processo	Nelson Nobre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.025.510,82
Principais fatos	Processo aguardando pagamento de precatório
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

Processo nº: 00506.87.2011.5.12.0015	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Data de instauração	19/05/2011
Partes do processo	Ricardo José Schwaab e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.830.001,60
Principais fatos	Processo aguardando pagamento de precatório. Em discussão R\$ 500.000,00
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00

Processo nº: 06325.2009.026.12.00-0	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª – Em execução
Data de instauração	24/09/2009
Partes do processo	Sintaema e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.504.554,54
Principais fatos	CASAN foi condenada ao pagamento de 75% do salário aos empregados afastados pelo PDVI, em oposição aos 65% e 70% que vinha pagando antes de ter mudado o regulamento para atrair mais empregados ao Programa. Discute-se em execução a legitimidade do SINTAEMA – o sindicato majoritário, de executar valores pertencentes a empregados de categorias diferenciadas: advogados, engenheiros e administradores, por exemplo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1,00

Processo nº: 0711.2010.48.12.00-9	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	27/04/2010
Partes do processo	Paulo Krieger e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Reintegração em face de dispensa por aposentadoria

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 350.000,00

Processo nº: 0000247.66.2018.5.12.0009	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Aguardando decisão em recurso ordinário
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e administrativo
Valor provisionado (se houver)	R\$ 200.000,00

Processo nº: 0000177.68.2021.5.12.0001	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	26/03/2021
Partes do processo	Sindicato dos Economistas X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.000,00
Principais fatos	Processo em fase de execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 0000215.72.2021.5.12.0036	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	17/03/2021
Partes do processo	Sintaema X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Processo em fase de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00
--------------------------------	------------------

Processo nº: 0000029.22.2016.5.12.0037	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	19/01/2016
Partes do processo	José Zani Xavier e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 600.000,00
Principais fatos	Início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 40.000,00

Processo nº: 0000846.80.2020.5.12.0026	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	27/11/2020
Partes do processo	Sindicato dos Químicos e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00
Principais fatos	Processo aguardando julgamento de recurso de revista
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00

Processos Cíveis

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos cíveis (adentram cíveis, ambientais e tributários) nos quais a companhia figura como parte. Relação atualizada em março de 2019.

Processo nº: 023.05.020697-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/08/2005
Partes do processo	CASAN e Carlos Euclides Marques e Outros (6)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.771.807.10
Principais fatos	Indefinições demarcatórias relacionadas a desapropriação das áreas inicialmente

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>concebidas para a construção de complexo de lagoas de estabilização no distrito dos Ingleses geraram questionamento por parte da família Marques (Ana Marques, Carlos Euclides Marques e Paulo Euclides Marques) relativamente a uma suposta área remanescente não desapropriada e, assim, fulminada em termos de valor econômico, posto que encravada em meio as demais áreas adquiridas à época, pela CASAN. O processo quantificou essa área com base em mapas topográficos elaborados pela CASAN, à época, a partir dos documentos registrais (de propriedade) e de escrituras de posse que corresponderiam àquelas áreas. Estes documentos se revelaram posteriormente dúbios, porque os desapropriados sequer conseguem regularizar o formal de partilha (o desapropriado, à época, era o Sr. Euclides dos Reis Marques, pai dos autores da demanda) e, por conseguinte, não se consegue identificar os vértices da área supostamente desapropriada indiretamente. O processo está em fase de cumprimento de sentença, regido por um termo de acordo que estabeleceu incumbências obrigacionais aos desapropriados, no tocante a regularização registral. Houve pagamento, por acordo, de R\$ 5.771.807,10, mas o prosseguimento da execução ainda é objeto de discussão, visto que os desapropriados alegam serem detentores de crédito remanescente em valores superiores a R\$ 5.000.000,00. A impugnação ao cumprimento de sentença é objeto de recursos perante os tribunais superiores, não tendo sido até o momento exitosa; na Origem, todavia, pende definição, pelo Juiz fezendário, se ainda que improcedente a impugnação, poderiam os desapropriados prosseguirem com o cumprimento da sentença sem o cumprimento da contrapartida relativa a regularização registral de suas áreas. A CASAN contratou consultoria para orientar a regularização fundiária da totalidade das áreas adquiridas naquela região e, no tocante a família Marques, apurou-se que os mapas topográficos elaborados pela CASAN há mais de 20 anos estão equivocados, de modo que não haveria qualquer “área remanescente” indenizável. Isso é objeto, em paralelo, de Ação Rescisória.</p>
--	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 0023996.47.2002.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	Em fase de execução
Data de instauração	10/07/2002
Partes do processo	CASAN e EMPHISA
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.000.000,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, já perdemos em primeiro e segundo grau e está e, fase de execução, sendo que o valor acima referido já foi depositado nos autos e o juiz analisará o pedido da CASAN de compensação por valores devidos pela EMPHISA.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1,00

Processo nº: 023.04.049022-2	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/03/2004
Partes do processo	CASAN e Engevix
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 406.752,32
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, sentença procedente. Está e, grau de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 229.524,81

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 041309.26.1999.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/07/1999
Partes do processo	CASAN e ENMAR
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 846.332,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores supostamente não pagos. A demanda foi julgada em desfavor da CASAN, sendo assim mantida pelo TJSC. O processo encontra-se em grau recursal no STJ.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.294.324,48

Processo nº: 056.11.002411-2	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/10/2011
Partes do processo	CASAN e Doraci Souza de Oliveira
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Pagamento dano moral e pensão em razão do falecimento do filho da autora.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1,00

Processo nº: 023.06.386966-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/12/2006
Partes do processo	CASAN e Iolanda Bonelli Bittencourt
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.846.000,00
Principais fatos	Ação indenizatória por desapropriação
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valor provisionado (se houver)	***
--------------------------------	-----

Processo nº: 023.03.658943-0 (2006.015134-3; REsp nº 1570974/SC)	
Juízo	Cível
Instância	Em cumprimento de sentença
Data de instauração	11/06/2003
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.385.005,20
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. Sentença de procedência. Em fase de cumprimento de sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 7.945.023,40 – valor executado

Processo nº: 023.04.056039-8 (2005.014479-2)	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	07/05/2004
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.510.278,67 (atualizado até 30/07/2017)
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. A Sra. Suely Soares Velloso, alegando deter direito sobre o pretenso crédito da SANESC nestes autos (por força de um termo de cessão, ingressou com os autos nº 0018888.51.2013.8.24.0023, de restauração. A sentença homologou a restauração da execução de sentença. A exequente requer R\$ 7.503.403,64, valores atualizados até 30/04/2017, enquanto que o cálculo da CASAN é de R\$ 6.510.278,67, incluindo condenação e honorários.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 489.929,36

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 017.017.000340-4	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	05/01/2004
Partes do processo	CASAN e Wilson José Opolski
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança de multa contratual. A CASAN já foi vencedora em duas instâncias.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 110.000,00

Processo nº: 038.07.010656-5 (2013.031522-4)	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	29/03/2007
Partes do processo	CASAN e Companhia Águas de Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.253.825,87 (principal) R\$ 354.624,61 (honorários pagos)
Principais fatos	Cobrança de valores relativos ao fornecimento de água de Joinville para Araquari de 2007 a 2010, encerrado por acordo. Houve desajustes na execução do acordo, em virtude de controvérsias discutidas em outros processos que impactariam na execução do cronograma de pagamentos. Estas questões foram dirimidas, e os valores remanescentes foram enfim quitados pela CASAN.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Processo extinto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 023.11.026605-9	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso em instâncias superiores
Data de instauração	18/11/2010
Partes do processo	CASAN e Condomínio Residencial Summer Beach
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00
Principais fatos	Sentença procedente para cessar cobrança por economias, confirmada pelo TJSC. Em grau de recurso ao STJ e STF. O condomínio ingressou com execução provisória de sentença, ocasião em que a CASAN apurou como devido pouco menos de R\$ 2.000,00, ao invés de R\$ 150.000,00 estimado pelo condomínio.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 219.480,28

Processo nº: 023.99.043046-7 (2011.023597-5)	
Juízo	Cível
Instância	2º Grau (recurso de apelação sob análise)
Data de instauração	13/08/1999
Partes do processo	CASAN e Hrobbistt II – Serviço Especializado Ltda
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 175.205,97
Principais fatos	TJ anulou a sentença para determinar que a instrução dos embargos monitórios prossiga, com a feitura da prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 131.191,08

Processo nº: 079.11.500263-2	
Juízo	Cível
Instância	1º grau
Data de instauração	02/09/2011

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Partes do processo	CASAN e Outros e Katiane Orbano e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 272.500,00
Principais fatos	Indenização por danos materiais, morais, estéticos e pensão mensal, em razão de acidente de trânsito no qual é envolvido funcionário da terceirizada VT Engenharia. Aguardando sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 272.500,00

Processo nº: 2002.72.01.001201-4	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso às instâncias superiores
Data de instauração	08/04/2002
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública que visa recuperar o Rio Cubatão, em Joinville, e imputa passivo ambiental à CASAN, Município de Joinville, Cia. Águas de Joinville e obrigações fiscalizatórias à FATMA. Sentença de 1º grau afastou a CASAN do passivo ambiental, mas o acórdão do TRF4 veio a socializar os custos da despoluição do rio entre CASAN e Município. Em cumprimento de sentença para levantamento do valor dos danos ambientais. Perícia realizada. Aguardando decisão judicial sobre a liquidação do valor.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 5.314.978,00

Processo nº: 023.08.001370-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/02/2008
Partes do processo	Flávio José Cordeiro e CASAN

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo judicial de desapropriação de terras para as obras de esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis “PAC”. Possibilidade de aumento
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 200.000,00

Processo nº: 023.08.001122-8	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/02/2008
Partes do processo	Frederico Agenor Alvares e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo Judicial de desapropriação de terras para as obras do esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis “PAC”. Possibilidade de aumento o valor depositado, aguardando decisão do juiz.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 124.05.000572-6 (2008.044694-9) Vara única de Itá	
Juízo	Cível
Instância	Processo transitado em julgado
Data de instauração	11/08/2009
Partes do processo	CASAN e MP
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	A CASAN foi condenada a “regularizar, incontinenti o sistema de esgoto sanitário existente nessa cidade, realizando melhorias nas micro-bacias K, F, F1 e A (mirante), bem como melhoramentos e a manutenção nas micro-bacias C1, I, A (Rua 64), C2 e B, devendo ser respeitada nas onze bacias que compreendem o sistema de tratamento de esgoto os índices estabelecidos na

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Resolução n. 274 e o artigo 29 da Resolução 357, ambas do CONAMA, visando evitar nova ocorrência de poluição, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da intimação do presente decisum". Decisão já transitada em julgado.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Demanda já julgada com perda para a CASAN.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 080.06.005018-7	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	11/07/2007
Partes do processo	CASAN e MPE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Sentença excluir a CASAN condenando o Município de Xanxerê a realizar melhorias. Aguardando decisão de apelação.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 005.06.001810-5	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Baln. Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R\$ 40.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Balneário Camboriú.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados que não foram recuperados pelas tarifas cobradas pela CASAN. Cobrança de saldo contábil indenizável dos investimentos realizados. Sentença de improcedência. Se encontra pendente de julgamento no THSC desde 2018.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. O Tribunal tem consolidado entendimento favorável à CASAN, mas a questão ainda é tratada com cautela.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira desfavorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 113.06.004329-8	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R\$ 7.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Camboriú.
Principais fatos	Ação indenizatória de convênio de Concessão que encontra-se em fase pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 144.05.000455-0	
Juízo	Cível
Instância	Cumprimento de sentença
Data de instauração	01/06/2005
Partes do processo	CASAN e MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Abastecimento de água e contaminação na cidade de Rio do Oeste. Sentença condenatória e multa diária arbitrada, mas até o momento não aplicada porque a sentença vem sendo cumprida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, multa diária
Valor provisionado (se houver)	R\$ 100.000,00

Processo nº: 024.03.002449-1	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	07/07/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Fraiburgo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas que envolvem o sistema de saneamento, em curso na Vara da Fazenda de Fraiburgo.
Principais fatos	Prestação de contas exigida da CASAN, com apresentação das contas por ambas as partes. Processo se encontra em fase inaugural da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. A jurisprudência do Tribunal de Justiça tem consolidação entendimento favorável à CASAN, embora trate-se a questão com cutela, frente aos desafios esperados de perícias complexas como esta.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***
Processo nº: 026.11.002509-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	08/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Guaramirim
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convênio de Concessão R\$ 6.535.360,72
Principais fatos	Discussão acerca do retorno das Concessões. Foi determinado que os autos fossem julgados com o processo principal (026.07.000152-6) eis que trata de interdito proibitório.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 033.06.002085-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	05/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município Itajaí
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 30.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Itajaí
Principais fatos	Processo após perícia parcialmente favorável à CASAN, foi objeto de recurso. Em relação ao processo nº 033.06.002085-0, atualmente registrado sob o nº 5001350-63.2018.8.24.0033, informamos que, conforme registrado no evento 126, o valor atualmente em

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	depósito é de R\$ 752.899,39 (setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), referente à discussão sobre os honorários devidos ao Município de Itajaí.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Discussão de honorários
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 125.03.000243-9	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/02/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Itapema
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de produção antecipada de provas.
Principais fatos	Ação ajuizada pelo município, no rescaldo da caducidade que fora decretada em dez/2002. Processo extinto por abandono de causa
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível extinto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inexistente
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 038.06.004770-1	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 135.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Joinville
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Produção de prova pericial para apuração do "quantum debeatur"
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 039.06.001374-3	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Lages
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 110.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Lages.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Houve julgamento antecipado com denegação da produção de prova pericial requerido, o que foi apreciado pelo TJSC com declaração de nulidade. Nova perícia em curso, já tendo sido apurado valores superiores a R\$ 62.000.000,00 em favor à CASAN, porém ainda não concluída.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 175.10.000256-4	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Meleiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Cominatória que envolve o sistema de saneamento, em curso na vara cível de Meleiro.
Principais fatos	Perícia favorável à CASAN, reconhecendo valores superiores em consonância com a metodologia defendida pelo assistente técnico da CASAN. Processo julgado improcedente, mas sentença anulada pela TJSC, para que nova perícia seja feita especificamente no que concerne as tarifas.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 135.06.004356-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/12/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 6.000.000,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Sentença de improcedência. Apelação pendente de julgamento do TJSC.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 135.05.001577-3	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 364.599,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Discussão pagamento da fatura de água. Processo foi extinto sem resolução do mérito por carência de ação, motivando a CASAN a perseguir o retorno dos valores sequestrados indevidamente da conta bancária da CASAN. Contas apresentadas, aguardando providências do juízo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 045.08.019209-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Palhoça
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 10.000.000,00 em curso na Vara Cível de Palhoça.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Processo em fase de complementação da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***
Processo nº: 047.05.001779-5	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/12/2005
Partes do processo	CASAN e Município de Papanduva
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 800.000,00 em curso na Vara Única de Papanduva.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Em fase de produção de prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 062.05.001896-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município de São João Batista
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convenio de concessão no importe de R\$ (valor do sistema municipal) em curso na Vara Cível de São João Batista.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Sentença de improcedência reformada pelo TJSC. Pendente recurso do município.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro desfavorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 026.09.000121-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município Schroeder

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 2.000.000,00 em curso na Vara Cível de Guaramirim.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontrando-se em fase de início dos trabalhos periciais.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 073.06.004667-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/12/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Timbó
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 5.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Timbó.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Julgamento antecipado com cerceamento da defesa por meio da produção de prova pericial, com sentença anulada. Processo atualmente pendente do início da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 075.06.010467-2	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Tubarão
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 17.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Tubarão
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Em fase de perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 0906534.03.2012.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	06/09/2012
Partes do processo	CASAN e Município de Florianópolis
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42.389,82
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal cobrando IPTU e taxa de coleta de resíduos sólidos. O valor original era de R\$ 300.798,50. Foi apresentada exceção de pré-executividade que foi julgada parcialmente procedente afastando a cobrança do IPTU. Permaneceu apenas a taxa de lixo num total de R\$ 42.389,82. Este valor foi depositado em juízo, sendo incontroverso a quantia de R\$ 27.077,75, e o restante é objeto de embargos à execução e se refere a juros e multas sobre o principal, no qual a CASAN não concorda.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, perda exclusivamente sobre a taxa de lixo, juros e multa.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 42.389,82

Processo nº: 5007511.20.2012.404.7202	
Juízo	Federal
Instância	1ª instância
Data de instauração	2009
Partes do processo	Centrais Elétricas do Rio Tigre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização pela captação de água mantida pela Casan na barragem da PCH do Rio Tigre operacionalizada pelas Centrais Elétricas. Valor, aproximado, R\$ 2.200.000,00
Principais fatos	A CERT pugna pela cobrança da energia que alega ter deixado de produzir e supostamente teve que comprar em razão da captação de água mantida pela Casan na barragem do Rio Tigre. Perícia concluída, com resultado desfavorável, porém já impugnado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Sentença de parcial procedência. Processo se encontra no STJ para julgamento dos recursos das partes.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e operacional do SAA de Chapecó
Valor provisionado (se houver)	R\$ 3.000.000,00

Processo nº: 019.11.002599-5	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	2011
Partes do processo	MPSC e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Regularização do sistema de esgoto do Bairro Natureza em Concórdia; restituição de valores pagos pela tarifa de esgoto desde 12/209 até a obtenção de licença ambiental para o empreendimento ou até a plena correção do sistema; compensação de danos extra patrimonial difuso no importe de R\$ 50.000,00 para o FRBL.
Principais fatos	Fase de instrução do processo
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 2000.72.01.001059-8	
Juízo	Federal
Instância	
Data de instauração	19/05/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Passivo ambiental relacionado à concessão de Joinville.
Principais fatos	Pendente de julgamento de Resp. Execução provisória iniciada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 7.083.030,15

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 023.09.900636-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	Município de Florianópolis e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 571.588,12
Principais fatos	Ação de Execução de IPTU e TCRS. A Casan ofereceu um bem à penhora que foi aceito, e no momento o processo está suspenso.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota, uma vez que nosso Tribunal entende que a CASAN possui imunidade tributária. Provável, pois foi afastada o IPTU pela imunidade tributária, remanescendo apenas a taxa de lixo. Valor R\$ 188.489,30 provisionado para 05/2023
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 77.994,03

Processo nº: 0059357.33.1999.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	15/10/1999
Partes do processo	EBV e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 416.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança. Em fase de execução de sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível, uma vez que já perdemos em primeiro grau e se encontra em fase de execução.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 800.000,00

Processo nº: 0062672.54.2008.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	Aguardando sentença
Data de instauração	25/09/2008
Partes do processo	Sulfato Rio Grandense e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 800.000,00
Principais fatos	Aguardando sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já que se trata de análise de documentos e do convencimento do juiz.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.200.000,00

Processo nº: 0028494.45.2009.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	02/07/2009
Partes do processo	Ivaí Engenharia de Obras S/A e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Recurso julgado e sentença reformada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já houve sentença favorável à CASAN, no entanto, foi retomada pelo Tribunal de justiça.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 295.836,59

Processo nº: 2000.72.00.004772-2	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º Grau
Data de instauração	20/06/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública no importe de R\$ 50.000.000,00. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que se trata de obrigação de construção de ETE no Rio Vermelho, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Aguardando julgamento do recurso
Análise do impacto em caso de perda do processo	Remota, houve sentença favorável em primeiro grau que provavelmente será mantida em segundo grau.
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 2003.72.01.002755-1	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	25/06/2003
Partes do processo	MPF e CASAN

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Aguardando julgamento do recurso. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que o processo foi anulado sem julgamento do mérito.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. Nenhuma. As Condenações recaíram sobre o Município de Barra do Sul, que sequer se manifesta nos autos. A CASAN tem informado periodicamente, dos avanços no projeto de implantação da rede coletora com recursos da JICA.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 064.02.015988-2	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	04/12/2002
Partes do processo	Jacinto Manoel do Nascimento e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de indenização. Valor no processo: R\$ 2.298.639,12. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que deverá ser apurada a desvalorização do imóvel do autor.
Principais fatos	Aguardando perícia
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável. Já perdemos o processo. Estamos aguardando a perícia para apurar o valor a ser pago.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.298.639,12

Processo nº: 0902020.45.2014.8.24.0020	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/09/2014
Partes do processo	MPSC / CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva e devolução de valores da tarifa, em razão do desabastecimento geral entre os dias 14 a 18 de março de 2014, nos Municípios da Região Carbonífera.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>A sentença julgou procedente o pedido para condenar a CASAN no valor de R\$ 50.000,00. O MPSC recorreu da sentença, sendo que o Tribunal ainda não julgou o recurso de apelação. 11-12-2018 TJSC manteve o valor da indenização R\$ 50 mil e determinou a restituição de 4/30 do valor da tarifa de água e esgoto do mês em que houve a interrupção no fornecimento de água. 07-03-2019: CASAN interpõe recurso especial ao STJ.</p> <p>10-05-2021: Processo Transitou em julgado, expedido precatório para pagamento da indenização no valor de R\$ 82.103,79 (10/2020).</p> <p>21-12-2023: Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida.</p>
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1,00
Processo nº: 0900448.20.2015.8.24.00020	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/10/2015
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00
Principais fatos	<p>Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva, em razão dos maus odores emitidos pela ETE do Bairro Santa Luzia.</p> <p>24/05/2017: Sentença julgou parcialmente e condenou a CASAN no pagamento de 150 mil reais.</p> <p>14/06/2017: CASAN recorreu contra sentença, sendo que o Tribunal reformou a decisão, para reduzir a indenização ao valor de R\$ 20 mil reais.</p> <p>17/06/2020: Transito em julgado.</p> <p>02/07/2020 Promotoria de justiça instaurou procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento da decisão judicial (nº 09.2020.00003899-3)</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	19/01/2022: promotoria entrou com cumprimento de sentença de R\$ 39.710,03 21-12-2023: Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

Processo nº: 0900005.38.2017.8.24.0040	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/01/2017
Partes do processo	MPSC X Município de Laguna e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 300.000,00
Principais fatos	Processo em fase de instrução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 000506889.2016.8.16.0052	
Juízo	Cível
Instância	1º Grau
Data de instauração	02/11/2016
Partes do processo	CASAN, Jorge Miguel Becker, Cleidi Machado Caraffini e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 330.000,00
Principais fatos	Ação Judicial busca indenização por danos morais a coletividade de pessoas que postulam ligação de água através da instalação da infraestrutura para abastecimento, considerando residirem em área de programa de habitação. Processo em fase conciliatória.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 5011888.35.2021.8.24.0054	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/08/2021
Partes do processo	CASAN, MP/SC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, quer atualmente temos em Rio do Sul, com pedido de condenação em danos morais coletivos em dez milhões de reais, além das multas arbitradas para cada item de liminar, em caso de descumprimento. Acredito que uma observação de cinco milhões de reais é prudente, por que o processo ainda poderá ser resolvido por meio de acordo ou, se não, haverá perícia e outros desdobramentos até o julgamento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 10.000.000,00

Processo nº: 5002043.92.2021.8.24.0081	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/06/2021
Partes do processo	CASAN, e Ivanor Momoli
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 609.299,00
Principais fatos	Indenização por desapropriação direta em fase probatória
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 349.235,50

Processo nº: 0001577-80.2005.8.24.0135	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	24/06/2005
Partes do processo	CASAN, Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.646.471,53

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Trata-se de uma ação cautelar inominada contra a CASAN, na qual restou bloqueado o valor de R\$ 500.000,00 da CASAN, logo no princípio do processo. Foi determinado, então a devolução desses valores, devidamente atualizados. Obs.: a devolução NÃO será por meio de precatório, mas sim diretamente.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível ganho da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1,00

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Total Provisionado: R\$ 50.235.091,74

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

- a) Valores envolvidos**
- b) Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência.**
- c) valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6**

Não há processos sigilosos considerados relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há outras contingências relevantes.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos aprovada pelo Conselho de Administração, porém, é uma política genérica, aplicada também aos riscos de mercado, mas não direcionada a estes de forma específica.

- b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todos os riscos a que está sujeita no curso normal de suas atividades, incluindo os riscos de mercado descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, de acordo com a política de gerenciamento de riscos descritas.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Não aplicável, pois conforme mencionado no item b acima a Companhia não mantém operações de 'hedge'.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Para gerenciamento de seus riscos de mercado a Companhia se baseia em certas diretrizes e parâmetros conforme descrito nos próximos itens.

- c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A CASAN entende que a atual estrutura de controles internos é adequada para verificação da efetividade da política de gerenciamento dos riscos, onde a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GCR, o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e a Assessoria de Planejamento - APL atuam de forma a minimizar a exposição de efeitos negativos de riscos em potencial que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Segundo a definição do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*, “controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade”.

No âmbito da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, o controle interno é exercido por meio de cinco atividades básicas:

- Segurança e proteção dos ativos e arquivos de informação;
- Documentação e registros adequados;
- Segregação de funções;
- Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações;
- Verificações independentes (Auditoria Interna - AUD, Auditoria Externa Independente trimestral, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado).

A Auditoria Interna tem por objetivo realizar avaliações independentes e objetivas, visando adicionar valor e melhorar as operações da Companhia, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação da efetividade e da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos, integridade, governança e da confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como o cumprimento à legislação e regulamentação vigente.

Assim em 2024 o Plano Anual de Auditoria Interna contemplou trabalhos fundamentados em uma avaliação de risco documentada, alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia. Os trabalhos foram conduzidos pelos Auditores em conformidade ao Manual de Auditoria Interna da CASAN e as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria e compreenderam principalmente as seguintes atividades:

1. Gerenciamento de riscos: avaliando a eficácia e contribuindo para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e dos processos de governança, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras da companhia;
2. Controle: auxiliando a organização a manter controles efetivos a partir da avaliação de sua eficácia e eficiência em respostas aos riscos;

5.2 Descrição dos controles internos

3. Recomendações: propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados, monitorando as ações das áreas para mitigar os riscos relacionados.

Na opinião da Companhia, seguindo a linha de raciocínio estabelecida pelo COSO, o atual sistema de controle interno proporciona uma garantia bastante razoável sobre a realização de seus objetivos, reconhecendo que podem existir incertezas e riscos impossíveis de serem previstos com precisão absoluta.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A CASAN, conforme determina a Lei Federal 13.303/2016, em seu art. 9º, adota regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem:

- 1º- Ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;
- 2º - Área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;
- 3º - Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

Desta forma, entende-se que é adotado o modelo das Três Linhas, desenvolvido pelo Institute of Internal Auditors (IIA), sendo:

- A primeira linha constituída pelos controles internos operados por todas as pessoas que realizam atividades na Companhia e lidam diretamente com os riscos no trabalho, sob a supervisão de seus superiores imediatos.
- A segunda linha provê todo suporte, métodos e ferramentas para que a primeira linha gerencie seus riscos. Na Companhia essa linha é constituída pela antiga Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (GCR), atual Gerência de Planejamento e Riscos (GPL), criada visando promover o gerenciamento de todos os riscos que compõem o seu portfólio, de forma gradativa e sistematizada, priorizando os riscos com maior grau de exposição. Há também outras unidades que atuam em riscos específicos como, por exemplo, e pela Gerência de Compliance, Segurança do Trabalho, Políticas Operacionais de SAA e SES e demais áreas que desempenham atividades voltadas ao programa de integridade, como a Ouvidoria (OUV), Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (CPPADS) e a Comissão Permanente de Conduta e Integridade.
- A terceira linha é a Auditoria Interna (AUD), vinculada ao Conselho de Administração, supervisionada por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, sendo responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5.2 Descrição dos controles internos

As informações relevantes sobre os controles internos são reportadas ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração e à Diretoria Colegiada. Os cargos das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento são, Gerente de Planejamento e Riscos, Gerente de Compliance, Chefe da Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Conforme avaliação feita pela Companhia em relação ao Relatório Circunstanciado emitido pelos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nenhum apontamento se configura como uma deficiência significativa de controle interno.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

O Relatório Circunstanciado é acompanhado pela Administração da Companhia, embora os apontamentos não se configuram como deficiência significativa. Posto isso, tanto a Administração quanto os auditores independentes concluíram que, em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

5.3 Programa de integridade

A Casan possui um Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração e acessível em seu Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e a administração pública.

Além da responsabilidade individual de cada agente público em agir de acordo com os padrões legais e normativos, sob supervisão e orientação de seus superiores hierárquicos, o Programa de Integridade conta com unidades organizacionais que integram uma camada de defesa contra a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, atuando no monitoramento contínuo do programa, na manutenção, divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade, na ampla divulgação do canal de denúncias, no recebimento e tratamento de denúncias, na investigação de casos concretos de integridade, na aplicação de sanções disciplinares, nas diligências relacionadas a terceiros, na identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade, nos trabalhos de auditoria interna, entre outros. Nessa estrutura e processos de integridade, os riscos identificados são continuamente monitorados e reavaliados em frequência proporcional ao grau de exposição, sendo aqueles mais significativos reportados trimestralmente à alta administração.

As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, cujas competências são descritas no Programa de Integridade vigente, compreendem: a Diretoria Executiva, responsável por liderar as ações e supervisionar a execução das atividades desenvolvidas pelas unidades envolvidas no Programa de Integridade, visando o cumprimento de suas competências no âmbito deste Programa; a Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras, no âmbito do Programa de Integridade; e o Conselho de Administração, responsável por promover o Programa de Integridade e supervisionar o seu funcionamento na Companhia.

Código de Conduta e Integridade

Existente na Companhia desde o ano 2015, o Código de Conduta e Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração em agosto/2020, disponível no Portal da Transparência da Casan e no site de Relações com os Investidores, apresenta princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e se destina a orientar o comportamento de todos os membros da organização e demais grupos de interesse relacionados à empresa, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses.

Estão sujeitos ao Código de Conduta e Integridade todos os empregados da Casan, comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e aqueles que exercem mandato, ainda que transitoriamente,

5.3 Programa de integridade

com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

A Casan promove, anualmente, treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados e administradores, conforme exigido pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista).

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Conduta e Integridade são previstas no Plano de Cargos e Salários (PCS), Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações específicas aplicáveis à Casan, sendo garantido o sigilo nos casos de averiguação de situações de descumprimento a este Código, com a devida confidencialidade das informações de modo a não haver represálias aos denunciantes por quaisquer comunicações e delações. Em todos os procedimentos disciplinares as pessoas deverão ser tratados isonomicamente, independentemente do cargo que ocupem, com aplicação de sanção proporcional à gravidade de seus atos, podendo ser advertência, suspensão de 01, 03, 06, ou 15 dias, demissão por justa causa ou exoneração, bem como devolução dos valores relativos a eventual dano ao erário, conforme legislação específica.

Canal de denúncias

A Ouvidoria da Casan atua desde 2008 para garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como, é um canal eficaz para propor ações, com o intuito de estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços.

Dentre suas prerrogativas, é papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Companhia.

Por meio do Sistema Fala.Br (www.casan.com.br/ouvidoria), a Ouvidoria da Casan tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos “Canais de Atendimento”, bem como receber, examinar e dar encaminhamento às denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Companhia, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, serviço este realizado de forma interna e administrativa; podendo ainda receber sugestões e elogios.

Para registrar uma manifestação na Ouvidoria da Casan, o cidadão dispõe dos seguintes canais: on-line, pelo site www.casan.com.br/ouvidoria; e presencial, no endereço Rua Emílio Blum, 83, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010.

A Ouvidoria da Casan tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais e devido processo legal. Em atenção ao princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria da Casan (Fala.br) permite ao demandante a escolha pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato. Independentemente

5.3 Programa de integridade

da opção, e sempre que solicitado, a Ouvidoria encaminha as manifestações às respectivas áreas, para instrução processual, sem a identificação do demandante. Caso seja indispensável para a apuração dos fatos, os dados serão abertos e o setor apuratório fica responsável por proteger e restringir o acesso à identidade do demandante a terceiros.

Investigação e correição

No tocante às demandas tipo denúncia relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, após o saneamento da denúncia, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual e, conforme o caso concreto, remetido à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (CPPADS), para instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, para investigação e os devidos procedimentos.

No período solicitado são 02 casos confirmados com a consequente medida corretiva:

- Portaria nº 552 de 08 de agosto 2018 – Processo Administrativo Disciplinar - Dano ao erário – Débitos registrados na contabilidade decorrentes do Processo de Tomada de Contas Especial 04/2010. - Concluiu pelo ressarcimento de R\$858,65 pelo empregado – Encerrou com a Resolução nº 508, de 21 de dezembro de 2021.
- Portaria nº 544 de 27 de outubro de 2022 - Processo Administrativo Disciplinar – Funcionário faltando injustificadamente ao trabalho - Encerrou com a Resolução nº 215 de 18 de maio de 2023. Determinou por unanimidade a aplicação da penalidade de demissão por justa causa, nos termos do art., 482, i da CLT.

5.4 Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

É provável que a reforma tributária em curso pelo governo federal resulte na elevação do custo tributário da Companhia, na medida em que as novas regras tributárias forem implementadas.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social	
Centrais Eletricas do Estado de Santa Catarina					
83.878.892/0001-55	Brasil	Não	Não	17/10/2023	
Não					
56.713.251	9,564	56.778.178	9,434	113.491.429	9,499
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Estado de Santa Catarina					
82.951.229/0001-76	Brasil	Não	Sim	21/10/2025	
Não	Jorginho Santos Mello		Física	250.841.199-04	
536.198.707	90,425	545.021.963	90,558	1.081.220.670	90,492
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
63.844	0,011	51.534	0,009	115.378	0,010
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
592.975.802	100,000	601.851.675	100,000	1.194.827.477	100,000
Composição capital social					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Estado de Santa Catarina					82.951.229/0001-76
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
460.598.011	100,000	465.460.017	100,000	926.058.028	100,000
TOTAL					
460.598.011	100,000	465.460.017	100,000	926.058.028	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	23/09/2024
Quantidade acionistas pessoa física	107
Quantidade acionistas pessoa jurídica	18
Quantidade investidores institucionais	125

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	63.844	0,011%
Quantidade preferenciais	51.534	0,009%
Total	115.378	0,010%

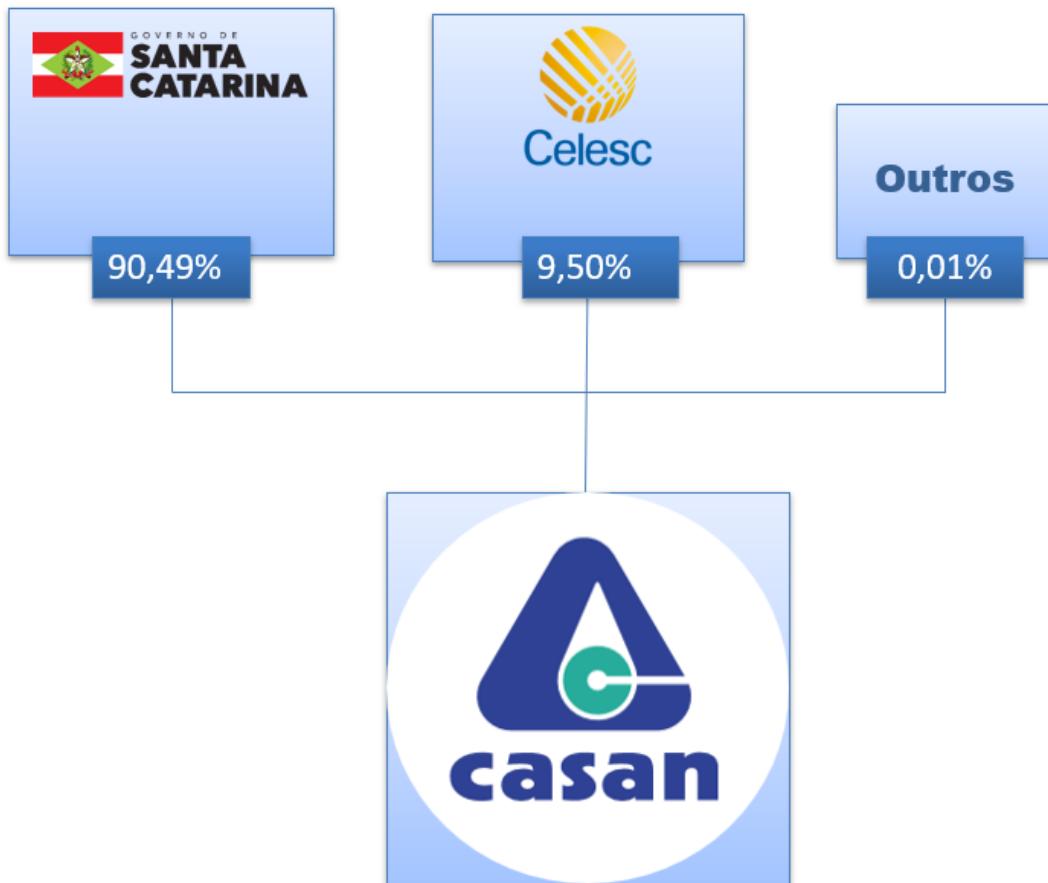
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
S M 4 IND. E COM. DE LATICINIOS S.A.	00.848.780/0001-24	27,81869

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b) principais controladas e coligadas do emissor
Não se aplica
- c) participações do emissor em sociedades do grupo
Não se aplica
- d) participações de sociedades do grupo no emissor
Não se aplica
- e) principais sociedades sob controle comum
Não se aplica



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em relação ao informado no item 6.4, a CASAN esclarece que em 2018 possuía cotas nos Fundos de Investimentos Florença e Fromage, recebidos em dação de pagamento de um acordo extrajudicial. Em 2019 as cotas foram centralizadas no fundo Fromage.

Posteriormente o fundo foi avaliado a valor zero e a Companhia reconheceu a perda patrimonial de aproximadamente R\$14 milhões, baixados contabilmente ao reconhecer o ajuste a valor justo em dezembro de 2020 e em 2021 ocorreu a liquidação do fundo, resultando na conversão das cotas de participação na investida, quando passou a CASAN a ser titular do capital social da empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios.

Em razão dessa perda, a CASAN realizou uma auditoria internamente, processo de sindicância e Tomada de Contas Especial, e encaminhou o processo ao Tribunal de Contas (sob o nº TCE 22/00496456) e à Comissão de Valores Mobiliários, o qual tramita sob o nº 19957.013002/2022- 10, e se encontram em fase de apresentação de defesas.

A empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios, é uma sociedade anônima de capital fechado, a qual não é dirigida atualmente pela CASAN.

A Companhia deseja realizar a alienação da participação da CASAN, e está em tratativas para prosseguir com esse procedimento de venda. Em 2018 a CASAN possuía cotas nos Fundos de Investimentos Florença e Fromage, recebidos em dação de pagamento de um acordo extrajudicial. Em 2019 as cotas foram centralizadas no fundo Fromage.

Posteriormente o fundo foi avaliado a valor zero e a Companhia reconheceu a perda patrimonial de aproximadamente R\$14 milhões, baixados contabilmente ao reconhecer o ajuste a valor justo em dezembro de 2020 e em 2021 ocorreu a liquidação do fundo, resultando na conversão das cotas de participação na investida, quando passou a CASAN a ser titular do capital social da empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios.

Em razão dessa perda, a CASAN realizou uma auditoria internamente, processo de sindicância e Tomada de Contas Especial, e encaminhou o processo ao Tribunal de Contas (sob o nº TCE 22/00496456) e à Comissão de Valores Mobiliários, o qual tramita sob o nº 19957.013002/2022- 10, e se encontram em fase de apresentação de defesas.

A empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios, é uma sociedade anônima de capital fechado, a qual não é dirigida atualmente pela CASAN. A Companhia deseja realizar a alienação da participação da CASAN, e está em tratativas para prosseguir com esse procedimento de venda.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

- a) **Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.**

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará um deles para Presidente, não podendo a escolha recair na pessoa do Diretor-Presidente da Companhia. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou 2 (dois) Conselheiros, lavrando-se ata em livro próprio. Os membros serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio.

O Conselho de Administração será composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Não serão consideradas, para o cômputo das vagas destinadas a membros independentes, aquelas ocupadas pelos Conselheiros eleitos pelos empregados. Serão consideradas, para o cômputo das vagas destinadas a membros independentes, aquelas ocupadas pelos Conselheiros eleitos por acionistas minoritários, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei n.º 13.303/2016.

Diretoria Executiva:

A Diretoria Executiva tem função representativa e executiva. Sendo composta de 05 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e 1 (um) Diretor Comercial, competindo-lhes a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente; acionistas ou não, com

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

mandato de 2 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, na forma do disposto no inciso II do artigo 142 e inciso I do artigo 143, ambos da Lei Federal n.º 6.404/76, exceto o Diretor Comercial, todos podendo ser reeleitos por no máximo 3 (três) vezes consecutivas.

O Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração. Os membros da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. O Diretor Comercial da Companhia deverá ser um representante dos empregados, por eles indicados, mediante processo eletivo. O Diretor de Operação e Expansão da Companhia deverá ser membro do corpo funcional efetivo da empresa com habilitação para desempenhar tal função e ser responsável técnico da empresa junto ao Conselho de Classe.

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, devendo contar com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública estadual, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos, independentemente da assinatura de termo de posse, desde a sua respectiva eleição.

Além das normas previstas na Lei federal n.º 13.303/16, e em normas expedidas pelo órgão regulador, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal as disposições previstas na Lei federal n.º 6.404/76, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura, bem como a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Comitê de Auditoria Estatutário:

O Comitê de Auditoria Estatutário é o órgão auxiliar ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

O funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário será de forma permanente, e seus membros são nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, na forma deste Estatuto e demais dispositivos legais aplicáveis. O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por 3 (três) membros, em sua maioria independentes. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será de 2 (dois) anos, permitida 2 (duas) reeleições. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário poderão ser destituídos pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

Comitê de Elegibilidade:

O Comitê de Elegibilidade, é um órgão colegiado, de caráter permanente, que tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

O Comitê de Elegibilidade será constituído por 03 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada.

Auditoria Interna:

A Auditoria Interna será vinculada ao Conselho de Administração, competindo ao Conselho de Administração definir o cronograma de suas atividades.

A Auditoria Interna será composta, no mínimo, pelo Chefe da Auditoria Interna, a ser nomeado e exonerado pelo Conselho de Administração e por auditores internos em número e competências suficientes para cumprir sua missão institucional.

As informações de indicação constam no Estatuto Social da CASAN, disponível no Portal de Relações com os Investidores no endereço <https://ri.casan.com.br/>.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:
- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência
 - ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
 - iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia adota um processo formal de avaliação de desempenho do mais alto órgão de governança, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016, baseando-se no processo avaliativo sugerido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração é realizada de forma independente e ocorre anualmente. O processo é conduzido pelos próprios Conselheiros, que realizam uma autoavaliação e avaliam também a Diretoria Executiva e cada um dos Diretores. Para isso, é disponibilizado um formulário individual que deve ser preenchido por cada Conselheiro. Com base nos dados coletados é elaborado um relatório contendo a média de cada pergunta, a média final do Conselho, da Diretoria Executiva e de cada Diretor e comentários com sugestões e propostas de melhorias. Esse relatório é apresentado e discutido em reunião do Conselho, que analisa os resultados e propõe ações de melhoria, que são encaminhadas, posteriormente, aos Diretores para implementação.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A CASAN conta com uma Gerência de Compliance, responsável por assegurar a aplicação do princípio da segregação de funções, evitando conflitos de interesse e fraudes. Além disso, o Código de Conduta e Integridade da Companhia estabelece diretrizes claras para a prevenção desses conflitos, alinhando-se às melhores práticas de governança corporativa.

O Conselho de Administração tem como atribuição definir as diretrizes gerais dos negócios da Companhia e tomar decisões estratégicas, sempre buscando prevenir e gerir possíveis situações de conflito de interesses ou divergências, garantindo que o interesse da Companhia prevaleça em todas as deliberações.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Em conformidade com a legislação e as melhores práticas de governança, os administradores estão impedidos de participar de operações sociais nas quais tenham interesse conflitante com o da empresa. Especificamente, o conselheiro representante dos empregados não poderá participar de discussões e deliberações relacionadas a temas como relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, incluindo previdência complementar e assuntos assistenciais, essas restrições visam evitar a configuração de conflitos de interesses em questões sensíveis.

Nos casos em que um membro do Conselho identifique um conflito de interesses envolvendo a Companhia ou um interesse pessoal, ele deve:

- Declarar seu impedimento assim que tomar conhecimento do fato;
- Abster-se de intervir na matéria em discussão ou votação;
- Registrar o impedimento em ata; e
- Ausentar-se das discussões e deliberações.

Se solicitado pelo Presidente do Conselho, o conselheiro declarado impedido poderá participar da discussão apenas para fornecer informações adicionais, mas deverá se ausentar durante a votação.

Caso o Presidente do Conselho se declare impedido, poderá, a pedido da maioria dos conselheiros presentes, participar das discussões para prover informações adicionais, mas também deverá se ausentar durante a votação.

Se um membro do Conselho com interesse conflitante não se declarar impedido, qualquer outro Conselheiro que tenha conhecimento do conflito pode fazê-lo, registrando o afastamento em ata.

Por fim, o afastamento temporário de um Conselheiro em razão de conflito de interesses ou interesse particular deverá ser formalizado na ata da reunião correspondente.

e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Selo Women on Board: WOB é uma iniciativa independente e sem fins lucrativos que visa reconhecer, valorizar e divulgar a existência de ambientes corporativos com a presença de mulheres na liderança máxima das empresas, em conselhos de administração ou consultivo, doravante nomeados “Conselho(s)”;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Por meio da entrega de uma certificação (“SELO”), o WOB reconhecerá que a EMPRESA valoriza a diversidade de gênero em seu ambiente corporativo, tendo pelo menos duas mulheres em seu Conselho e, como tal, desempenha boas práticas empresariais; Além de reconhecer as boas práticas em ambientes corporativos, o WOB acompanhará e divulgará os benefícios oriundos da diversidade em posições de liderança, um ativo estratégico para empresas que pretendem se destacar em eficiência, atração de talentos, criatividade e responsabilidade social (“MOVIMENTO”).

f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Aprovação anual do Relatório de Sustentabilidade.

Acompanhamento trimestral do Relatório Consolidado de Gestão de Riscos e da Estratégia de Longo Prazo.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	6	0	1	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0	0	0
TOTAL = 24	3	20	0	1	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	5
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	9
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	5
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL = 24	0	0	0	0	0	0	24

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0
TOTAL = 24	0	24	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Em relação especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao Conselho de Administração.

Comitê de Elegibilidade; Auditoria Interna (AUD); Secretaria de Governança Corporativa (SGC); Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).

b) De que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação trimestral das demonstrações financeiras, que incluem o parecer emitido pela auditoria independente contratada pela Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão auxiliar ao Conselho de Administração, tem como uma de suas funções principais fiscalizar a qualidade do trabalho realizado pela auditoria independente.

c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do Conselho de Administração.

O Canal de Ouvidoria da CASAN encaminha as informações ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	ALFEU LUIZ ABREU	CPF:	305.567.759-53	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissões:	Administrador	Data de Nascimento:	09/03/1956
-------------	------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	---------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (1979), Bacharel em Direito pelo CESUSC (2018). De 1985 a 1997 atuou na diretoria da Previdência Complementar FUSESC. De 2006 a 2016 trabalhou na diretoria do BESCOR. De abril de 2012 a agosto de 2012 atuou como interventor da Fundação CASAN (FUCAS). De outubro de 2016 a abril de 2020 foi Diretor de Administração da SCPREV. Atua como Diretor Executivo da SIM CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE desde abril de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Presidente do Conselho de Administração		22/04/2025	Sim	24/02/2023

Nome: CARLOS IVAN STURZBECHER **CPF:** 018.851.339-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 09/07/1976

Experiência Profissional: Profissional com mais de 20 anos de experiência na área financeira, com trajetória consolidada na CASAN, onde atua desde 2005 em posições estratégicas, inclusive como Assistente da Diretoria Financeira e Gerente de Captação de Recursos e Relações com Investidores. Ao longo da carreira, liderou a estruturação de operações de crédito que somam mais de R\$ 5,2 bilhões, com destaque para negociações com bancos nacionais, agências multilaterais e investidores institucionais. Possui sólida atuação na análise macroeconômica para tomada de decisão financeira, gestão de riscos, modelagem de operações estruturadas, planejamento orçamentário e relacionamento com stakeholders estratégicos (como Moody's, Fitch, BEI, AFD, FONPLATA, entre outros). Foi responsável por processos críticos de renegociação de dívidas e participou como usuário-chave em duas implantações de ERP (Pirâmide e SAP). Também atuou como Conselheiro Fiscal da CASANPREV, assessorando tecnicamente em governança e análise contábil, é Assessor de Investimentos e Consultor Financeiro Autônomo, atendendo clientes de alta renda e empresas de pequeno e médio porte. Graduado em Ciências Contábeis e pós-graduado em Finanças com ênfase em Mercado de Capitais, além de diversas certificações e cursos técnicos voltados à liderança, governança e finanças corporativas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/07/2025	21/04/2027	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		14/07/2025		14/07/2025

Nome: CINTIA DE CASTRO CARDOSO **CPF:** 048.845.999-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 20/12/1986

Experiência Profissional: Formada em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, possui MBA executivo em gestão comercial e estratégica de mercado. Atuou junto ao conselho administrativo da rede de lojas Le Postiche Brasil de 2011 – 2025.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome	DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS	CPF:	056.929.989-63	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Advogada	Data de Nascimento:	17/03/1990
-------------	-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Bacharel em Direito pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC) - (2015) Possui especialização em Direito Público pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC) – (2017) foi Conselheira titular da Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), Conselheira titular do Plenário do Conselho Estadual o Meio Ambiente (CONSEMA), Analista Técnico em Gestão Ambiental do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) Consultora Jurídica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (Jan24/Mar25) Assessora Técnica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (Fev23/Jan24) (atual) Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) (Fev17/ Jan23) Assessora Técnica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (COJUR/SDE) (Abr16/Fev17).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
---------------------------	--------------------------------

N/A

Nome: EDSON MORITZ MARTINS **CPF:** 290.742.239-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 05/10/1956
DA SILVA

Experiência Profissional: Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e possui pós-graduação em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis - CESUSC. Profissional com 47 anos de experiência em empresas públicas e privadas de médio /grande porte (receitas de R\$ 150 milhões a 2 bilhões de reais) e internacionais de diferentes áreas: governamentais, alimentícias e cerâmica/franquias (revestimentos) e em departamentos distintos: administração-financeira, comunicação, marketing/comercial/franquia/logística. Além disso, profere palestras em Universidades, cursos de pós- graduação (MBAs) sobre estratégia empresarial, modelos de gestão, estratégias para canais de distribuição e marketing /marca/comunicação e marketing digital. Nos últimos 6 anos, atuou em consultoria empresarial para empresas de médio e pequeno portes nas áreas de Planejamento Estratégico, Planos de Execução e na formulação de suas Políticas Administrativo-Financeiras (Recursos Humanos, Orçamento, Capital de Giro, Fluxo de Caixa, Estrutura de Capital), Novos Negócios, Governança e Sucessão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/07/2025	21/04/2027	Outros Diretores	Diretor de Inovação e Negócios	14/07/2025		27/03/2023
Diretoria e Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		22/04/2025	Sim	24/08/2023

Nome: EDUARDO JOSÉ DE SOUZA **CPF:** 125.383.616-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/09/1950

Experiência Profissional: Formado em Administração pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira em 1979, pós-graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em 1998. Dentre suas atividades relevantes exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMEG nos períodos de 29/04/2001 a 16/11/2005 e 29/04/2011 a 29/04/2015. Conselheiro de Administração da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (Outubro/2020 a fevereiro/2023). Conselheiro Fiscal da São Paulo Turismo S.A. – SPTURIS (Abril/2019 a abril/2022). Atua como Conselheiro Fiscal do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES desde Julho de 2017. Atua como conselheiro fiscal suplente da transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. TAESA desde abril/2017.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinariastas		30/04/2025	Não	29/04/2023

Nome: FÁBIO WAGNER PINTO **CPF:** 024.840.479-24 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 08/08/1978

Experiência Profissional: Possui graduação e mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, doutorado em Engenharia na DIE Eidgenössische Technische Hochschule Zürich. É sócio-diretor da Eins Soluções em Engenharia LTDA e atua como coordenador de Engenharia na Plenum Bioengenharia Ltda. Foi membro do Conselho de Administração da CASAN no biênio 2023/2024.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	21/08/2025	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		21/08/2025	Sim	21/08/2025

Nome: GABRIELA SOARES PEDERCINI **CPF:** 085.995.616-42 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira Eletricista **Data de Nascimento:** 02/06/1980

Experiência Profissional: Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, MBA Finanças – Instituto Brasileiro de Capitais – IBMEC. É membro Titular do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S. A.(Maio/2020–Atual). É membro Titular do Conselho Fiscal do Banco ABC Brasil S. A.(Abril/2020–Atual). É membro Engenheira de projetos e Obras da GASMEG – Companhia de Gás de Minas Gerais (Novembro/2013–Atual). Foi membro Titular do Conselho Fiscal da IRB Brasil RE – Instituto de Resseguros do Brasil.(Março/2020 - Julho/2020).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		30/04/2025	Não	29/04/2023

Nome GERSON ANTÔNIO BASSO **CPF:** 298.689.989-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/05/1954

Experiência Profissional: Advogado, formado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, engenheiro mecânico e especialista em engenharia de segurança do trabalho pela UFSC. Atuou como superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM de 2009 a 2012. Atuou como presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina de 2013 a 2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome HANERON VICTOR MARCOS **CPF:** 004.178.309-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 26/09/1978

Experiência Profissional: Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (2002), graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2000), pós-graduação em Direito Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006). Mastère Spécialisé em Gestão da Inovação pela École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne - EMSE (2010), doutorando em Direito pela Universidade de Buenos Aires. Membro da Terceira Câmara Recursal do CONSEMA/SC, da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SC e ex-dirigente do Sintaema-SC. É advogado efetivo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN com ingresso por concurso público em 2006, onde ocupou os cargos de Gerente de Recursos Humanos, Conselheiro da Casanprev, Assessor de Diretoria, Procurador-Chefe do Contencioso e Procurador-Geral. Eleito como representante dos empregados para o Conselho de Administração para o mandato 2021-2022.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Não	19/01/2021

Nome: ISABELA FARAH COSTA **CPF:** 091.583.006-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 26/11/1988

Experiência Profissional: Formado em Direito pelas Faculdades Milton Campos (abril/2013) - Belo Horizonte/MG, pós-graduada em Direito Civil e Empresarial - Damasio Educacional S.A. Atua como gerente jurídica na Globalbev Bebidas e Alimentos S.A. desde maio de 2013 e foi administradora da FH Consultoria Comercial Ltda. - de 2020 a 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: IVAN GABRIEL COUTINHO **CPF:** 008.643.329-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 02/08/1983

Experiência Profissional: Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009) e é Pós-Graduado em Contabilidade Pública pela UNISUL (2018). Atuou como gerente contábil financeiro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina e Professor dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Recursos Humanos e Administração da Faculdade Senac Florianópolis e também é Professor Conteudista de Cursos da área de Contabilidade na Rede Senac EaD. Atua também na Escola Técnica Geração, ministrando aulas nos Cursos Técnicos em Administração e Recursos Humanos, nas áreas de Contabilidade Geral, Tributos e Folha de Pagamento, Matemática Financeira, Estatística e Noções de Direito. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis, atuando principalmente nos seguintes temas: grau de intangibilidade, contabilidade financeira e retorno sobre investimentos, contabilidade pública, contabilidade gerencial, controladoria e docência, bem como em consultorias em geral.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Não	24/02/2023

Nome	JUCÉLIO JOÃO DA SILVA	CPF:	309.406.649-68	Passaporte:	Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Licenciado em Matemática Financeira, Contabilidade e Custos	Data de Nascimento:	10/02/1959
-------------	-----------------------	-------------	----------------	--------------------	-----------------------	--------	------------------------	---	--------------------------------	------------

Experiência Profissional: Possui graduação em Licenciatura de Matemática Financeira, Contabilidade e Custos pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1987) UDESC- Florianópolis e graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (1983) UNIVALI e especialista em Gerência da Qualidade nos Serviços Contábeis pela Universidade Estácio de Sá (2001) - Rio de Janeiro. Exerceu diverso cargos na área pública e privada como Secretário Municipal da Fazenda do Município de Itajaí (2015), Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2018), Secretário Municipal de Governo (2019), Diretor Executivo da Fundação Genésio Miranda Lins (2020) Coordenador Geral de Contabilidade do Município de Itajaí (2011 a 2016), e exerceu funções como Diretor de Auditoria do Município de Itajaí(1997 a 1998 e 2021 a 2022), Diretor de Controle Interno (2022 e 2023) Diretor de Convênios (1999 a 2000), Diretor de Programas e Projetos de Arte da Prefeitura (2009) e Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Itajaí (2010 a 2011). No setor privado trabalhou em diversas empresas e escritórios, como contador e auditor. recebeu vários Prêmios e homenagens na área da educação e contabilidade, como o "PRÊMIO ONADIR TEDÉO", da Câmara de Vereadores de Itajaí e de governador e prefeito. Exerceu a função de Diretor Operacional acumulando com o cargo de Diretor presidente da Itajaí Participações S.A que administra o Centro Regional de Inovação - ELUME Park Tecnológico.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	10/03/2025

Nome: KARLA CELINA GHISI DA LUZ **CPF:** 932.214.529-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira Sanitária e Ambiental **Data de Nascimento:** 29/11/1974

Experiência Profissional: Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999). De 1999 a abr/2001 atuou como fiscal de obras na SANESC. De out/2001 a jun/2005 foi responsável técnica na SANESUL. Em 13/06/2005 foi admitida na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN no cargo de Engenheira Sanitária e Ambiental, exercendo as seguintes atividades: De 2007 a 2011 – Assessora técnica de Meio Ambiente da Diretoria Metropolitana da Grande Florianópolis. De 2011 a 2019 – Assistente da Diretoria de Operação e Meio Ambiente. De 2019 a 2020 – Assistente da Diretoria da Presidência. De 2020 a 2022 – Engenheira da Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras. De 2022 a atualmente – Assistente da Diretoria da Presidência. Karla ainda atua como Inspetora Regional do CREA/SC desde 2015.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	24/02/2023

Nome: LEONARDO LACERDA DA SILVA **CPF:** 033.598.059-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 21/12/1982

Experiência Profissional: Eleito pelos empregados da Companhia, tecnólogo em automação Industrial (2005) formado em Engenharia Civil no ano de 2010 pela UFSC, pós graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas em 2023 com experiência de mais de 12 anos no setor público. Desde 2012 é Engenheiro Civil da Casan onde ocupou o cargo de gerente na Agência de Florianópolis e nos Setores Operacionais de Água de Florianópolis e São José. Nos últimos 4 anos, atuou como Presidente do SINTAEMA-SC e diretor da FENATEMA. Antes disso foi engenheiro civil na Força Aérea Brasileira e trabalhou com o desenvolvimento de sistemas em empresas de tecnologia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	21/04/2027	Outros Diretores	Diretor Comercial	22/04/2025		22/04/2025

Nome LETÍCIA PEDERCINI ISSA **CPF:** 050.802.886-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis** Administradora **Data de Nascimento:** 02/06/1980

Experiência Profissional: Membro do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia desde 2017. Diretora Financeira e de novos negócios da GPI Distribuidora desde 2012. Sócia fundadora da empresa Hydrocenter Ltda desde 2004. De 2020 - Atual – Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De 2019 - Atual – Casan – Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2017 - Atual – Copel – Companhia Paranaense de Energia Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2017 a 2019 – Sabesp – Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De 2014 a 2016 – Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2011 a 2014 – Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LISANDRO JOSÉ FENDRICH **CPF:** 014.490.299-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis** Ciências da Computação **Data de Nascimento:** 23/11/1997

Experiência Profissional: Graduado em Ciências da Computação em 2002 pela ACE – Joinville; Especialização em Engenharia de Produção pela CCT-UDESC em 2006; Mestrado em Administração pela ESAG-UDESC em 2014; Experiência Profissional: 2000 a 2002 – Operador de ETA no Samae – Serviço de Abastecimento de Água; 2002 a 2006 – Professor Universitário na UDESC/CEPLAN – São Bento do Sul; 2004 a 2010 – Professor Universitário na UNIVILLE – São Bento do Sul; 2004 a 2012 Analista de Sistemas na Prefeitura de São Bento do Sul e 2012 atual Gerente de Planejamento, Administração na Secretaria de Estado da Casa Civil. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	24/02/2023

Nome	LUDIMAR SILVÉRIO RIBEIRO JUNIOR	CPF:	051.701.019-45	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis	Advogado	Data de Nascimento:	18/07/1992
-------------	---------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	---------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Possui graduação em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL - 2014) e pós graduação em Direito Público com ênfase em Gestão Pública pela Damásio Educacional (2022). De Fev/2015 a Jun/2017 foi advogado no escritório Ludimar Ribeiro Advocacia em Tubarão. De Jul/2017 a Jul/2020 atuou como assessor jurídico na Procuradoria Geral do Município de Tubarão. De Ago/2020 a Abril/2023 foi Subprocurador Geral do Município de Tubarão. Desde maio de 2023 atua como assessor especial na Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	08/04/2024

Nome	MARCELO MENDES	CPF:	032.871.289-22	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis	Advogado	Data de Nascimento:	25/07/1981
-------------	----------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	---------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI-2019). Possui especialização em Direito Público pela Faculdade CESUSC (2008) e graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI - 2004). Desde 2006 atua como Procurador do Estado de SC. Atuou como professor substituto na Universidade Federal de Santa Catarina, professor convidado na faculdade CESUSC, Professor no Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis e Professor na universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	08/04/2024

Nome MARLON TESTONI BATISTI **CPF:** 010.075.639-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/09/1989

Experiência Profissional: Formado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (2007-2011) é um advogado desde 2012, e possui especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus e em Direito Constitucional pela Anhanguera. Sua trajetória profissional inclui a atuação como Ex-Assessor Jurídico e Ex-Procurador do Município de Imbituba/SC (2012-2015), além de ter sido Ex-Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Imbituba (2015-2020). Também atuou como Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina por duas gestões. É membro da Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas (ACAT) e Diretor Jurídico da Associação Empresarial de Imbituba (ACIM) nas últimas duas gestões. É advogado Sócio do escritório “Gonçalves Pacheco, Faustina e Batisti Advogados”.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO JOEL HORSTMANN **CPF:** 573.375.949-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 14/08/1966

Experiência Profissional: Pertence ao quadro da CASAN desde julho de 1985. Atuou na Companhia como Superintendente da SRM (desde 25/02/2019); Superintendente da SRM (16/06/2018 - 25/02/2019); Gerente Operacional da SRM (01/11/2011 - 25/02/2019); Chefe da Divisão Operacional da SRM (18/01/2007 - 31/10/2011); Chefe do Setor do Sistema Integrado da Grande Florianópolis (03/03/2005 - 31/12/2006); Chefe do Setor Operacional da Agência Regional de Florianópolis (03/03/2005 - 19/07/2005); Chefe do Setor Operacional da Agência Regional de Florianópolis (05/08/2004 - 12/11/2004).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	21/04/2027	Outros Diretores	Diretor de Operação e Expansão	22/04/2025		19/07/2021

Nome	RICARDO EUCLIDES GRANDO	CPF:	493.844.229-91	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Engenheiro agrônomo	Data de Nascimento:	18/04/1964
-------------	-------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	---------------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário Adjunto de infraestrutura e mobilidade | 03.2023 até hoje. Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba, SC | 2015 – 2016, Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário de Desenvolvimento Regional de Joaçaba | 2013 - 2014, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento| 2011 Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração| 2010, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Saúde | 2009, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração e Finanças | 2002 - 2004, Prefeitura de Joaçaba - Vice-Prefeito de Joaçaba, 1997 - 2000, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento | 1997 - 1998

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	29/04/2023

Nome	ROSANE VETTORI	CPF:	486.270.389-53	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Administradora	Data de Nascimento:	31/05/1965
-------------	----------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	----------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Graduada em Administração de Empresas – UNOESC Joaçaba, possui pós Graduação Latu Sensu em Ciências Contábeis – FEMOC Concórdia e pós graduação MBA Empresarial Comércio Exterior – Fundação Getúlio Vargas, além de um curso incompleto em Direito – UNOESC Joaçaba. Atuou no Banco do Estado de Santa Catarina S/A, de julho de 1985 a julho de 2004 onde exerceu a função de caixa, chefe de serviços Ag. médio porte de agosto de 1995 a dezembro de 1995, gerente de negócios de janeiro de 1995 a dezembro de 2001 e gerente geral de Agência de grande porte de janeiro de 2002 a julho de 2004. De novembro de 2013 a julho de 2020, foi sócia e administradores na Séculos Agência de Viagens Ltda. De julho de 2023 até esta data foi Chefe de Gabinete na CASAN Cia. Catarinense de Águas e Saneamento.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/07/2025	21/04/2027	Outros Diretores	Diretora Administrativa	14/07/2025		14/07/2025

7.4 Composição dos comitês

Nome:	ALLYSON ALBERTO MAZZARIN	CPF:	024.534.539-63	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Advogado	Data de Nas cimento:	31/01/1976
--------------	--------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	----------	-----------------------------	------------

Experiência Profissional:

Formado em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Maringá/PR (CESUMAR), em 2000, Mazzarin tem especialização em Direito pela Escola da Magistratura do Paraná (2001) e em Direito do Saneamento pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), curso que concluiu em 2016. Antes de ingressar no serviço público, atuou na advocacia privada na área tributária com enfoque em impostos estaduais e crimes tributários. Funcionário concursado da CASAN desde 2011, está lotado na Procuradoria do Consultivo, onde ocupou o cargo de Assistente do Procurador Geral da Companhia a partir de 2012. Como advogado, integra a Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) do Programa de Saneamento Ambiental de Santa Catarina firmado entre a CASAN e a Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA) e preside o Comitê de Elegibilidade da empresa. É também membro da Câmara Técnica Jurídica da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/07/2018	indeterminado	Comitê de Elegibilidade		30/07/2018	30/07/2018

Nome: ANDERSON REDINHA MALGUEIRO **CPF:** 003.455.499-88 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nas cimento:** 06/12/1976

Experiência Profissional:

Graduado em Administração com pós-graduação em Finanças Executivas, MBA em Inteligência Artificial para Negócios e Mestrado em Administração de Empresas. Com sólida experiência na área de Gestão, incluindo cargos como Gestor de Cooperativas de Crédito, Diretor de Unidades do Senac e na Direção de EAD por mais de 14 anos e Diretor Administrativo do Senac/SC. Sua trajetória profissional é marcada por liderança estratégica, desenvolvimento de projetos inovadores e gestão de resultados. Atuou como Consultor do Projeto Empreender na Associação Comercial e Industrial de Florianópolis, na Direção do Grupo Repecon, na Gestão de Instituições Financeiras (Unicredi, Sicoob e Sicredi), na Gestão de Previdência do Regime Próprio Municipal, entre outras atividades.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/2025	01/08/2026			17/04/2025	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: BRUNO BARTELLE BASSO **CPF:** 011.133.011-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nas cime nto:** 22/04/1985

Experiência Profissional:

Graduado em Direito pela UFSC, pós graduado em Compliance e Gestão de Risco, MBA em gestão empresarial e mestrado em Direito constitucional e processual tributário. Possui experiência profissional na área de Governança Corporativa, Riscos, Compliance e Contabilidade Societária, com ênfase na realização de auditorias, consultorias e assessorias em integridade, conformidade legal e regulatória, sistemas de gestão antissuborno (ISO37001), sistemas de gestão de compliance (ISO 37301), gestão de riscos, gerenciamento de controles internos, estruturação de órgãos e monitoramento das atividades da área de auditoria e controle, investigação interna e canal da denúncias. É coordenador do capítulo SC do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) autor do livro “Consensualidade no direito tributário: reflexões acerca da sua admissibilidade no atual modelo de cooperação processual” e foi professor no curso das normas ISO 37000, PR 2030, ISO27001 e ISO 27701 da ABNT. De 2021 a 2023 foi coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da SC Participações e Parcerias S.A. Atua como procurador do Município de Florianópolis desde 2014, sócio fundador e responsável técnico da área de Governança, Risco e Compliance da GEP Soluções em Compliance, já trabalhou como analista jurídico no TJSC, consultor da Secretaria da Fazenda de Florianópolis, subprocurador de Controle do Sistema Jurídico de Florianópolis e Procurador Geral do município (2018-2019).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/2025	01/08/2026			17/04/2025	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: CINTIA DE CASTRO CARDOSO **CPF:** 048.845.999-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nas cimento:** 20/12/1986

Experiência Profissional: Formada em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, possui MBA executivo em gestão comercial e estratégica de mercado. Atuou junto ao conselho administrativo da rede de lojas Le Postiche Brasil de 2011 – 2025.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Recursos Humanos		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Governança, Risco e Conformidade		30/04/2025	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação **Descrição da Condenação**

N/A

Nome: GERSON ANTÔNIO BASSO **CPF:** 298.689.989-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nas cimento:** 27/05/1954

Experiência Profissional: Advogado, formado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, engenheiro mecânico e especialista em engenharia de segurança do trabalho pela UFSC. Atuou como superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM de 2009 a 2012. Atuou como presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina de 2013 a 2019.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê Jurídico e Regulatório		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação		30/04/2025	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: HANERON VICTOR MARCOS **CPF:** 004.178.309-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nas cimento:** 26/09/1978

Experiência Profissional:

Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (2002), graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2000), pós-graduação em Direito Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006), Mastère Spécialisé em Gestão da Inovação pela École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne - EMSE (2010), doutorando em Direito pela Universidade de Buenos Aires. Membro da Terceira Câmara Recursal do CONSEMA/SC, da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SC e ex-dirigente do Sintaema-SC. É advogado efetivo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN com ingresso por concurso público em 2006, onde ocupou os cargos de Gerente de Recursos Humanos, Conselheiro da Casanprev, Assessor de Diretoria, Procurador-Chefe do Contencioso e Procurador-Geral. Eleito como representante dos empregados para o Conselho de Administração para o mandato 2021-2022.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027			30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	21/04/2027	Comitê Jurídico e Regulatório		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Governança Risco e Conformidade		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação		30/04/2025	30/04/2025

Nome: IVAN GABRIEL COUTINHO **CPF:** 008.643.329-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nas cimento:** 02/08/1983

Experiência Profissional:

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009) e é Pós-Graduado em Contabilidade Pública pela UNISUL (2018). Atuou como gerente contábil financeiro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina e Professor dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Recursos Humanos e Administração da Faculdade Senac Florianópolis e também é Professor Conteudista de Cursos da área de Contabilidade na Rede Senac EaD. Atua também na Escola Técnica Geração, ministrando aulas nos Cursos Técnicos em Administração e Recursos Humanos, nas áreas de Contabilidade Geral, Tributos e Folha de Pagamento, Matemática Financeira, Estatística e Noções de Direito. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis, atuando principalmente nos seguintes temas: grau de intangibilidade, contabilidade financeira e retorno sobre investimentos, contabilidade pública, contabilidade gerencial, controladoria e docência, bem como em consultorias em geral.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Presidente do Comitê	30/04/2025	21/04/2027			30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê Jurídico e Regulatório		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Recursos Humanos		30/04/2025	30/04/2025

Nome: JUCÉLIO JOÃO DA SILVA **CPF:** 309.406.649-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Licenciado em Matemática Financeira, Contabilidade e Custos **Data de Nas cimento:** 10/02/1959

Experiência Profissional:

Possui graduação em Licenciatura de Matemática Financeira, Contabilidade e Custos pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1987) UDESC-Florianópolis e graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (1983) UNIVALI e especialista em Gerência da Qualidade nos Serviços Contábeis pela Universidade Estácio de Sá (2001) - Rio de Janeiro. Exerceu diversos cargos na área pública e privada como Secretário Municipal da Fazenda do Município de Itajaí (2015), Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2018), Secretário Municipal de Governo (2019), Diretor Executivo da Fundação Genésio Miranda Lins (2020) Coordenador Geral de Contabilidade do Município de Itajaí (2011 a 2016), e exerceu funções como Diretor de Auditoria do Município de Itajaí(1997 a 1998 e 2021 a 2022), Diretor de Controle Interno (2022 e 2023) Diretor de Convênios (1999 a 2000), Diretor de Programas e Projetos de Arte da Prefeitura (2009) e Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Itajaí (2010 a 2011). No setor privado trabalhou em diversas empresas e escritórios, como contador e auditor, recebeu vários Prêmios e homenagens na área da educação e contabilidade, como o "PRÊMIO ONADIR TEDÉO", da Câmara de Vereadores de Itajaí e de governador e prefeito. Exerceu a função de Diretor Operacional acumulando com o cargo de Diretor presidente da Itajaí Participações S.A que administra o Centro Regional de Inovação - ELUME Park Tecnológico.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027			30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Recursos Humanos		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Governança, Risco e Conformidade		30/04/2025	30/04/2025

Nome: KARLA CELINA GHISI DA LUZ **CPF:** 932.214.529-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira Sanitária e de Ambiental **Data cime nto:** 29/11/1974

Experiência Profissional: Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999). De 1999 a abr/2001 atuou como fiscal de obras na SANESC. De out/2001 a jun/2005 foi responsável técnica na SANESUL. Em 13/06/2005 foi admitida na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN no cargo de Engenheira Sanitarista e Ambiental, exercendo as seguintes atividades: De 2007 a 2011 – Assessora técnica de Meio Ambiente da Diretoria Metropolitana da Grande Florianópolis. De 2011 a 2019 – Assistente da Diretoria de Operação e Meio Ambiente. De 2019 a 2020 – Assistente da Diretoria da Presidência. De 2020 a 2022 – Engenheira da Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras. De 2022 a atualmente – Assistente da Diretoria da Presidência. Karla ainda atua como Inspetora Regional do CREA/SC desde 2015.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê Jurídico e Regulatório		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Governança, Risco e Conformidade		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação		30/04/2025	30/04/2025

Nome: MARIANA MONTROSE MARQUES **CPF:** 057.717.979-95 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nas cimento:** 26/08/1986

Experiência Profissional: Formada em Administração Empresarial pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), pós-graduada em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Mestre em Administração também pela UDESC; atua na CASAN desde dez/2010 na Divisão de Contratos da CASAN, exercendo atividades administrativas e de gestão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/01/2025	indeterminado	Comitê de Elegibilidade		14/01/2025	14/01/2025

Nome: MARIANA MOREIRA CARMES **CPF:** 064.892.379-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nas cimento:** 01/03/1987

Experiência Profissional: É graduada em Administração de Empresas e bacharel em Direito; com especialização em Gestão Estratégicas de Pessoas. Atua na Companhia como administradora há 14 anos, exercendo diversas atividades administrativas na Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Conformidade, Controles e Gestão de Riscos; com atuação em alguns cargos de gestão como: Gerente de Recursos Humanos; Assistente do Diretor Administrativo. Participou do Comitê de Elegibilidade, desde a sua formação (em setembro de 2018) , até outubro de 2023.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/09/2024	indeterminado	Comitê de Elegibilidade		10/09/2024	10/09/2024

Nome: MARLON TESTONI BATISTI **CPF:** 010.075.639-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nas cimento:** 30/09/1989

Experiência Profissional:

Formado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (2007-2011) é um advogado desde 2012, e possui especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus e em Direito Constitucional pela Anhanguera. Sua trajetória profissional inclui a atuação como Ex-Assessor Jurídico e Ex-Procurador do Município de Imbituba/SC (2012-2015), além de ter sido Ex-Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Imbituba (2015-2020). Também atuou como Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina por duas gestões. É membro da Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas (ACAT) e Diretor Jurídico da Associação Empresarial de Imbituba (ACIM) nas últimas duas gestões. É advogado Sócio do escritório “Gonçalves Pacheco, Faustina e Batisti Advogados”.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027			30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Governança, Risco e Conformidade		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação		30/04/2025	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: SANDRO FÜRST **CPF:** 928.470.219-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nas cimento:** 25/06/1975

Experiência Profissional: Formado em Administração pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, possui habilitação profissional plena de técnico em contabilidade, MBA em Gestão Pública. Atuou como Fiscal de Tributos; Diretor Financeiro; Diretor Planejamento; Controle Interno e Diretor de Obras.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/2025	01/08/2026			17/04/2025	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Segundo o melhor conhecimento da Administração da Companhia, não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau, indicados nas alíneas do item em questão.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na Casan quaisquer das relações citadas nos itens.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Artigo 79 do Estatuto Social da CASAN:

A Companhia, desde que não haja colidência de interesses, assegurará aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e empregados ou prepostos que atuem por delegação dos administradores, a defesa técnica jurídica, por advogados integrantes de seu quadro, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais.

§ 1º A garantia de defesa será assegurada mesmo após o agente ter deixado o cargo ou cessado o exercício da função.

§ 2º Além da defesa jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§ 3º A Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração.

§ 4º Fica assegurado aos Administradores o acesso aos documentos e informações constantes de registros ou de banco de dados da Companhia, indispensáveis à sua defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante o seu mandato.

§ 5º O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há nenhuma outra informação relevante.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros atributos afetos à atividade da empresa, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. **os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão deliberativo para estabelecer a remuneração dos administradores.

ii. **critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

O valor global da remuneração dos administradores da sociedade é estabelecido na Assembleia dos Acionistas onde é fixado o valor máximo projetado para cada exercício, sendo autorizada a majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais na mesma época e percentuais que vierem eventualmente a ser concedidos aos empregados da Companhia por força de Acordo Coletivo de Trabalho.

Nesta Assembleia também é fixada a remuneração individual dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, que equivale a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computados benefícios e verbas de representação.

O Diretor Presidente recebe além da remuneração fixa, mais 40% sob a aludida, a título de verba de representação.

iii. **com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

8.1 Política ou prática de remuneração

A avaliação é anual. A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN sujeita-se à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, considerando-se a responsabilidade assumida pelos administradores, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Honorários:** remuneração pelo exercício dos cargos de Diretores e membros do Conselho (Conselho de Administração, Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria). Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho), em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.
- **Representação:** gratificação adicional concedida ao Diretor Presidente em decorrência das responsabilidades inerentes ao exercício do cargo máximo de representação da Companhia.
- **Benefícios:** tem por objetivo estender similarmente aos Diretores Estatutários os benefícios concedidos aos empregados: férias; gratificação de férias; 13º salário; auxílio correção estética por acidente de trabalho; complementação de diárias hospitalares por acidente de trabalho; vale alimentação/refeição e assistência médica e odontológica.
- **Participação nos Resultados:** o recebimento de participação nos lucros é eventual, e os administradores somente farão jus a esta no exercício social em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

O incentivo ao bom desempenho pessoal e a adoção de adequada política motivacional é justificado pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa da Companhia em sintonia com as diretrizes do Governo do Estado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da Companhia e deliberar sobre as políticas macro.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O Diretor Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração, visto que de acordo com o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em

8.1 Política ou prática de remuneração

mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.

- d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

- e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado a essa condição.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	5,00	16,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	382.386,09	1.593.714,56	325.705,85	2.301.806,50
Benefícios direto e indireto	76.477,22	1.097.623,57	65.141,17	1.239.241,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	85.130,04	0,00	85.130,04
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Verba de representação.	Não há	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	43.825,00	0,00	43.825,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há	Diárias	Não há	
Pós-emprego				
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)				
Observação				
Total da remuneração	458.863,31	2.820.293,17	390.847,02	3.670.003,50

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	5,00	18,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	382.386,09	1.593.714,56	325.705,85	2.301.806,50
Benefícios direto e indireto	76.477,22	1.097.623,57	65.141,17	1.239.241,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	85.130,04	0,00	85.130,04
Descrição de outras remunerações fixas	Não há	Verbas de Representação	Não há	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	43.825,00	0,00	43.825,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há	Diárias	Não há	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não há	Não há	Não há	
Total da remuneração	458.863,31	2.820.293,17	390.847,02	3.670.003,50

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	463.640,04	1.577.882,04	341.158,92	2.382.681,00
Benefícios direto e indireto	14.978,60	1.007.499,59	8.024,88	1.030.503,07
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	123.364,24	0,00	123.364,24
Descrição de outras remunerações fixas		Representação		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	66.590,00	54.465,00	0,00	121.055,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Diárias	Diárias		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	545.208,64	2.763.210,87	349.183,80	3.657.603,31

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na Companhia nenhum plano de remuneração variável.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais
- b) data de aprovação e órgão responsável
- c) número máximo de ações abrangidas
- d) número máximo de opções a serem outorgadas
- e) condições de aquisição de ações
- f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h) forma de liquidação
- i) restrições à transferência das ações
- j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve e não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) data de outorga
- e) quantidade de opções outorgadas
- f) prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g) prazo máximo para exercício das opções
- h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i) valor justo das opções na data da outorga
- j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não se aplica à Companhia em função de não se enquadrar até a presente data nessa condição.

8.7 Opções em aberto

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e) em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não se aplica a Companhia em função de não enquadrar-se até a presente data nessa condição.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) número de ações
- e) preço médio ponderado de exercício
- f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão**
- b) número total de membros**
- c) número de membros remunerados**
- d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.10 Outorga de ações

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) órgão

Não se aplica

b) número total de membros

Não se aplica

c) número de membros remunerados

Não se aplica

d) data de outorga

Não se aplica

e) quantidade de ações outorgadas

Não se aplica

f) prazo máximo para entrega das ações

Não se aplica

g) prazo de restrição à transferência das ações

Não se aplica

h) valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d) forma de determinação da volatilidade esperada
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Ano Base: 2024			
ACIONISTAS	AÇÕES ON QUANTIDADE	AÇÕES PN QUANTIDADE	TOTAL QUANTIDADE
CONSELHO FISCAL	18.856	18.758	37.614

*Não se aplica aos demais membros da administração

8.14 Planos de previdência

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) nome do plano
- e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f) condições para se aposentar antecipadamente
- g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Órgão	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.
Número de membros	0	5
Nome do Plano	Casanprev	Casanprev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não Há	Não Há
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.

Fonte: GRH

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	5,00	7,00	7,00	7,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneraçãoReal	44.383,43	42.994,70	41.408,74	6.340,50	6.142,11	5.915,54	6.340,50	6.142,11	5.915,54
Valor da menor remuneraçãoReal	38.042,95	30.710,51	29.577,68	6.340,50	6.142,11	5.915,54	6.340,50	6.142,11	5.915,54
Valor médio da remuneraçãoReal	31.702,46	36.852,61	35.493,21	6.340,50	6.142,11	5.915,54	6.340,50	6.142,11	5.915,54

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não há.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	011592			
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ		
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	Juridica	13.098.174/0001-80		
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço			
07/06/2019	01/07/2019			
Descrição dos serviços prestados				
contratação de serviço continuado de empresa de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de pareceres sobre as demonstrações financeiras da CASAN, conforme o padrão contábil internacional emanado pelo IASB – International Accounting Standards Board (International Financial Reporting Standards – IFRSs), assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, as instruções e normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, devendo obedecer as exigências contidas na legislação vigente para uma empresa de saneamento constituída sob a forma de sociedade de economia mista de capital aberto				
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social				
O Montante Total da remuneração dos auditores independentes foi de R\$ 134.610,84 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)				
Justificativa da substituição				
Não se aplica				
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa				
Não houve				

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não se aplica.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	96	252	0	0	0
Não-liderança	456	1980	0	0	0
TOTAL = 2.784	552	2232	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	2	310	2	10	0	24	0
Não-liderança	15	2063	50	115	0	193	0
TOTAL = 2.784	17	2373	52	125	0	217	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	6	275	67
Não-liderança	93	1527	816
TOTAL = 2.784	99	1802	883

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	4	344	0
Não-liderança	82	2354	0
TOTAL = 2.784	86	2698	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	348	0
Não-liderança	0	0	0	0	2436	0
TOTAL = 2.784	0	0	0	0	2784	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	552	2232	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.784	552	2232	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	17	2373	52	125	0	217	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.784	17	2373	52	125	0	217	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	99	1802	883
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.784	99	1802	883

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

Descrição	31/12/2024
Nº Total de Empregados	2784
Operacional	1937
Apoio Técnico	532
Nível Superior	315
Nº Total de Empregados Por Localização Geográfica	2784
Matriz	709
AGGF - Agência Regional Grande Florianópolis	471
AMLN - Agência Regional Litoral Norte	120
AGVI - Agência Regional Vale do Itajaí	260
AMCO - Agência Regional Contestado	92
AMPN - Agência Regional Planalto Norte	84
AGSU - Agência Regional Sul Catarinense	398
AMSE - Agência Regional Serra	105
AGOE - Agência Regional Oeste	279
AMMO - Agência Regional Meio Oeste	121
AMEO - Agência Regional Extremo Oeste	145

Fonte: GRH

i. identidade autodeclarada de gênero

Por Gênero	Quantitativo		
	Feminino	Masculino	Total
Unidade			
AGGF - Agência Regional Grande Florianópolis	83	388	471
AGOE - Agência Regional Oeste	36	243	279
AGSU - Agência Regional Sul Catarinense	58	340	398
AGVI - Agência Regional Vale do Itajaí	37	223	260
AMCO - Agência Regional Contestado	7	85	92
AMEO - Agência Regional Extremo Oeste	12	133	145
AMLN - Agência Regional Litoral Norte	15	105	120
AMMO - Agência Regional Meio Oeste	7	114	121
AMPN - Agência Regional Planalto Norte	5	79	84
AMSE - Agência Regional Serra	6	99	105
MATRIZ	286	423	709
Total	552	2232	2784

10.1 Descrição dos recursos humanos

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

Por raça	Quantitativo
AGGF	471
Amarela	3
Branca	393
Mulato	2
Não Informado	36
Parda	21
Preta/Negra	16
AGOE	279
Amarela	1
Branca	226
Mulato	2
Não Informado	40
Parda	8
Preta/Negra	2
AGSU	398
Branca	343
Mulato	1
Não Informado	28
Parda	15
Preta/Negra	11
AGVI	260
Amarela	4
Branca	226
Não Informado	10
Parda	18
Preta/Negra	2
AMCO	92
Branca	79
Não Informado	3
Parda	10
AMEO	145
Amarela	1
Branca	126
Não Informado	16
Parda	2
AMLN	120
Amarela	5
Branca	94
Mulato	2
Não Informado	2
Parda	12
Preta/Negra	5
AMMO	121
Branca	92
Não Informado	23
Parda	4
Preta/Negra	2
AMPN	84
Amarela	1

10.1 Descrição dos recursos humanos

Branca	69
Não Informado	8
Parda	6
AMSE	105
Branca	90
Não Informado	5
Parda	6
Preta/Negra	4
MATRIZ	709
Amarela	2
Branca	635
Mulato	4
Não Informado	35
Parda	23
Preta/Negra	10
Total Geral	2784

iii. faixa etária

Por Faixa Etária	Quantitativo
AGGF	471
1 - Abaixo de 30	9
2 - Entre 30 a 39	111
3 - Entre 40 a 49	151
4 - Entre 50 a 59	118
5 - Mais de 60	82
AGOE	279
1 - Abaixo de 30	9
2 - Entre 30 a 39	72
3 - Entre 40 a 49	105
4 - Entre 50 a 59	62
5 - Mais de 60	31
AGSU	398
1 - Abaixo de 30	17
2 - Entre 30 a 39	108
3 - Entre 40 a 49	127
4 - Entre 50 a 59	72
5 - Mais de 60	74
AGVI	260
1 - Abaixo de 30	13
2 - Entre 30 a 39	89
3 - Entre 40 a 49	83
4 - Entre 50 a 59	42
5 - Mais de 60	33
AMCO	92
1 - Abaixo de 30	7
2 - Entre 30 a 39	30
3 - Entre 40 a 49	29
4 - Entre 50 a 59	18
5 - Mais de 60	8
AMEO	145

10.1 Descrição dos recursos humanos

1 - Abaixo de 30	3
2 - Entre 30 a 39	36
3 - Entre 40 a 49	56
4 - Entre 50 a 59	36
5 - Mais de 60	14
AMLN	120
1 - Abaixo de 30	3
2 - Entre 30 a 39	24
3 - Entre 40 a 49	40
4 - Entre 50 a 59	36
5 - Mais de 60	17
AMMO	121
1 - Abaixo de 30	6
2 - Entre 30 a 39	35
3 - Entre 40 a 49	41
4 - Entre 50 a 59	29
5 - Mais de 60	10
AMPN	84
1 - Abaixo de 30	6
2 - Entre 30 a 39	24
3 - Entre 40 a 49	30
4 - Entre 50 a 59	20
5 - Mais de 60	4
AMSE	105
1 - Abaixo de 30	5
2 - Entre 30 a 39	31
3 - Entre 40 a 49	27
4 - Entre 50 a 59	30
5 - Mais de 60	12
MATRIZ	709
1 - Abaixo de 30	21
2 - Entre 30 a 39	210
3 - Entre 40 a 49	272
4 - Entre 50 a 59	151
5 - Mais de 60	55
Total Geral	2784

iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Por Grau de Instrução	Quantitativo
AGGF	471
1º Grau Completo	24
2º Grau Completo	53
2º Grau Incompleto	8
4ª Série Completa	13
4ª série incompleta	5
6ª a 9ª Série Incompleta	9
Curso Técnico	36
Doutorado Completo	1
Mestrado Completo	15

10.1 Descrição dos recursos humanos

Pós-Graduação	200
Superior Completo	88
Superior Incompleto	11
Tecnólogo	8
AGOE	279
1º Grau Completo	11
2º Grau Completo	57
2º Grau Incompleto	3
4ª Série Completa	1
4ª série incompleta	1
6ª a 9ª Série Incompleta	5
Curso Técnico	9
Mestrado Completo	7
Pós-Graduação	112
Superior Completo	51
Superior Incompleto	13
Tecnólogo	9
AGSU	398
1º Grau Completo	13
2º Grau Completo	50
2º Grau Incompleto	6
4ª Série Completa	3
4ª série incompleta	4
6ª a 9ª Série Incompleta	9
Curso Técnico	34
Mestrado Completo	12
Pós-Graduação	174
Superior Completo	63
Superior Incompleto	17
Tecnólogo	13
AGVI	260
1º Grau Completo	14
2º Grau Completo	40
2º Grau Incompleto	6
4ª Série Completa	2
6ª a 9ª Série Incompleta	2
Curso Técnico	22
Mestrado Completo	7
Pós-Graduação	106
Superior Completo	48
Superior Incompleto	8
Tecnólogo	5
AMCO	92
1º Grau Completo	3
2º Grau Completo	19
2º Grau Incompleto	1
4ª Série Completa	1
6ª a 9ª Série Incompleta	1
Curso Técnico	6
Pós-Graduação	29
Superior Completo	29
Superior Incompleto	2

10.1 Descrição dos recursos humanos

Tecnólogo	1
AMEO	145
1º Grau Completo	6
2º Grau Completo	28
4ª Série Completa	2
4ª série incompleta	1
Curso Técnico	4
Mestrado Completo	1
Pós-Graduação	64
Superior Completo	32
Superior Incompleto	4
Tecnólogo	3
AMLN	120
1º Grau Completo	10
2º Grau Completo	20
2º Grau Incompleto	1
4ª Série Completa	4
6ª a 9ª Série Incompleta	1
Curso Técnico	15
Pós-Graduação	45
Superior Completo	19
Superior Incompleto	4
Tecnólogo	1
AMMO	121
1º Grau Completo	3
2º Grau Completo	29
2º Grau Incompleto	2
6ª a 9ª Série Incompleta	1
Curso Técnico	5
Pós-Graduação	52
Superior Completo	19
Superior Incompleto	5
Tecnólogo	5
AMPN	84
1º Grau Completo	4
2º Grau Completo	11
4ª Série Completa	2
Curso Técnico	10
Pós-Graduação	31
Superior Completo	19
Superior Incompleto	4
Tecnólogo	3
AMSE	105
2º Grau Completo	9
6ª a 9ª Série Incompleta	1
Curso Técnico	15
Pós-Graduação	54
Superior Completo	19
Superior Incompleto	3
Tecnólogo	4
MATRIZ	709
1º Grau Completo	8

10.1 Descrição dos recursos humanos

2º Grau Completo	37
2º Grau Incompleto	5
4ª Série Completa	1
6ª a 9ª Série Incompleta	5
Curso Técnico	20
Doutorado Completo	11
Mestrado Completo	64
Pós-Graduação	363
Superior Completo	167
Superior Incompleto	19
Tecnólogo	9
Total Geral	2784

Por Tempo de casa	Quantitativo
AGGF	471
1 - Menos de 5 anos	45
2 - Entre 5 e 10 anos	151
3 - Entre 10 a 20 anos	170
4 - Mais de 20 anos	67
5 - Aposentados por Invalidez	38
AGOE	279
1 - Menos de 5 anos	47
2 - Entre 5 e 10 anos	74
3 - Entre 10 a 20 anos	102
4 - Mais de 20 anos	42
5 - Aposentados por Invalidez	14
AGSU	398
1 - Menos de 5 anos	48
2 - Entre 5 e 10 anos	134
3 - Entre 10 a 20 anos	104
4 - Mais de 20 anos	82
5 - Aposentados por Invalidez	30
AGVI	260
1 - Menos de 5 anos	48
2 - Entre 5 e 10 anos	99
3 - Entre 10 a 20 anos	62
4 - Mais de 20 anos	37
5 - Aposentados por Invalidez	14
AMCO	92
1 - Menos de 5 anos	14
2 - Entre 5 e 10 anos	26
3 - Entre 10 a 20 anos	34
4 - Mais de 20 anos	18
AMEO	145
1 - Menos de 5 anos	11
2 - Entre 5 e 10 anos	39
3 - Entre 10 a 20 anos	58
4 - Mais de 20 anos	37
AMLN	120

10.1 Descrição dos recursos humanos

1 - Menos de 5 anos	15
2 - Entre 5 e 10 anos	32
3 - Entre 10 a 20 anos	22
4 - Mais de 20 anos	51
AMMO	121
1 - Menos de 5 anos	14
2 - Entre 5 e 10 anos	44
3 - Entre 10 a 20 anos	36
4 - Mais de 20 anos	27
AMPN	84
1 - Menos de 5 anos	18
2 - Entre 5 e 10 anos	35
3 - Entre 10 a 20 anos	10
4 - Mais de 20 anos	21
AMSE	105
1 - Menos de 5 anos	12
2 - Entre 5 e 10 anos	49
3 - Entre 10 a 20 anos	22
4 - Mais de 20 anos	22
MATRIZ	709
1 - Menos de 5 anos	67
2 - Entre 5 e 10 anos	205
3 - Entre 10 a 20 anos	313
4 - Mais de 20 anos	117
5 - Aposentados por Invalidez	7
Total Geral	2784

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

A CASAN não firma contratos de fornecimento de mão de obra e sim contrata serviços terceirizados, principalmente nas áreas de Leitura/Entrega simultânea de Faturas, Corte e Religação de Água, Vigilância e Limpeza.

c) índice de rotatividade

Índice de Rotatividade

2016	2017	2018*	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0,96	4,95	22,02	2,16	1,75	1,87	1,75	1,10	1,81

Fórmula aplicada: Demitidos/((Quantitativo Anterior + Quantitativo Final do Ano)/2)*100

Fonte: GRH

* O aumento da rotatividade justifica-se pela adesão de 525 empregados ao PDVI

10.2 Alterações relevantes

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

No ano de 2023, a CASAN aprovou a Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos no âmbito da empresa. A política tem por objetivo dar transparência aos princípios e direcionamentos da empresa frente à temática, além de estabelecer diretrizes, compromissos para que a atuação da CASAN esteja pautada pela inclusão, diversidade, respeito e equidade.

Em 2024, a Comissão de Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos, após sugestão do Conselho de Administração, passou a contar com integrantes de Agências Regionais, além dos membros representantes da Matriz, ampliando a discussão e conhecimento da política e ações nas regiões atendidas pela Companhia

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável

A CASAN possui o Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio.

b) política de benefícios

A política de benefícios é concedida através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e Normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Plano odontológico, por adesão individual.
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição.
- Auxílio Creche/Babá.
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso técnico, graduação e pós-graduação.
- Auxílio Funeral.
- Auxílio e licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais.
- CASANPREV – Plano de Previdência Complementar.
- Vale Cultura.
- Vale Transporte.

Todos normatizados através de Acordo Coletivo de Trabalho, Plano de Cargos e Salários ou normas específicas.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não existe esta prática na Empresa.

d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
59.618,23	8.694,63	6,86
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

Os acordos coletivos são firmados com os seguintes sindicatos:

- **SINDECON/SC** – Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina;
- **SINCÓPOLIS** – Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis;
- **SAESC** – Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina;
- **SENGE/SC** – Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina;
- **SINTEC/SC** – Sindicato dos Técnicos Industriais;
- **SINDALEX** - Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina;
- **SINSESC** – Sindicato dos Profissionais em Secretariado no Estado de Santa Catarina;
- **SINTAEMA/SC** – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina;
- **SINDIQUÍMICA/SC** – Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina;
- **SASC** - Sindicato dos Arquitetos no Estado de Santa Catarina;
- **SINDFAR/SC** - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina.

A data base é no mês de maio e a vigência é anual, onde normalmente é concedida reposição salarial com base no INPC do período, assim como, a renovação de benefícios, vantagens e a liberação de empregados dirigentes sindicais para atuarem nas sedes das entidades.

As relações sindicais ocorrem dentro da normalidade, sendo que o acesso às informações de performance, dados operacionais, financeiros, econômicos e administrativos da empresa estão previstos no Acordo firmado anualmente.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações julgadas relevantes.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia participa de transações com seu acionista controlador, o Estado, via Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina e BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento, e a acionista CELESC.

Possui a Política de Transações com partes Relacionadas que foi aprovada por meio da Ata do Conselho de Administração nº 335/2018 de 30/07/2018. O Documento da Política de Transação com Partes Relacionadas encontra-se no sitio eletrônico do Portal de Transparência da CASAN, através do link:

<https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainteresse/politicas-de-transacoes-com-partes-relacionadas>

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina	13/08/2010	150.475.807,20	6.798,00	Val.or .não. fo.i a.fer.ido	A primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2024.	8,540000
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Contrato com o BNDES no valor R\$150.475, que está sendo amortizado em 138 prestações mensais e sucessivas, sendo que a primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2024. O contrato prevê juros de 3,54% ao ano + TJLP					
Garantia e seguros	Como garantia a Companhia cedeu fiduciariamente 25% da receita tarifária mensal decorrente da prestação dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos e o recebimento de eventual indenização que venha a ser devida pelos municípios de Florianópolis, Criciúma, São José e Laguna, posteriormente substituída pela garantia do Estado de SC.					
Rescisão ou extinção	Quitação					
Natureza e razão para a operação	Em 4 de agosto de 2010 a Assembléia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 267/10, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito para a assunção das obrigações assumidas pela CASAN junto ao BNDES, no valor de R\$150.475. Assim a operação foi efetuada com a interveniência do Estado de SC. Com isso o Estado de SC passou a efetuar a liquidação das parcelas mensais junto ao BNDES e a CASAN passou a ressarcir o Estado por repasse mensal.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

a) nome das partes relacionadas b) relação das partes com o emissor c) data da transação d) objeto do contrato e) se o emissor é credor ou devedor f) montante envolvido no negócio g) saldo existente h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir i) garantias e seguros relacionados j) duração k) condições de rescisão ou extinção l) natureza e razões para a operação m) taxa de juros cobrada, se aplicável n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina	13/08/2010	150.475	6.798	-	Primeira prestação venceu em 15.02.2012 e a última em 15.07.2024.	8,54
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Contrato com o BNDES no valor R\$150.475, que está sendo amortizado em 138 prestações mensais e sucessivas, sendo que a primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2024. O contrato prevê juros de 3,54% ao ano + TJLP					
Garantia e seguros	Como garantia a Companhia cedeu fiduciariamente 25% da receita tarifária mensal decorrente da prestação dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos e o recebimento de eventual indenização que venha a ser devida pelos municípios de Florianópolis, Criciúma, São José e Laguna, posteriormente substituída pela garantia do Estado de SC.					
Rescisão ou extinção	Quitação					
Natureza e razão para a operação	Em 4 de agosto de 2010 a Assembléia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 267/10, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito para a assunção das obrigações assumidas pela CASAN junto ao BNDES, no valor de R\$150.475. Assim a operação foi efetuada com a interveniência do Estado de SC. Com isso o Estado de SC passou a efetuar a liquidação das parcelas mensais junto ao BNDES e a CASAN passou a ressarcir o Estado por repasse mensal.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina	contínua	41.084	41.084	-	Desde 2023 a Companhia passou a registrar em precatórios as suas condenações judiciais, sendo o prazo para essas transações indeterminado.
Relação com o emissor	Acionista				
Objeto contrato	Inclusão das condenações judiciais da Companhia na relação de precatórios do Governo do Estado de Santa Catarina, para que as quitações sejam feitas através desse modelo.				
Natureza e razão para a operação	Reducir o impacto de caixa decorrente de condenações e bloqueios judiciais, garantindo maior previsibilidade orçamentária e financeira para a Companhia.				
Posição contratual do emissor	Devedor				

A Companhia também registra como partes relacionadas os valores das transações normais que possui com os acionistas Governo do Estado e CELESC, referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, como fornecedora, bem como os valores que tem a pagar a CELESC, referentes as faturas de energia elétrica, como cliente.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
19/01/2021		884.947.321,37
1.000.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
21/10/2025		1.407.315.280,89
592.975.802	601.851.675	1.194.827.477

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- d. direitos no reembolso de capital
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. restrições à circulação
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
- k. outras características relevantes

Não se aplica.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CASN13
Data de emissão	10/11/2023
Data de vencimento	16/11/2028
Quantidade Unidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	480.655.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas da Primeira Série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.30 acima (“Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série”), observado que em ambos os casos a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série deverá ser realizada com 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série é dirigida a todos os Debenturistas da Primeira Série; (ii) o valor do prêmio de resgate antecipado, se houver (e que não poderá ser negativo); (iii) a forma e o prazo de manifestação, à Emissora, pelo Debenturista da Primeira Série que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série; (iv) a quantidade mínima e/ou máxima de Debêntures da Primeira Série objeto da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, se aplicável; (v) a data efetiva para o resgate das Debêntures da Primeira Série e pagamento aos Debenturistas da Primeira Série, que deverá ser um Dia Útil; e (vi) demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não há
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CASN23
Data de emissão	10/11/2023
Data de vencimento	16/11/2033
Quantidade Unidade	280.000
Valor nominal global R\$	280.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	262.330.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>O cálculo do Valor de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série obedecerá à seguinte fórmula:</p> $P = \{[(1+i)^{(DU/252)}] - 1\} \times PU$ <p>onde:</p> <p>P = Prêmio de Resgate, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.</p> <p>I = taxa do Prêmio de Resgate, equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento)</p> <p>DU = número de Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive).</p> <p>PU = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, na data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo certo que, caso a data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série coincida com uma Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, será considerado como PU o saldo do valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série após a amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ocorrida na referida data.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não Há
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CASN14
Data de emissão	22/04/2025
Data de vencimento	15/05/2031
Quantidade	125.000
Unidade	
Valor nominal global	125.000.000,00
R\$	
Saldo Devedor em Aberto	125.462.408,75
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série. As Debêntures da Primeira Série poderão ser facultativamente resgatadas, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive), contados da Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série, em sua totalidade (não parcialmente), em moeda corrente nacional (“Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série”), a critério da Emissora, por meio de envio de comunicação individual à totalidade dos Debenturistas ou de publicação de comunicado aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e para a B3, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência, informando a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e qualquer outra informação relevante aos Debenturistas, mediante pagamento que será calculado com base no valor presente do fluxo de pagamento do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devidos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série, acrescido dos demais encargos devidos e não pagos pela Emissora, acrescido do prêmio de resgate (“Prêmio de Resgate”) equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive), calculado de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão (“Valor de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série”). O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série será operacionalizado conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CASN24
Data de emissão	22/04/2025
Data de vencimento	15/04/2032
Quantidade Unidade	330.000
Valor nominal global R\$	330.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	330.633.318,99
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série. Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares das Debêntures da Terceira Série, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação (conforme definido na Escritura de Emissão), o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série, desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série”). O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série será operacionalizado conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CASN34
Data de emissão	22/04/2025
Data de vencimento	15/04/2037
Quantidade Unidade	170.000
Valor nominal global R\$	170.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	170.346.843,17
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série.</p> <p>Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares de Debêntures da Segunda Série, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Terceira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Terceira Série, desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série” e, quando em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e com o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, o “Resgate Antecipado Facultativo”). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série será operacionalizado conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CASN15
Data de emissão	19/12/2025
Data de vencimento	18/12/2032
Quantidade Unidade	160.000
Valor nominal global R\$	160.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	160.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contados da Data de Emissão das Debêntures, em sua totalidade (não parcialmente), em moeda corrente nacional (“Resgate Antecipado Facultativo”), a critério da Emissora, por meio de envio de comunicação individual à totalidade dos Debenturistas ou de publicação de comunicado aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e para a B3, com, no mínimo, 05 (cinco) Dias Úteis de antecedência, informando a data do Resgate Antecipado Facultativo e qualquer outra informação relevante aos Debenturistas, mediante pagamento do valor equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso a serem resgatadas, acrescido; (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (c) do eventual prêmio flat de resgate incidente sobre os valores indicados nos itens (a) e (b) acima, conforme tabela abaixo (“Prêmio de Resgate” e Valor de Resgate Antecipado das Debêntures”, respectivamente):</p> <p>Período Prêmio Flat</p> <p>A partir do 25º mês (inclusive) até o 36º mês (inclusive) 1,21% A partir do 37º mês (inclusive) até o 48º mês (inclusive) 1,00% A partir do 49º mês (inclusive) até o 60º mês (inclusive) 0,80% A partir do 61º mês (inclusive) até o 72º mês (inclusive) 0,60% A partir do 73º mês (inclusive) até o 84º mês (inclusive) 0,40%</p> <p>(i) O cálculo do Valor de Resgate Antecipado das Debêntures obedecerá à seguinte fórmula: $P = (1+i) \times PU$ Onde: $P =$ Prêmio de Resgate, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. $i =$ taxa do Prêmio de Resgate equivalente a (i) 1,21%, a partir do 25º mês (inclusive) até o 36º mês (inclusive); (ii) 1,00%, a partir do 37º mês (inclusive) até o 48º mês (inclusive); (iii) 0,80%, a partir do 49º mês (inclusive) até o 60º mês (inclusive); (iv) 0,60%, a partir do 61º mês (inclusive) até o 72º mês (inclusive); e (v) 0,40%, a partir do 73º mês (inclusive) até o 84º mês (inclusive). PU = Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures, na data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo, sendo certo que, caso a data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo coincida com uma Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, será considerado como PU o Saldo do valor Nominal Unitário das Debêntures após a amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração das Debêntures ocorrida na referida data.</p> <p>(ii) O Resgate Antecipado Facultativo será realizado em moeda corrente nacional, por meio de envio de comunicação individual aos referidos Debenturistas, ou publicação de anúncio, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, B3 e à ANBIMA, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo, informando a data do Resgate Antecipado Facultativo e qualquer outra informação relevante aos respectivos Debenturistas, mediante pagamento do Valor de Resgate Antecipado.</p> <p>(iii) O pagamento do Valor de Resgate Antecipado será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.</p> <p>(iv) As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A 3^a Emissão de Debêntures feita pela CASAN teve como coordenadores os bancos BTG Pactual, BOCOM BBM, Santander, Votorantim, Itaú BBA e UBS BB.

A 4^a Emissão de Debêntures feita pela CASAN teve como coordenadores os bancos Itaú BBA, UBS BB, Safra, Bradesco BBI e XP.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

B3

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve a negociação de valores mobiliários em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foi emitido nenhum título no exterior pelo emissor.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a) **Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

3º Emissão de Debêntures:

CASN13

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures da Primeira Série foram utilizados para a liquidação antecipada de dívidas e para reforço de caixa da Companhia.

CASN23

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da Segunda Série são utilizados exclusivamente para pagamento futuro e reembolso relacionado aos investimentos nos termos do projeto da Portaria MCID nº 104/2023.

4º Emissão de Debêntures:

CASN14

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da primeira série são utilizados para amortização de dívidas bancárias de curto prazo e para reforço de caixa da Companhia.

CASN24 e CASN34

Destinação de Recursos das Debêntures Incentivadas, são utilizados exclusivamente para pagamento futuro e/ou reembolso relacionado aos investimentos nos termos dos projetos da Portaria MCID nº157/2025.

- b) **Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não houve desvios

- c) **Caso tenha havido desvios as razões para tais desvios**

Não se aplica

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Edson Moritz Martins da Silva	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Alterado	

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

DECLARAÇÃO

EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA, advogado, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido reeleito para o cargo em 22 de abril de 2025, declaro que:

- a) revi o inteiro teor do Formulário de Referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.

EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores**Assinaturas do documento**

Código para verificação: **307M1YKA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA (CPF: 290.XXX.239-XX) em 26/05/2025 às 09:46:15

Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 31/03/2023 - 14:00:00 e válido até 31/03/2026 - 14:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA0Nzk3MF80Nzk3MF8yMDI1XzMwN00xWUtB> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00047970/2025** e o código **307M1YKA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.